

Relatório de Gestão 2025



 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 24ª REGIÃO

Bem-vindos

Este é o relatório do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região - Ano 2025

O Relatório de Gestão do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, relativo ao exercício de 2025, foi elaborado em conformidade com o estabelecido na Instrução Normativa TCU nº 84, de 22 de abril de 2020, na Decisão Normativa TCU nº 198, de 23 de março de 2022, e no Guia para elaboração do Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado - 3ª Edição.

Com a finalidade de demonstrar os resultados alcançados frente aos objetivos estratégicos estabelecidos para o período 2021-2026, o presente relatório foi elaborado com base no modelo de relato integrado, desenvolvido pelo International Integrated Reporting Council (Conselho Internacional para Relato Integrado) – IIRC, que vem sendo implementado por diversas organizações, em razão de suas vantagens como instrumento de gestão, visando à sociedade como destinatário principal, abordando uma linguagem voltada para o cidadão e com foco em resultados.

Serão apresentadas neste Relatório de Gestão, entre outras, informações acerca da nossa missão, visão e valores; Governança Institucional, Plano Estratégico 2021/2026; resultados da gestão e informações orçamentárias, financeiras e contábeis.

Boa leitura!



CAPÍTULOS

1

Visão Geral
Organizacional e
Governança

2

Estratégia
Organizacional
2021-2026

3

Resultados e
Desempenho
da Gestão
Judiciária

4

Resultados e
Desempenho
das Áreas
Especiais da
Gestão

5

Informações
Orçamentárias,
Financeiras e
Contábeis

ÍNDICE

| | | | |
|--|-----------|---|------------|
| Mensagem do Presidente..... | 6 | 4 . Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão...63 | |
| 1 . Visão Geral Organizacional e Governança..... | 8 | Gestão Orçamentária e Financeira..... | 64 |
| Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC..... | 9 | Gestão de Custos..... | 73 |
| Estrutura Organizacional..... | 15 | Gestão de Pessoas..... | 76 |
| Governança Institucional..... | 16 | Gestão de Licitações e Contratos..... | 87 |
| Governança no TRT24..... | 17 | Gestão de Patrimônio e Logística..... | 90 |
| Modelo de Negócio..... | 23 | Gestão de Tecnologia da Informação..... | 92 |
| Cadeia de Valor..... | 24 | Sustentabilidade Ambiental..... | 97 |
| Corregedoria..... | 27 | Inovação..... | 100 |
| Ouvidoria..... | 30 | 5 . Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis..... | 103 |
| 2 . Estratégia Organizacional..... | 34 | Demonstrações Contábeis..... | 104 |
| Mapa Estratégico..... | 35 | | |
| Construção da Estratégia 2021-2026..... | 36 | | |
| A Estratégia Institucional e a Agenda 2030..... | 36 | | |
| Identidade Estratégica..... | 37 | | |
| Diagnóstico Organizacional..... | 40 | | |
| Estratégia 2021-2026..... | 42 | | |
| Alinhamento Estratégico..... | 48 | | |
| Gestão de Riscos..... | 49 | | |
| 3 . Resultados e Desempenho da Gestão Judiciária..... | 50 | | |
| Produtividade - Unidades Judiciárias..... | 51 | | |
| Prêmio CNJ de Qualidade..... | 54 | | |
| Ranking da Transparência do Poder Judiciário..... | 55 | | |
| Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - TST..... | 56 | | |
| Semana Nacional da Execução Trabalhista - CSJT..... | 57 | | |
| Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CNJ..... | 58 | | |
| Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ..... | 59 | | |
| IGEST..... | 61 | | |
| Análise de Desempenho..... | 62 | | |

Mensagem do Presidente



Em 2025, o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região reafirmou seu compromisso com a prestação jurisdicional eficiente, transparente e orientada a resultados. O Tribunal alcançou 100% de cumprimento das Metas Nacionais do Poder Judiciário, solucionou mais de 90% dos processos em relação aos recebidos e promoveu a solução de milhares de demandas trabalhistas, com destaque para os expressivos valores movimentados nas Semanas Nacionais da Conciliação e da Execução Trabalhista. Esses resultados refletem o esforço institucional permanente voltado à efetividade da prestação jurisdicional e à geração de valor público para a sociedade.

É com satisfação que apresentamos à sociedade o Relatório de Gestão do TRT24, referente ao exercício de 2025. Elaborado no formato de Relato Integrado, este documento reúne os principais resultados da atuação institucional, evidenciando como as decisões, projetos e iniciativas do tribunal contribuem para o fortalecimento da Justiça do Trabalho no Estado de Mato Grosso do Sul.

Ao longo do ano, o tribunal manteve sua atuação orientada pelo Plano Estratégico 2021–2026, com foco na celeridade, na eficiência e na qualidade da prestação jurisdicional. Os resultados obtidos refletem esse direcionamento estratégico, evidenciado pelo elevado índice de processos solucionados, pelo expressivo volume de processos baixados nas diferentes fases processuais e pelo fortalecimento das iniciativas voltadas à conciliação e à solução consensual de conflitos.

Nesse contexto, a atuação dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC-JT e a realização das Semanas Nacionais da Conciliação e da Execução Trabalhista demonstraram, mais uma vez, a relevância da autocomposição como instrumento de pacificação social e de efetiva satisfação dos direitos trabalhistas.

No campo da governança institucional, o tribunal manteve firme compromisso com a transparência, a integridade e a responsabilidade na gestão pública. Como reconhecimento desse esforço coletivo, o TRT 24 alcançou a categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade, além de obter posição de destaque no Ranking da Transparência do Conselho Nacional de Justiça.

Também avançamos em iniciativas voltadas à sustentabilidade e à responsabilidade socioambiental, com destaque para a instituição do Plano de Descarbonização e para ações de destinação social de bens, reforçando o compromisso institucional com práticas de gestão responsáveis e alinhadas aos princípios do desenvolvimento sustentável.

Essas iniciativas dialogam diretamente com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 das Nações Unidas, especialmente no que se refere à promoção de instituições eficazes, responsáveis e transparentes e à ampliação do acesso à justiça.

Os resultados apresentados neste relatório são fruto do trabalho dedicado de magistrados, servidores e colaboradores que, com elevado senso de responsabilidade pública, atuam diariamente para cumprir a missão da Justiça do Trabalho de realizar justiça nas relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.

Ao compartilhar este Relatório de Gestão, reafirmamos o compromisso do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região com a transparência, a responsabilidade na gestão pública e a melhoria contínua da prestação jurisdicional.

“Em 2025, o TRT da 24ª Região reafirmou seu compromisso com uma Justiça do Trabalho eficiente, transparente e orientada à geração de valor público para a sociedade.”

Campo Grande - MS, março de 2026.

TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região*

Capítulo 1

Visão Geral Organizacional e Governança



Identificação da Unidade Prestadora de Contas - UPC

Quem somos

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, com sede na cidade de Campo Grande, foi criado pela Lei nº 8.431, de 9 de junho de 1992, e possui jurisdição em todo o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo **26 Varas do Trabalho** instaladas, que atendem aos 79 municípios do Estado.

Em sua composição, o tribunal possui 8 cargos de Desembargador do Trabalho, 26 cargos de Juiz do Trabalho Titular e 30 cargos de Juiz do Trabalho Substituto, criados pelas Leis nºs 8.431/1992, 8.432/1992 e 10.770/2003, respectivamente. Na segunda instância, são 2 turmas, cada qual integrada por 3 Desembargadores. Conta, ainda, com 2 Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT: CEJUSC-JT/1º Grau e CEJUSC-JT/2º Grau com competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho de Mato Grosso do Sul, além das Unidades Administrativas. Em 2024, houve a ampliação de Pontos de Inclusão Digital - PID em cidades do interior do Estado onde não existem Varas do Trabalho e prédios dos fóruns da Justiça Estadual. Tal avanço decorreu de uma parceria entre o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região e o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul.

“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

Acessibilidade
Agilidade
Comprometimento
Efetividade
Eficiência
Ética



“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

Inovação
Respeito à diversidade
Segurança jurídica
Sustentabilidade
Transparência
Valorização das pessoas

Normas direcionadoras da atuação da UPC

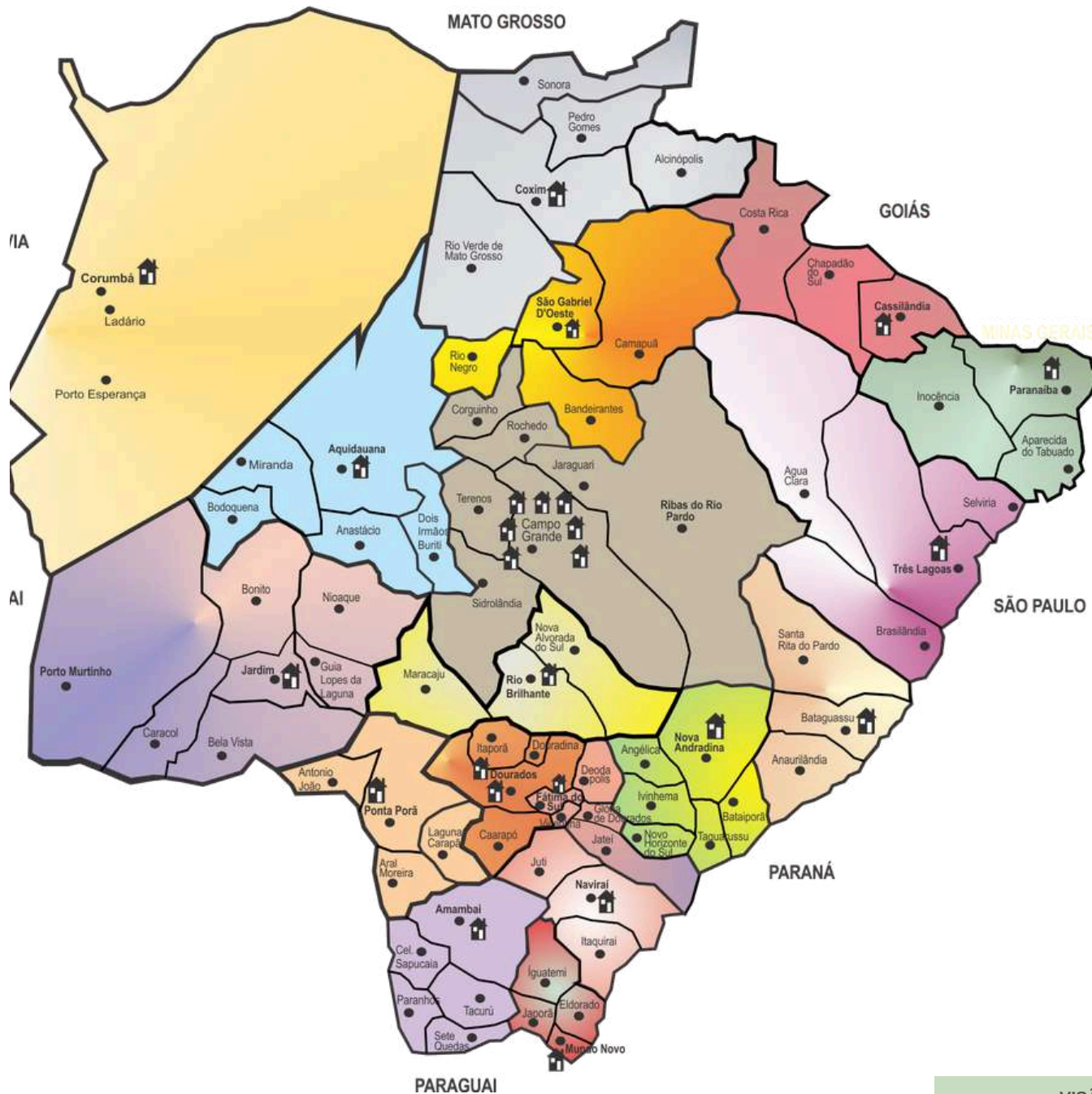
Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 114



A competência do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região é a que se encontra no artigo 114 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, qual seja, processar e julgar:

- As ações oriundas da relação de trabalho, abrangidos os entes de direito público externo e da administração pública direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;
- As ações que envolvam exercício do direito de greve;
- As ações sobre representação sindical, entre sindicatos, entre sindicatos e trabalhadores, e entre sindicatos e empregadores;
- Os mandados de segurança, *habeas corpus* e *habeas data*, quando o ato questionado envolver matéria sujeita à sua jurisdição;
- Os conflitos de competência entre órgãos com jurisdição trabalhista, ressalvado o disposto no art. 102, I, o;
- As ações de indenização por dano moral ou patrimonial, decorrentes da relação de trabalho;
- As ações relativas às penalidades administrativas impostas aos empregadores pelos órgãos de fiscalização das relações de trabalho;
- A execução, de ofício, das contribuições sociais previstas no art. 195, I, a, e II, e seus acréscimos legais, decorrentes das sentenças que proferir; e outras controvérsias decorrentes da relação de trabalho, na forma da lei.

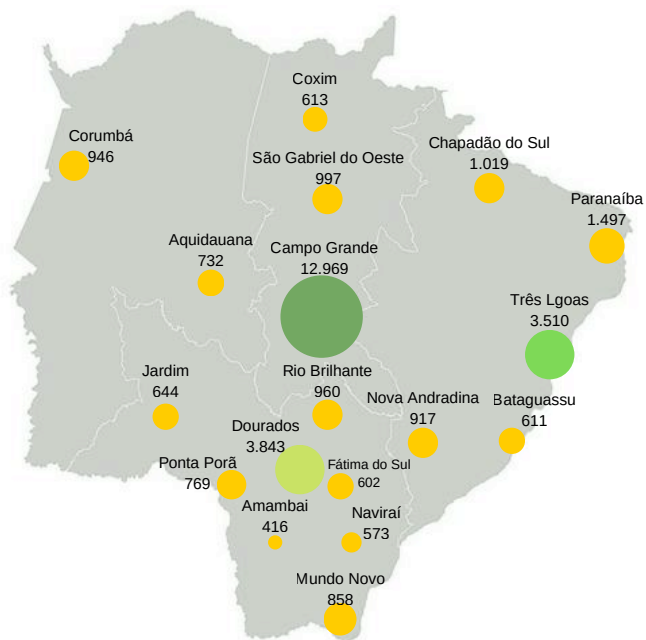
1º Grau de jurisdição



• 26 Varas do Trabalho

| | | |
|--|--|------------------------|
| | | CAMPO GRANDE |
| | | AMAMBAI |
| | | AQUIDAUANA |
| | | BATAGUASSU |
| | | CHAPADÃO DO SUL |
| | | CORUMBÁ |
| | | COXIM |
| | | DOURADOS |
| | | FÁTIMA DO SUL |
| | | JARDIM |
| | | MUNDO NOVO |
| | | NAVIRAÍ |
| | | NOVA ANDRADINA |
| | | PARANAÍBA |
| | | PONTA PORÃ |
| | | SÃO GABRIEL D'O |
| | | RIO BRILHANTE |
| | | TRÊS LAGOAS |

Distribuição Territorial de Casos Novos de conhecimento nas Varas do Trabalho do TRT24

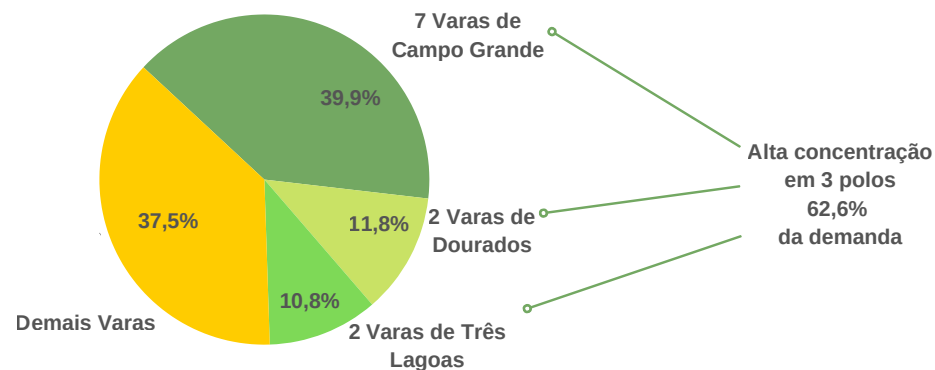


Ranking das Varas por volume processual

- 1ª Vara de Dourados
- 3ª Vara de Campo Grande
- 6ª Vara de Campo Grande
- 1ª Vara de Campo Grande
- 7ª Vara de Campo Grande
- 2ª Vara de Dourados
- 5ª Vara de Campo Grande
- 2ª Vara de Campo Grande
- 2ª Vara de Três Lagoas
- 4ª Vara de Campo Grande
- 1ª Vara de Três Lagoas
- Vara de Paranaíba
- Vara de Chapadão do Sul
- Vara de São Gabriel do Oeste
- Vara de Rio Brilhante
- Vara de Corumbá
- Vara de Nova Andradina
- Vara de Mundo Novo
- Vara de Ponta Porã
- Vara de Aquidauana
- Vara de Jardim
- Vara de Coxim
- Vara de Bataguassu
- Vara de Fátima do Sul
- Vara de Naviraí
- Vara de Amambai

Estrutura da litigiosidade no TRT24

O total de casos novos distribuídos nas Varas do Trabalho consideradas alcança **32.476** processos. A análise da distribuição desses processos revela forte concentração da demanda na capital, uma vez que Campo Grande responde, isoladamente, por aproximadamente 40% de toda a litigiosidade do tribunal, com 12.969 casos novos. Esse cenário pode ser explicado por fatores estruturais característicos da capital, tais como maior contingente populacional, elevada concentração de empresas, maior grau de formalização do mercado de trabalho e presença significativa de atividades administrativas e de prestação de serviços, elementos que naturalmente ampliam o potencial de geração de conflitos trabalhistas. Além disso, observa-se que três importantes polos regionais concentram parcela expressiva da demanda judicial trabalhista. Ao se considerar conjuntamente as varas localizadas em **Campo Grande, Dourados e Três Lagoas**, verifica-se um total de **20.322** processos distribuídos, o que corresponde a aproximadamente **62,6%** da demanda total registrada nas unidades analisadas. O que **evidencia uma estrutura de demanda fortemente centralizada nos principais polos econômicos e urbanos do estado**. Essa configuração reflete, em grande medida, a distribuição da atividade econômica regional e a maior densidade das relações formais de trabalho nesses centros, fatores que contribuem para o aumento proporcional do volume de conflitos levados à Justiça do Trabalho.



2º Grau de jurisdição*

- **8 Gabinetes dos Desembargadores**

Desembargador André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador Nicanor de Araújo Lima

Desembargador João de Deus Gomes de Souza

Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida

Desembargador Francisco das C. Lima Filho

Desembargador César Palumbo Fernandes - **Vice-Presidente**

Desembargador João Marcelo Balsanelli

Desembargador Tomás Bawden de Castro Silva - **Presidente**



*Gestão do ano de 2026

- **Turmas**

1ª Turma

Presidente da Turma: Desembargador Nicanor de Araújo Lima

Desembargador André Luís Moraes de Oliveira

Desembargador Marcio Vasques Thibau de Almeida



2ª Turma

Presidente da Turma: Desembargador João de Deus Gomes de Souza

Desembargador Francisco das C. Lima Filho

Desembargador João Marcelo Balsanelli



Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC

O **CEJUSC-JT/1º Grau** é considerado Órgão Jurisdicional da Justiça do Trabalho da 24ª Região e integra o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e possui competência para atuar nos processos submetidos à jurisdição das Varas do Trabalho.

A realização de audiências de mediação e conciliação no CEJUSC-JT/1º Grau poderá ser requerida:

I. pelo magistrado que estiver na direção do processo, pelas regras de distribuição;

II. por quaisquer das partes por meio:

a) do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no portal do TRT24; ou

b) por petição protocolada nos autos e dirigida ao juiz natural.

O **CEJUSC-JT/2º Grau** é considerado Órgão Jurisdicional da Justiça do Trabalho da 24ª Região e integra o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - NUPEMEC-JT e atua nos processos submetidos à jurisdição do segundo grau no Estado de Mato Grosso do Sul e tem competência para atuar na mediação na:

I. fase pré-processual nos conflitos de natureza coletiva ou envolvendo matéria de competência originária do Tribunal;

II. conciliação em processos com interposição de Recurso de Revista, enquanto não forem remetidos ao TST;

III. os demais casos que comportem conciliação, desde que haja pedido das partes ou do desembargador condutor do processo.

A realização de audiências de mediação e conciliação no CEJUSC-JT/2º Grau poderá ser requerida:

I. pelo relator do processo, mediante simples despacho nos autos;

II. por quaisquer das partes por meio:

a) do preenchimento do formulário eletrônico disponibilizado no portal do TRT24; de requerimento encaminhado ao e-mail cejusc2@trt24.jus.br; ou de petição protocolada nos autos e dirigida ao relator.

Ponto de Inclusão Digital - PID

O PID é qualquer sala que permita, de forma adequada, a realização de atos processuais, principalmente depoimentos de partes, testemunhas e outros colaboradores da Justiça, por sistema de videoconferência, bem como a realização de atendimento por meio do Balcão Virtual.

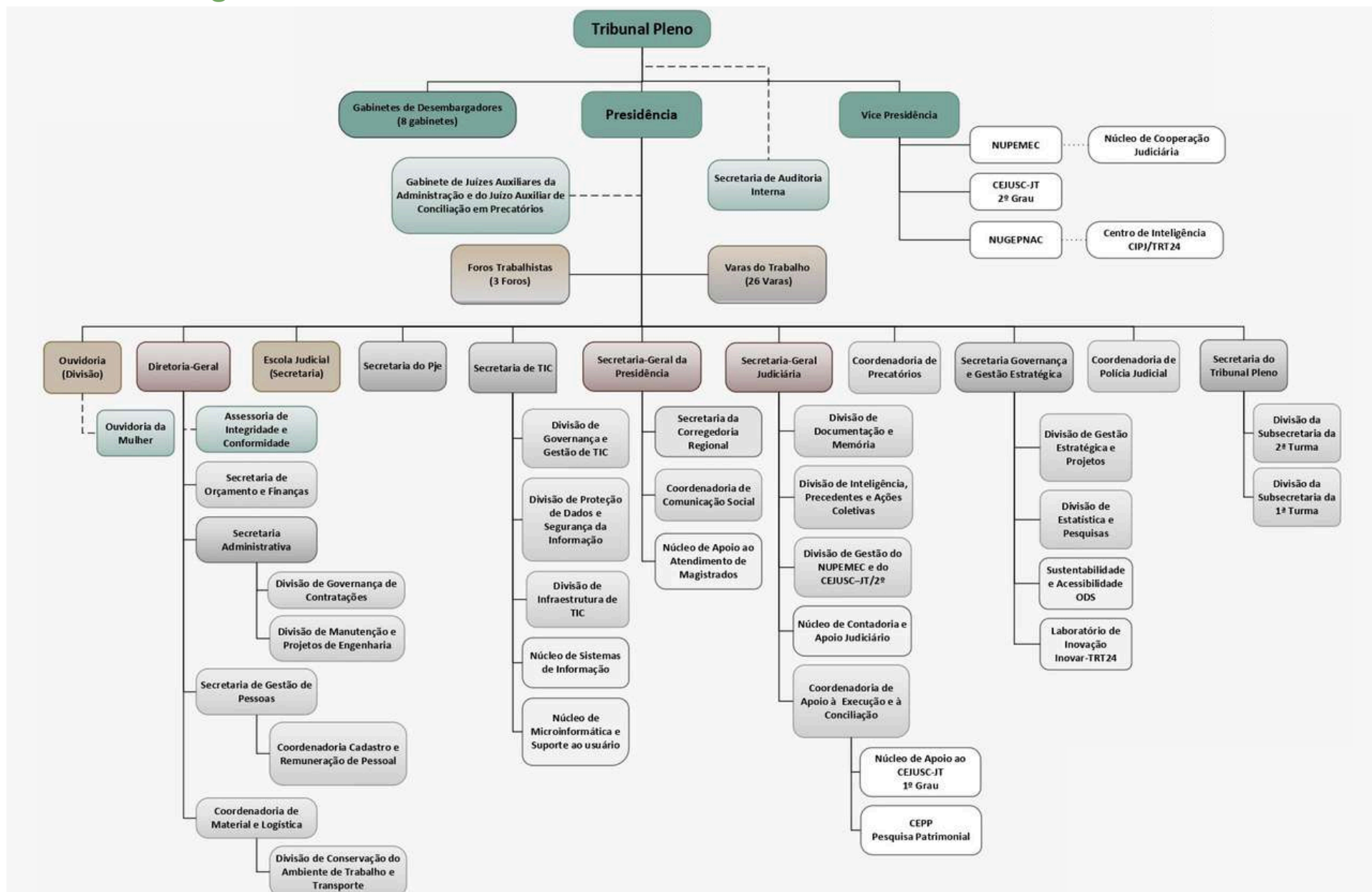
O Tribunal de Justiça de MS e o TRT24 mantêm um acordo de cooperação técnica que criou em 2024 novos Pontos de Inclusão Digital (PID) que atendem localidades onde não existem prédios do fórum da Justiça Estadual nem Varas do Trabalho. “O Acordo representa uma ferramenta essencial ao acesso à justiça, na medida em que garantirá, a todos os jurisdicionados, a possibilidade de exercer seus direitos de maneira fácil, dinâmica e sem custos de deslocamento”, afirmou o então presidente do TRT/MS, desembargador João Marcelo Balsanelli.

Atualmente, existem 9 PID's pelos quais a Justiça do Trabalho é responsável:

- PID em Aparecida do Taboado;
- PID em Ivinhema;
- PID em Aral Moreira;
- PID em Tacuru;
- PID em Bodoquena;
- PID em Rochedo;
- PID em Juti;
- PID em Paraíso das Águas;
- PID em Selvíria.



Estrutura Organizacional



Governança Institucional

As boas práticas de governança desempenham um papel essencial no fortalecimento das instituições e na garantia de uma administração pública mais eficiente, transparente e responsável. Elas são fundamentais para assegurar que a gestão dos recursos, especialmente os recursos públicos, seja conduzida de forma ética, planejada e alinhada com os interesses da sociedade. Quando aplicadas de maneira adequada, essas práticas contribuem para aumentar a confiança da população nas instituições, promovendo maior legitimidade nas ações governamentais e nas decisões administrativas.

Uma governança sólida envolve a criação, implementação e constante aprimoramento de políticas, normas e procedimentos claros, bem definidos e consistentes. Esses instrumentos orientam o funcionamento das organizações e estabelecem padrões de conduta e gestão que devem ser seguidos pelos gestores e servidores públicos. Além disso, permitem que os processos decisórios sejam mais organizados, baseados em critérios técnicos e em planejamento estratégico, garantindo que os recursos disponíveis sejam utilizados de forma eficiente, responsável e direcionados para atender às necessidades coletivas e promover o bem-estar social.

Outro aspecto importante das boas práticas de governança é a promoção da transparência e do acesso à informação. A divulgação clara e acessível das ações governamentais, dos gastos públicos e dos resultados alcançados possibilita que a sociedade acompanhe e avalie o desempenho das instituições. Esse processo fortalece o controle social, incentivando a participação cidadã e permitindo que os indivíduos tenham voz ativa nas decisões que impactam diretamente suas vidas e o desenvolvimento de suas comunidades.

Além disso, a governança eficaz contribui significativamente para a prevenção de práticas irregulares, como corrupção, fraudes e abuso de poder. Por meio da criação de mecanismos de controle interno, auditorias, sistemas de monitoramento e instrumentos de prestação de contas, torna-se possível fiscalizar as ações dos gestores e responsabilizar aqueles que agem em desacordo com as normas e princípios da administração pública. Esses mecanismos promovem maior integridade institucional e reduzem riscos relacionados à má gestão ou ao uso indevido de recursos.



A adoção de práticas sólidas de governança é indispensável para promover o desenvolvimento sustentável, melhorar a qualidade dos serviços públicos e fortalecer os princípios democráticos. Ao incentivar a ética, a responsabilidade e a participação social, a governança contribui para a construção de sociedades mais justas, equilibradas e comprometidas com o interesse coletivo e com o progresso de longo prazo.

Política de Governança

A Política de Governança Institucional do TRT24, instituída pela Resolução Administrativa nº 81/2019, integra o Sistema de Governança do tribunal. Na política está definida, em linhas gerais, a maneira como se organizam e interagem os diversos atores internos dentro deste Sistema para obter uma boa governança. A Política pode ser acessada pelo seguinte link: <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/governanca-institucional>

Governança no TRT24

De acordo com o Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, o sistema de governança reflete a maneira como diversos atores se organizam, interagem e procedem para obter boa governança. Envolve, portanto, as estruturas administrativas (instâncias), os processos de trabalho, os instrumentos (ferramentas, documentos), o fluxo de informações e o comportamento de pessoas envolvidas direta, ou indiretamente, na avaliação, no direcionamento e no monitoramento da organização. A figura a seguir, representa graficamente o sistema de governança no âmbito do TRT24.



Na figura ao lado, o sistema é representado por dois triângulos espelhados, na parte de cima estão as estruturas responsáveis pela Governança que são responsáveis pela função de avaliar-dirigir-monitorar que representam as atividades essenciais da Governança.

Na parte de baixo estão as estruturas responsáveis pela Gestão, as quais recebem as diretrizes da Governança e que, por sua vez, são responsáveis pelas funções de planejamento, execução e controle das atividades que devem ser realizadas para implementação da boa governança.

Juntas, essas duas partes atuam de forma coordenada de maneira que uma gestão competente é capaz de criar condições para que a organização consiga desenvolver uma governança adequada e eficiente.



Enquanto a governança é a função direcionadora, a gestão é a função realizadora. A governança é responsável por estabelecer a direção a ser tomada, com fundamento em evidências e levando em conta os interesses da sociedade

brasileira e das partes interessadas, a gestão é a função responsável por planejar a forma mais adequada de implementar as diretrizes estabelecidas, executar os planos e fazer o controle de indicadores e de riscos.

Sem a governança adequada é menos provável que os interesses identificados reflitam as necessidades dos cidadãos, as soluções propostas sejam mais adequadas e os resultados esperados impactem positivamente a sociedade.

Mecanismos de Governança

Em conformidade com o Referencial Básico de Governança Organizacional do Tribunal de Contas da União, a Governança no TRT24 envolve a adoção de três importantes mecanismos: a liderança, a estratégia e controle.

Estes mecanismos são compostos por um conjunto de práticas de governança que tem a finalidade de contribuir para que os objetivos da organização sejam alcançados.

O Tribunal Regional da 24ª Região está constantemente empenhado em implementar boas práticas de governança interna, buscando aprimorar suas operações e servir como exemplo para a administração pública. Seu compromisso em liderar pelo exemplo e influenciar positivamente a gestão governamental visa beneficiar a sociedade como um todo.



Fonte: TCU



Liderança

O papel fundamental da liderança é avaliar o modelo de governança adotado e ajustá-lo ao contexto e aos objetivos organizacionais, comunicando-o adequadamente às partes interessadas.

A liderança também é responsável por promover uma cultura de ética e integridade, de forma que as ações institucionais e as de seus gestores e colaboradores individualmente priorizem o interesse público sobre o interesse privado.

Estratégia

A estratégia é o conjunto de práticas que integram os recursos organizacionais às iniciativas e aos resultados previstos, formando-se um caminho coerente a ser percorrido pelas estruturas internas e pelos gestores e servidores do tribunal. Entre as boas práticas relacionadas ao mecanismo estratégia está a formalização da estratégia organizacional do tribunal, contemplando-se missão, visão, objetivos, indicadores e metas de desempenho.

Controle

O TRT24, bem como todos os órgãos da administração pública, deve prestar contas aos cidadãos, demonstrando que administraram os recursos a elas confiados em conformidade com os princípios éticos, diretrizes estabelecidas pelo governo e normas aplicáveis. Assim, o controle sobre como os recursos públicos estão sendo empregados e se as metas estão sendo atingidas é um requerimento da sociedade e só é viável se houver práticas de transparência e de prestação de contas eficazes.

Políticas Internas de Governança



Política interna refere-se ao conjunto de diretrizes, normas e procedimentos estabelecidos dentro de uma organização ou instituição pública para regular seu funcionamento interno, promover seus objetivos e garantir o cumprimento de suas responsabilidades. Essas políticas abrangem uma ampla gama de áreas, desde recursos humanos e financeiros até operações e prestação de serviços.

Em resumo, a política interna é um elemento essencial da governança nas instituições públicas, pois fornece a estrutura, transparência, conformidade, cultura e eficiência necessárias para garantir um desempenho institucional sólido e responsável.

Ao estabelecer diretrizes claras e promover melhores práticas de gestão, as políticas internas contribuem para o fortalecimento da confiança do público na instituição e no sistema democrático como um todo.

Confira abaixo as políticas internas vigentes no TRT24:

- Política de Governança Institucional;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Gerenciamento de Portfólios e Projetos Estratégicos;
- Política de Governança e Gestão de Contratações;
- Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho;
- Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais;
- Política de Segurança da Informação;
- Política de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade;
- Política de Segurança Institucional;
- Política de Gestão Documental e de Gestão da Memória;
- Política de Comunicação Social;
- Política de Gerenciamento das Redes Sociais;
- Política de Prevenção e Combate ao Assédio Moral, do Assédio Sexual e de Todas as Formas de Discriminação;
- Política de Gestão de Pessoas da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- Código de Ética dos Servidores;
- Política de Integridade Institucional.

Os normativos referentes às Políticas Internas podem ser acessados pelo link: <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/politicas-internas>

Instâncias Internas de Governança

Estruturas responsáveis por definir ou avaliar a estratégia e as políticas, garantindo que elas atendam ao interesse público, bem como monitorar a conformidade e o desempenho destas, devendo agir nos casos em que desvios forem identificados. São elas: o Plenário, o Conselho Consultivo, a Alta Administração e as Instâncias Internas de Apoio à Governança - (TCU).



Instâncias Internas de Apoio à Governança



*Resolução Administrativa nº 122/2021 - Implantação da Política de Governança dos Colegiados Temáticos

Conselho de Governança*



Des. Tomás Bawden de Castro Silva
Presidente e Corregedor
Des. César Palumbo Fernandes
Vice-Presidente e Vice-Corregedor
Des. Marcio Vasques Thibau de Almeida
Ouvidor
Des. Francisco das C. Lima Filho
Diretor da Escola Judicial
Des. André Luís Moraes de Oliveira
Des. João de Deus Gomes de Souza
Des. João Marcelo Balsanelli
Des. Nicanor de Araújo Lima

*Gestão do ano de 2026

Alta Administração*



Des. Tomás Bawden de Castro Silva
Presidente e Corregedor



Des. César Palumbo Fernandes
Vice-Presidente e Vice-Corregedor



Claudia Giseli Vilela Marques

Diretora-Geral de
01/01/2025 a
30/06/2025



Gerson Martins de Oliveira

Diretor-Geral de
01/07/2025 a
31/12/2026



Graziela Martins B. G. de Siqueira

Secretária-Geral da
Presidência

Principais Instâncias Externas de Governança

Órgãos Superiores

Conselho Nacional de Justiça - CNJ

Trata-se de um órgão do Poder Judiciário com sede em Brasília/DF e atuação em todo o território nacional. É uma instituição pública que visa aperfeiçoar o trabalho do sistema judiciário brasileiro, principalmente no que diz respeito ao controle e à transparência administrativa e processual. (<http://www.cnj.jus.br/>)

Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT

O Conselho Superior da Justiça exerce a supervisão administrativa, orçamentária, financeira e patrimonial da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. As decisões do CSJT têm efeito vinculante. (<http://www.csjt.jus.br/>)

Tribunal Superior do Trabalho - TST

O Tribunal Superior do Trabalho, com sede em Brasília-DF e jurisdição em todo o território nacional, é órgão de cúpula da Justiça do Trabalho, nos termos do artigo 111, inciso I, da Constituição da República, cuja função precípua consiste em uniformizar a jurisprudência trabalhista brasileira.

Órgãos de Controle

Tribunal de Contas da União - TCU

O TCU é o órgão de controle externo do governo federal e auxilia o Congresso Nacional na missão de acompanhar a execução orçamentária e financeira do país e contribuir com o aperfeiçoamento da Administração Pública em benefício da sociedade. Para isso, tem como meta ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável.

O Tribunal é responsável pela fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos órgãos e entidades públicas do país quanto à legalidade, legitimidade e economicidade. (<http://www.tcu.gov.br/>)

Principais Instâncias Externas de Apoio à Governança

Ministério Público do Trabalho - MPT

O MPT é o ramo do MPU que tem como atribuição fiscalizar o cumprimento da legislação trabalhista quando houver interesse público, procurando regularizar e mediar as relações entre empregados e empregadores.

Cabe ao MPT promover a ação civil pública no âmbito da Justiça do Trabalho para defesa de interesses coletivos, quando desrespeitados direitos sociais constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Também pode manifestar-se em qualquer fase do processo trabalhista, quando entender existente interesse público que justifique. O MPT pode ser árbitro ou mediador em dissídios coletivos e pode fiscalizar o direito de greve nas atividades essenciais. (<http://www.prt24.mpt.mp.br/>)

Advocacia Geral da União - AGU

Nos termos do art. 131 da Constituição, "AGU é a instituição que, diretamente ou através de órgão vinculado, representa a União, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe, nos termos da lei complementar que dispuser sobre sua organização e funcionamento, as atividades de consultoria e assessoramento jurídico do Poder Executivo." (<http://www.agu.gov.br/>)

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

A Ordem foi criada no ano de 1843 pelo Instituto dos Advogados do Brasil, mas somente 87 anos depois foi instituída a Ordem dos Advogados. O ato decorreu do Decreto n.º 19.408/30, da lavra do Chefe Executivo Nacional, Getúlio Vargas, então elevado ao poder pela recente Revolução de 1930, desencadeada um mês antes, em 3 de outubro. (<http://www.oabms.org.br/>)

Modelo de Negócio

Nossos Recursos

Força de trabalho



Desembargadores: 8
Juízes 1º grau: 52*
Servidores: 577*

Tecnologia da informação

Gastos com custeio
R\$ 6.761.803,59



Gastos com investimento
R\$ 311.241,25

Investimento



Gastos com equipamentos, material permanente e serviços de TIC
R\$ 3.415.404,38

Dotação orçamentária

● Pessoal e encargos
R\$ 300.007.841,79

● Custeio
R\$ 51.466.150,64

● Investimento
R\$ 279.289,14



*Quantidade relativa à força de trabalho.

Processos Internos



Valor Público

Governança, Estratégia e Gestão Organizacional

- 100% de cumprimento da metas nacionais do Judiciário;
- Categoria Prata no Prêmio CNJ de Qualidade 2025;
- Destaque no Ranking da Transparência do CNJ;
- Sustentabilidade: instituição do Plano de Descarbonização;
- 29 entidades contempladas com bens doados pelo tribunal.

Prestação Jurisdicional

1º Grau

- 90,66% de processos solucionados em relação aos recebidos;
- 28.188 processos baixados na fase de conhecimento;
- 23.157 processos baixados na fase de cumprimento de sentença;
- A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista CNJ movimentou R\$ 16.321.843,77;
- A Semana Nacional da Execução Trabalhista CSJT movimentou R\$ 46.177.645,80;
- Índice de Desempenho IGEST: 9º colocado no ranking nacional;
- O CEJUSC/JT 1º Grau alcançou R\$ 42.661.037,88 em acordos.

2º Grau

- 90,17% de processos solucionados em relação aos distribuídos;
- 12.451 ações originárias, recursos e recursos internos julgados;
- O CEJUSC/JT 2º Grau alcançou R\$ 55.996.023,35 em acordos.

Cadeia de Valor



MACROPROCESSOS

Prestação Jurisdicional - 1ª Instância

Gerir processo judicial na 1ª Instância

Gerir atividades de apoio judiciário (1ª Inst.)

Gerir atividades judiciárias especializadas (1ª Inst.)

Prestação Jurisdicional - 2ª Instância

Gerir processo judicial na 2ª Instância

Gerir atividades de apoio judiciário (2ª Inst.)

Gerir atividades judiciárias especializadas (2ª Inst.)

Gerir memória e acervo documental

Gerir atividade correcional

Liderança

Manter modelo de governança

Promover a integridade

Promover a capacidade de liderança

Estratégia Organizacional

Gerir a estratégia organizacional

Gerir riscos organizacionais

Monitorar resultados organizacionais

Controle

Promover transparência

Garantir a prestação de contas

Assegurar efetividade da auditoria interna

Sustentabilidade

Promover a sustentabilidade ambiental

Promover a sustentabilidade social

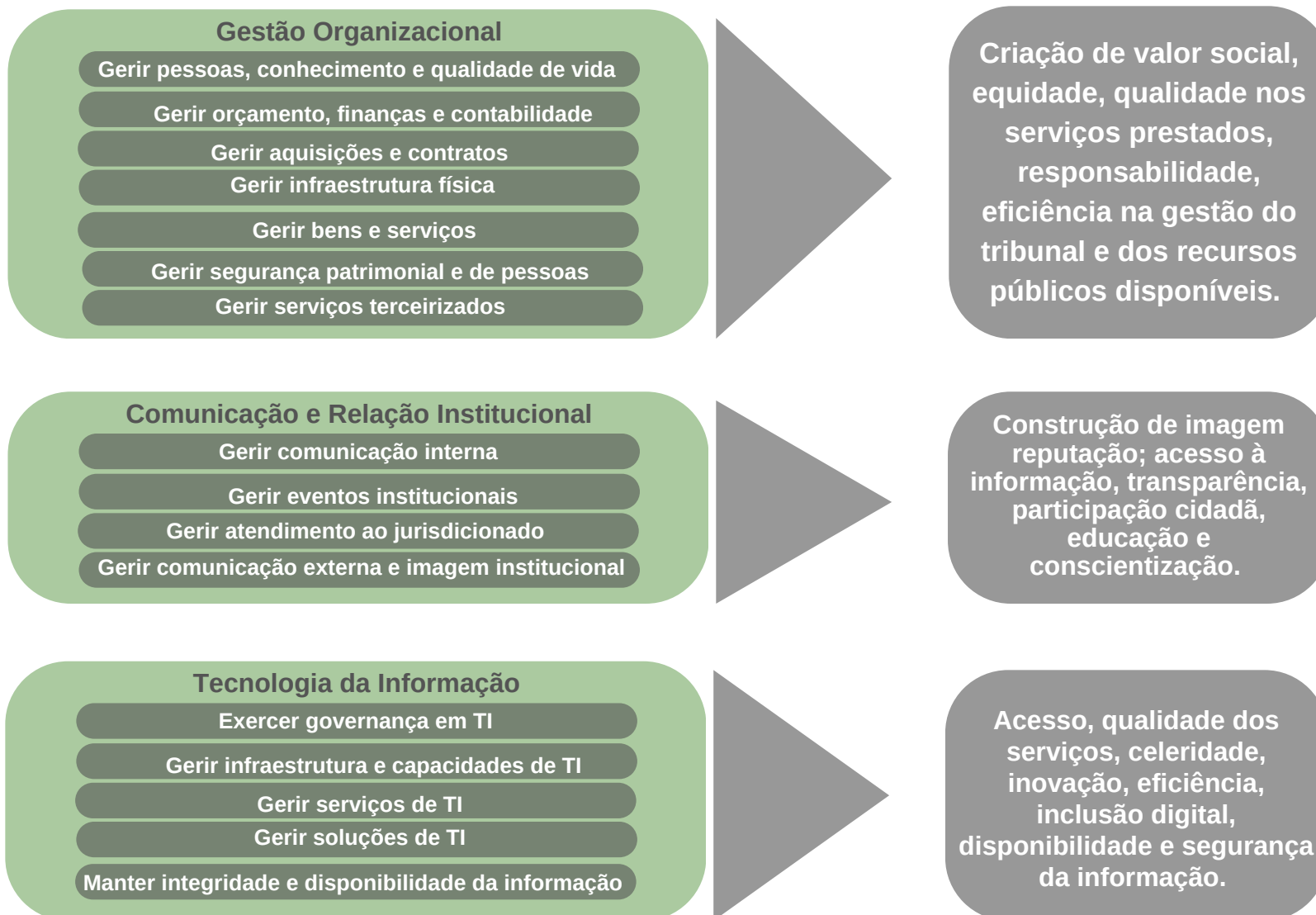
VALOR PÚBLICO GERADO

Acesso ao sistema de justiça, garantia de direitos aos cidadãos, uniformização da jurisprudência e manutenção da ordem social.

Transparência, prestação de contas, ética, integridade, responsabilidade, participação e inclusão.

MACROPROCESSOS

VALOR PÚBLICO GERADO



Corregedoria

A atividade de correição do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está voltada exclusivamente à área fim e está prevista na Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, em seus artigos 29 e 32, bem como no Regimento Interno, artigo 28.

O artigo 29, inciso I, determina a realização de “correição ordinária anual presencial nas Varas do Trabalho e demais unidades judiciárias da região, sem prejuízo de correição extraordinária”. Já o artigo 32, enumera os itens que devem ser examinados nas correições ordinárias, como por exemplo:

- A observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;
- A frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;
- A quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;
- Os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;
- Os processos na fase de execução, por amostragem, especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;
- A regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em 1ª Instância WIKI-VT na tramitação dos processos.

No ano de 2025, foram realizadas 32 Correições Ordinárias presenciais nas seguintes Unidades Judiciárias:

- | | |
|---|---------------------------------------|
| • Vara Do Trabalho De São Gabriel Do Oeste E 2º Núcleo De Justiça 4.0 | • 1ª Vara Do Trabalho De Dourados |
| • 1ª Vara Do Trabalho De Campo Grande | • Foro Trabalhista De Dourados |
| • 2ª Vara Do Trabalho De Campo Grande | • 2ª Vara Do Trabalho De Dourados |
| • Foro Trabalhista De Campo Grande | • Vara Do Trabalho De Aquidauana |
| • 3ª Vara Do Trabalho De Campo Grande | • Vara Do Trabalho De Jardim |
| • Vara Do Trabalho De Paranaíba | • 7ª Vara Do Trabalho De Campo Grande |
| • Vara Do Trabalho De Chapadão Do Sul | • Vara Do Trabalho De Bataguassu |
| • 4ª Vara Do Trabalho De Campo Grande | • 1ª Vara Do Trabalho De Três Lagoas |
| • Vara Do Trabalho De Corumbá | • 2ª Vara Do Trabalho De Três Lagoas |
| • 5ª Vara Do Trabalho De Campo Grande | • Foro Trabalhista De Três Lagoas |
| • 6ª Vara Do Trabalho De Campo Grande | • Vara Do Trabalho De Mundo Novo |
| • Vara Do Trabalho De Amambai E 1º Núcleo De Justiça 4.0 | • Vara Do Trabalho De Naviraí |
| • Vara Do Trabalho De Ponta Porã | • Vara Do Trabalho De Fátima Do Sul |
| • Vara Do Trabalho De Coxim | • Vara Do Trabalho De Rio Brilhante |
- CEJUSC
 - CEPP



Desde dezembro de 2020, as ações de competência da Corregedoria Regional tramitam por meio do **Sistema PJeCor**, um sistema informatizado único para todas as corregedorias e que tem por objetivo unificar e padronizar a tramitação dos procedimentos administrativos, garantindo maior eficiência, transparência e economia na atuação dos órgãos correicionais.

Em 2025, tramitaram 98 processos no ambiente PJeCOR, cujos assuntos estão descritos abaixo:

- **Autoinspeção;**
- **Consulta Administrativa;**
- **Correição Ordinária;**
- **Correição Extraordinária;**
- **Correição parcial ou reclamação correicional;**
- **Pedido de Providências;**
- **Processo Administrativo Disciplinar em Face de Magistrado;**
- **Reclamação Disciplinar;**
- **Representação por excesso de prazo.**

Normatizações internas expedidas



- **1 Portarias Reservadas;**
- **8 Provimentos;**
- **7 Recomendações;**
- **3 Orientações.**

Projeto Garimpo



O Projeto Garimpo foi criado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT em conjunto com a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - CGJT, por meio do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT nº 61/2024.

Esse projeto busca identificar valores depositados em processos já arquivados que podem ser destinados para o pagamento de processos em andamento do mesmo devedor ou liberados para quem de direito, dependendo da análise individualizada de cada processo. Em 2024, o CGJT determinou que os Tribunais Regionais do Trabalho envidassem os esforços necessários para remessa dos recursos à conta judicial vinculada, aberta com essa finalidade, e assegurassem a efetiva implementação dos procedimentos do referido Ato Conjunto, que dispõe sobre o tratamento dos recursos existentes em contas judiciais vinculadas a processos arquivados definitivamente e eliminados no âmbito do Projeto Garimpo.

Este regional destinou o total de **R\$ 5.749,967,05**, movimentou 930 processos e saneou 1.068 contas judiciais e recursais atinentes ao Projeto Garimpo.

Apuração de Ilícitos Administrativos

Compete à Corregedoria Regional a verificação de ilícitos administrativos em relação aos Juizes do Trabalho titulares e substitutos, assim como promover a apuração de suas responsabilidades funcionais em caso de infração disciplinar, mediante procedimento prévio de apuração de responsabilidade, nos termos da Resolução CNJ nº 135/2011, com redação alterada, em seu artigo 6º, pela Resolução CNJ nº 323/2020 e 563/2024.

Em 2025, foram instaurados 4 Processos Administrativos Disciplinares.

Principais atividades realizadas pela Corregedoria em 2025:

- Acompanhamento do Cumprimento das Metas e Diretrizes Estratégicas para as Corregedorias no ano de 2025.
- Acompanhamento semestral das unidades judiciárias de primeiro grau em relação a eventuais casos de extinção de processos sem julgamento do mérito e envio de Relatório Circunstanciado à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.



- Acompanhamento da cooperação entre as Varas do Trabalho que tem como objetivo o auxílio interno entre as unidades judiciárias do 1º grau, viabilizando a prática de atos processuais à distância e satisfazendo os princípios da eficiência e da economicidade.
- Acompanhamento quinzenal dos processos com sentenças em atraso e envio de relatórios extraídos do SMART CORR aos magistrados de 1º grau.

- Acompanhamento mensal da Produtividade das Varas do Trabalho, desde agosto/2025, para fins de cumprimento da Meta 1 do CNJ, com envio de relatórios às unidades judiciárias.
- Análise das autoinspeções realizadas pelas Unidades Judiciárias no ano de 2025.

- Acompanhamento do Grupo de Apoio à Jurisdição que tem a finalidade de auxiliar as unidades jurisdicionais de 1º grau, no assessoramento da atividade-fim prestada pelo Tribunal.
- Execução das atividades decorrentes do Eixo Produtividade, relativo ao Prêmio CNJ de Qualidade.
- Cumprimento das demandas da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho- CGJT-, no PJECOR.

Principais Desafios

Um dos principais desafios refere-se à implementação e ao impulsionamento do Projeto Garimpo, em razão da reduzida estrutura de pessoal disponível. Embora atualmente haja uma servidora dedicada às demandas do Projeto, o volume de processos abrangidos por seu escopo e que necessitam de tratamento é expressivo, são quase 5.000 contas judiciais e recursais, acervo que, ademais, permanece em crescimento. O trabalho de identificar a correta destinação dos valores paralisados e de localizar os respectivos beneficiários, especialmente em razão do decurso do tempo e do saneamento de feitos que remontam à década de 1990, apresenta-se como uma das principais dificuldades. Soma-se a isso o fato de que muitos processos ainda são físicos e há imprecisão no registro de informações básicas, seja pela inexistência de dados, seja pela migração entre sistemas (processuais e bancários).

Ações Futuras

Em 2026 a Corregedoria continuará com o trabalho de acompanhamento e monitoramento das unidades judiciárias para cumprimento das Metas do CNJ e buscará celeridade processual, a fim que o nosso tribunal alcance um bom desempenho no resultado do IGEST bem como no Prêmio CNJ de Qualidade.

A Corregedoria pretende prosseguir com o tratamento de valores esquecidos e identificados pelo Sistema Garimpo. Ainda, visa fortalecer, junto às unidades jurisdicionais, a cultura desses saneamentos, bem como fomentar a criação de cooperações institucionais, automatizações e integração de sistemas, que viabilizem e otimizem tais buscas.

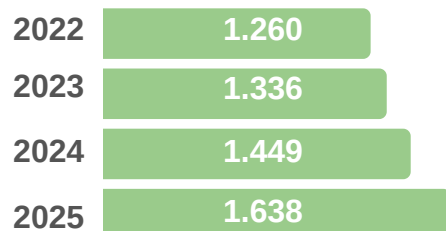
Ouvidoria



No exercício de 2025, a Ouvidoria do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região reafirmou seu papel estratégico como canal permanente de escuta qualificada, orientação ao cidadão e apoio à gestão institucional, consolidando-se como instrumento de transparência, participação social e melhoria contínua dos serviços prestados.

O volume e o perfil das manifestações recebidas reafirmam a relevância da Ouvidoria como principal canal de orientação e interlocução entre o Tribunal e seus diversos públicos. O crescimento contínuo da demanda evidencia o fortalecimento da confiança da sociedade no canal. Registra-se que, em 2022, foram recebidas 1.260 manifestações; em 2023, 1.336; em 2024, 1.449; e, em 2025, 1.638 manifestações, representando incremento médio aproximado de 10% ao ano.

Quantidade de manifestações



A maior parte das demandas concentrou-se em solicitações de informação e orientações processuais, refletindo a busca por esclarecimentos claros e acessíveis. As reclamações, em percentual menor, estiveram relacionadas principalmente a aspectos da tramitação processual, fornecendo subsídios relevantes para o aperfeiçoamento institucional. Sugestões e elogios também contribuíram para o fortalecimento da cultura participativa e colaborativa.

Os indicadores de resolutividade e o tempo médio de resposta mantiveram-se em patamares satisfatórios, com elevado índice de manifestações respondidas de forma conclusiva e dentro dos prazos estabelecidos, resultado da atuação diligente da Ouvidoria e da cooperação das unidades administrativas e judiciárias.

No âmbito do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC) e das demandas relacionadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), todas as solicitações foram tratadas em conformidade com a legislação vigente, reafirmando o compromisso institucional com a transparência, a proteção de dados e a governança da informação.

Em síntese, a Ouvidoria consolidou-se, em 2025, como instrumento essencial de interlocução entre o Tribunal e seus públicos, fornecendo indicadores confiáveis, identificando oportunidades de melhoria e contribuindo para o fortalecimento de uma Justiça do Trabalho cada vez mais acessível, eficiente e humanizada.

Ouvidoria da Mulher

No exercício de 2025, a Ouvidoria da Mulher, instituída pela Resolução Administrativa nº 37/2024, deu continuidade à consolidação de sua atuação como canal especializado, seguro e acolhedor para o tratamento de manifestações relacionadas a questões de gênero no âmbito do TRT24.

Sua atuação desenvolve-se em um contexto sensível e desafiador, no qual ainda se observa resistência de muitas mulheres em formalizar denúncias, seja por receio de retaliações, insegurança quanto às repercussões funcionais, falta de confiança no sistema ou por fatores emocionais e sociais inerentes à exposição de experiências de violência ou discriminação. No período, embora tenham sido realizados atendimentos relacionados a situações sensíveis, parte das manifestantes optou por não formalizar denúncia, o que evidencia a necessidade de fortalecimento contínuo da cultura institucional de proteção e acolhimento.

Nos casos em que houve formalização, foram observadas integralmente as providências previstas no fluxo institucional, com a adoção dos procedimentos cabíveis, assegurando-se a coleta qualificada de informações, a escuta protegida, o acolhimento humanizado, o respeito e a imparcialidade.

Paralelamente à atuação reativa, a Ouvidoria da Mulher manteve enfoque preventivo e educativo, participando e promovendo ações de conscientização sobre igualdade de gênero, enfrentamento ao assédio e fortalecimento da cultura do respeito. A divulgação permanente de sua existência, atribuições e formas de atuação mostrou-se essencial para ampliar a confiança institucional, incentivar a busca por orientação e acolhimento e prevenir situações de violência ou discriminação.

A atuação desenvolvida encontra-se alinhada aos objetivos estratégicos institucionais voltados à promoção da equidade de gênero, ao fortalecimento da escuta qualificada e ao aprimoramento dos mecanismos de prevenção e enfrentamento de condutas discriminatórias, reafirmando o compromisso do Tribunal com a construção de um ambiente de trabalho mais seguro, inclusivo e igualitário.



Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

O Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), sob responsabilidade da Ouvidoria, manteve em 2025 a gestão integral dos pedidos de acesso à informação formulados com fundamento na Lei nº 12.527/2011.

No período, foram registrados 73 (setenta e três) pedidos de acesso à informação, direcionados majoritariamente às unidades administrativas responsáveis por gestão de pessoas, concursos públicos, dados institucionais e informações administrativas.

Os pedidos foram formalizados por meio de canais digitais, especialmente pelo formulário eletrônico disponibilizado no portal institucional e por meio de e-mail.

O perfil dos solicitantes manteve-se diversificado, abrangendo servidores, concursados, acadêmicos, advogados e cidadãos sem vínculo direto com o Tribunal, o que reforça o caráter público e democrático do acesso à informação.

Os pedidos de informação apresentados com fundamento na citada Lei foram integralmente analisados e respondidos dentro dos prazos legais, com 71 deferimentos e 2 indeferimentos devidamente fundamentados, reafirmando o compromisso institucional com a transparência e a eficiência na prestação das informações públicas.

Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD



A Ouvidoria é o canal institucional para o recebimento de manifestações relacionadas ao exercício dos direitos dos titulares de dados pessoais, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

No exercício de 2025, não houve registro de manifestações formalizadas por meio do formulário eletrônico específico de LGPD, disponibilizado no portal da Ouvidoria. Entretanto, alguns pedidos de informação registrados no âmbito da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) demandaram análise sob a ótica da proteção de dados pessoais, razão pela qual foi








solicitado parecer do Subcomitê de Proteção de Dados Pessoais (SPDP), uma vez que envolviam o eventual fornecimento de dados pessoais.

A inexistência de demandas específicas via formulário de LGPD pode indicar que as práticas de governança, segurança da informação e proteção de dados adotadas pelo tribunal têm se mostrado eficazes, promovendo o tratamento adequado e transparente das informações pessoais.





Ainda assim, a Ouvidoria permanece atenta e plenamente preparada para o atendimento de futuras solicitações, reafirmando o compromisso institucional com a privacidade, a proteção de dados pessoais e a observância contínua da legislação vigente.

Canais de Acesso



-  <http://www.trt24.jus.br/web/guest/servico-de-informacoes-ao-cidadao-sic>
-  (67) 3316-1837, 3316-1784, ou DDG 0800 731 0087
-  WhatsApp (67) 99976-3464
-  Formulário eletrônico de manifestação disponível no Portal na internet www.trt24.jus.br/web/guest/fale-conosco
-  Correspondência física/formulário enviada para o endereço da Ouvidoria do TRT24: Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208 – Jardim Veraneio - Campo Grande – MS – CEP: 79034-908;
-  Presencial na sede do TRT24, unidade da Ouvidoria (segunda a sexta-feira das 11h às 17h).
-  ouvidoria@trt24.jus.br

Redes Sociais

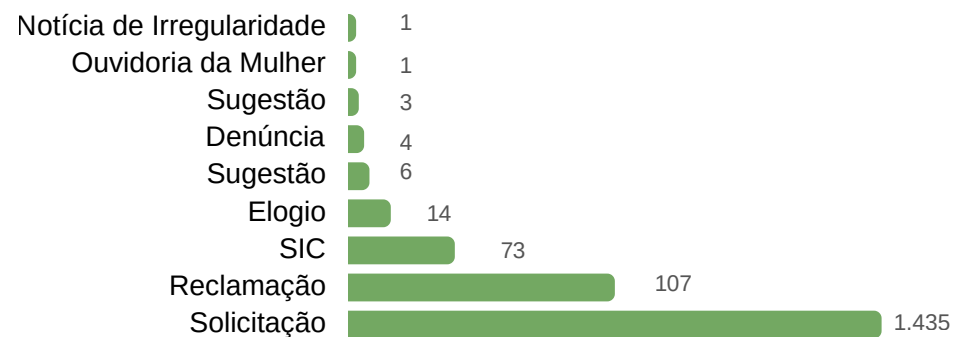
-  twitter.com/trt_ms
-  facebook.com/TRT24MS
-  <https://www.youtube.com/channel/UCX4IF1UTV-pYIQP88zobliQ>
-  instagram.com/trt_ms



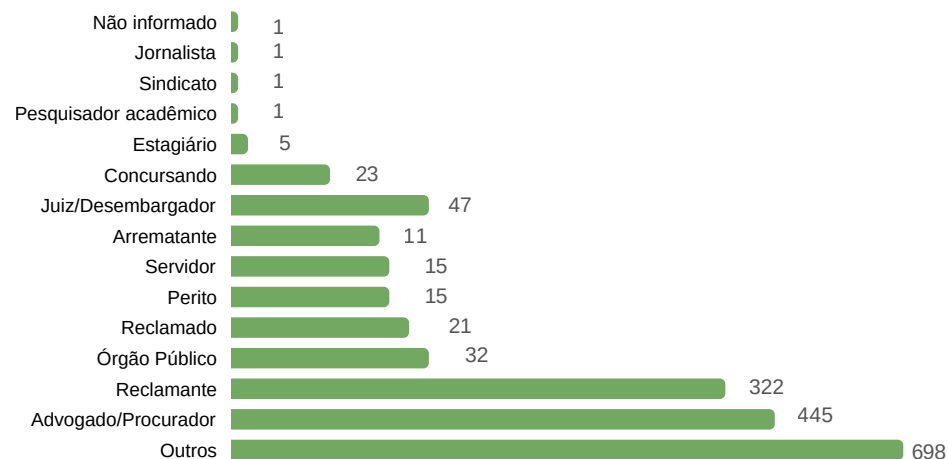
Resultados da Ouvidoria

Em 2025, a Ouvidoria registrou um total de 1.638 manifestações, refletindo a ampla participação da sociedade. A maior parte das demandas esteve relacionada a dúvidas e consultas gerais, seguidas por reclamações e sugestões. A seguir, apresentamos um balanço detalhado das manifestações recebidas:

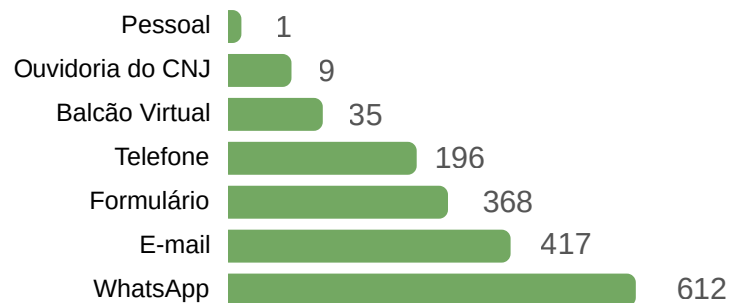
Tipo de manifestação



Perfil do manifestante



Canal de manifestação



Capítulo 2

Estratégia Organizacional 2021-2026

O Plano Estratégico do TRT24 pode ser acessado em:
<https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/plano-estrategico>



2021 | ESTRATÉGIA | 2026

MISSÃO

Realizar justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania

VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país

ATRIBUTOS DE VALOR

Acessibilidade / Agilidade / Comprometimento / Efetividade / Eficiência / Ética / Inovação / Respeito à diversidade / Segurança jurídica / Sustentabilidade / Transparência / Valorização das Pessoas

BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Celeridade e efetividade da prestação jurisdicional

SOCIEDADE

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

PROCESSOS INTERNOS

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Garantir a duração razoável do processo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Fortalecer a governança e a gestão estratégica

Promover a integridade e a transparência dos atos de gestão praticados

APRENDIZADO E CRESCIMENTO

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados

Construção da Estratégia 2021-2026

A elaboração da estratégia institucional se iniciou em junho/2020 a partir de pesquisa pública disponibilizada no sítio eletrônico do tribunal, com o objetivo de promover o levantamento de sugestões de metas nacionais para elaboração do Plano Estratégico do Poder Judiciário ciclo 2021-2026. A pesquisa contou com a participação de advogados, magistrados, servidores e outros atores.

A atividade foi desenvolvida em cumprimento aos termos da Resolução CNJ nº 221, de 10 de maio de 2016, que instituiu princípios de gestão participativa e democrática na elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. Além disso, a Portaria CNJ nº 114, de 6 de setembro de 2016, estabeleceu as diretrizes do processo participativo na formulação das metas nacionais do Poder Judiciário.

Com a publicação da Resolução CNJ nº 325/2020, que dispõe sobre a Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o sexênio 2021-2026, iniciou-se a etapa para a definição da missão, visão, valores e para os objetivos do próximo ciclo da Justiça do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho. Essa etapa consistiu em atividades para a definição da estratégia e das metas estabelecidas para o ciclo de planejamento, culminando no Atual Plano Estratégico da Justiça do Trabalho - Ato nº 34/CSJT.GP.SG, de 12 de março de 2021, documento base para o desdobramento do Plano Estratégico deste tribunal.

No âmbito da 24ª Região, seguindo os princípios do processo participativo na elaboração da estratégia, além da contribuição do público interno e externo com sugestões oferecidas por meio da pesquisa aplicada, o diagnóstico organizacional e a proposta estratégica foram construídos com atuação direta de magistrados e servidores, membros de grupos temáticos criados especificamente para a referida atividade.

Nesse sentido, o Plano Estratégico do TRT24 se organiza em uma estratégia orientada por objetivos, indicadores, metas e orientadores estratégicos, que serão observados e executados até o final do ano de 2026.

A ferramenta adotada para a construção do planejamento estratégico ciclo 2021-2026, a exemplo dos ciclos anteriores, portou como base orientadora o sistema gerencial Balanced Scorecard.

A Estratégia Institucional e a Agenda 2030

O que é a AGENDA 2030?

É um plano de ação para as pessoas, o planeta e a prosperidade, que busca fortalecer a paz universal. O plano indica 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, os ODS, e 169 metas, para erradicar a pobreza e promover vida digna para todos, dentro dos limites do planeta. Os 17 Objetivos são integrados e indivisíveis, e mesclam, de forma equilibrada, as três dimensões do desenvolvimento sustentável: a econômica, a social e a ambiental.



Em 2019, durante o I Encontro Ibero-Americano da Agenda 2030 no Poder Judiciário, foi assinada a celebração do Pacto pela Implementação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 no Poder Judiciário e no Ministério Público, com vistas a internalizar, difundir e auxiliar o processo de implementação da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas. Ainda em 2019, foi aprovada a Meta Nacional 9 do Poder Judiciário, que consistiu em “Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário” por meio de ações de prevenção ou desjudicialização de litígios voltadas aos objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) da Agenda 2030. O TRT24 adotou a Meta Nacional 9 - Integrar a Agenda 2030 ao Poder Judiciário, com foco na diminuição do acervo de processos relacionados a acidente de trabalho e no desenvolvimento de ações institucionais voltadas ao Programa Nacional de Prevenção de Acidentes de Trabalho, em contribuição direta ao ODS 8 – TRABALHO DECENTE E CRESCIMENTO ECONÔMICO.



Com base na **Missão Institucional** e nos **Atributos de Valor** instituídos no Plano Estratégico 2021-2026, o TRT24 tem como diretriz institucional o desenvolvimento de ações que possam contribuir com a integração dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS às atividades estratégicas e operacionais do tribunal. Com isso, durante o desenvolvimento do Plano Estratégico para o próximo sexênio, a equipe de desenvolvimento promoveu o alinhamento dos objetivos estratégicos

organizacionais aos ODS da Agenda 2030, como forma de orientar a atuação de magistrados, servidores, estagiários, menores aprendizes e colaboradores, e contribuir na promoção do desenvolvimento sustentável.

Identidade Estratégica



“Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania”.

A Missão é a razão de ser da organização, o seu propósito, a sua finalidade. Identifica o negócio da organização e o papel que representa ao atuar no negócio. Identifica o impacto da existência da organização no ambiente em que atua. Foca a competência essencial da organização. É o objetivo fundamental e consiste na definição dos seus fins estratégicos gerais.



“Ser reconhecida como Justiça ágil e efetiva, que contribua para a pacificação social e o desenvolvimento sustentável do país”.

A visão é o que a organização quer ser, considerando os limites estabelecidos em longo prazo e em uma abordagem amplificada. Considera as oportunidades futuras, determinando onde a organização quer chegar e como quer ser reconhecida pelo público interno e externo. Deve ser desafiadora, mas de possível alcance. O planejamento estratégico partirá da visão. É o estado desejado ao término da vigência do Plano Estratégico.

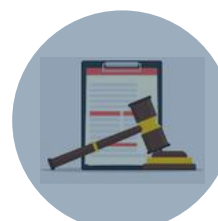
Valores

Os Valores são atributos nos quais a organização — compreendida pelos seus gestores e colaboradores — acredita e os quais a norteiam quanto ao que é aceitável ou não, esperado ou não. São as crenças institucionais e as virtudes exaltadas. É o que a organização defende. Os colaboradores têm apreço, consideração e respeito pelos valores. São crenças, costumes e ideias que permeiam todas as atividades e relações existentes na organização e desta com os clientes. São princípios compartilhados, convicções dominantes, elementos motivadores das ações das pessoas, os quais contribuem para a organização e a coerência do trabalho. Estão descritos a seguir:



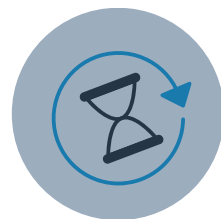
Acessibilidade

Disponibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, materiais, edificações, tecnologia, informação e comunicação, bem como de todos os serviços administrativos e judiciais.



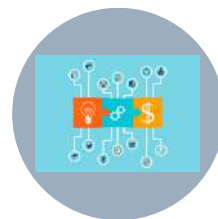
Efetividade

Garantia da realização das atividades laborais em completo atendimento às normas, às metas estabelecidas e às necessidades dos jurisdicionados.



Agilidade

Realização da prática dos atos judiciais e de gestão em tempo que garanta sua efetividade.



Eficiência

Utilização dos recursos públicos com economicidade, sem desperdício, aplicados exclusivamente à concretização da função institucional.



Comprometimento

Preservação da coisa pública e compromisso com a qualidade, requisitos e prazos estabelecidos para os serviços prestados.



Ética

Prática de valores morais como honestidade, probidade e integridade, entre outros, em todas as manifestações e relações humanas.



Inovação

Promoção do ambiente de trabalho que favoreça o aproveitamento da inteligência coletiva, da criatividade, do estímulo ao aprendizado, mediante erros controlados, com vistas à melhoria, à adoção ou à criação de novos produtos ou serviços, que gerem valor e garantam o cumprimento da missão institucional.



Respeito à diversidade

Acolhimento das pessoas, em todas as relações humanas, independentemente de gênero, etnia, idade, religião, orientação sexual ou quaisquer diferenças culturais.



Segurança Jurídica

Garantia de aplicação das normas jurídicas de forma fundamentada, justa e razoável, observando-se a supremacia da Constituição.



Sustentabilidade

Adoção de atitudes que contribuam para um mundo mais pacífico, com menor desigualdade, maior promoção dos direitos humanos e proteção do planeta e dos recursos naturais.



Transparência

Compromisso com a divulgação de atos de gestão e judiciais, dados ou resultados organizacionais, independentemente de solicitação, em formatos acessíveis e abertos.



Valorização das Pessoas

Estabelecimento de mecanismos para reconhecimento do bom desempenho profissional, estímulo ao aperfeiçoamento funcional e à melhoria permanente na qualidade de vida no trabalho.

Diagnóstico Organizacional

Objetiva identificar os fatores internos (forças e fraquezas) e externos (oportunidades e ameaças) que afetam a Justiça do Trabalho e o TRT24 no desempenho de sua missão.



ANÁLISE INTERNA

A análise interna é fundamental para que a instituição tenha o conhecimento da própria realidade (fase do auto-conhecimento). Procura identificar desafios propiciando o aprimoramento. Nessa fase, a análise é feita de diagnósticos atuais e anteriores que validam todo o processo. Momento de discussão e definição das principais forças e fraquezas da organização a serem pontuadas.

Forças

Fenômenos ou condições internas capazes de auxiliar, por longo tempo, a execução da estratégia (vantagens internas).

Fraquezas

Situações, fenômenos ou condições internas que podem dificultar a execução da estratégia (desvantagens internas).

Envolve atributos que não podem ser controlados pela organização, estão localizados no micro e no macroambientes, podem ser aproveitados ou podem exigir uma atuação preventiva. Assim, pautados nesses fatores podemos visualizar oportunidades e ameaças que influenciarão diretamente nas diretrizes a serem definidas no plano estratégico e no cumprimento da missão organizacional.

Entre outros assuntos, foram discutidos tendências, desafios e oportunidades que o TRT24 deveria levar em consideração na formulação de sua estratégia de atuação, os mais importantes elencados a seguir.

Oportunidades

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem estimular positivamente a estratégia.

Ameaças

Fatores externos, atuais ou potenciais, que podem comprometer/impactar negativamente a estratégia.



FORÇAS

- Equipes de trabalho integradas e comprometidas (nacionais e regionais);
- Monitoramento e execução do orçamento de forma integrada - SIGEO;
- Infraestrutura adequada (física e tecnológica);
- Maturidade para elaboração de uma estratégia composta de objetivos e metas que possam produzir resultados concretos;
- Motivação do público interno com o Trabalho;
- Orgulho de magistrados e servidores em trabalharem na Justiça do Trabalho;
- Permanente e constante capacitação do quadro de magistrados e servidores;
- Processo Judicial Eletrônico em 100% dos tribunais;
- Soluções de TI padronizadas em todos os tribunais.

FRAQUEZAS

- Aumento nos casos de doenças psicomotoras em razão do estresse, volume de trabalho e do cenário atual;
- Ausência de dimensionamento da força de trabalho na área administrativa;
- Baixa utilização dos mecanismos processuais de uniformização de jurisprudência;
- Carência de conscientização dos gestores sobre a necessidade de planejar e executar o orçamento alinhado à estratégia;
- Carência de pessoal especialista da área de TI e demais unidades administrativas (Força de Trabalho);
- Descontinuidade de iniciativas administrativas;
- Falta de clareza na comunicação da estratégia;
- Processos de trabalho não padronizados e não formalizados (Falta de manuais de padronização de procedimentos);
- Redução do orçamento para investimento em soluções de TI.

OPORTUNIDADES

- Integração dos procedimentos e sistemas informatizados (Ex: compras unificadas);
- Foco em inovação tecnológica - Sistemas nacionais padronizados;
- Fortalecimento do intercâmbio entre tribunais;
- Melhoria dos sistemas informatizados em relação às funcionalidades dos usuários externos (advogados e partes);
- Mudança de cenário no ambiente de trabalho em relação a forma do desenvolvimento dos trabalhos - advento do trabalho remoto;
- Novas formas de capacitação – (Ferramentas tecnológicas);
- Utilização das experiências adquiridas nos ciclos anteriores para elaboração de uma estratégia mais clara e objetiva (ações que realmente possam gerar resultados concretos).

AMEAÇAS

- Cenários político e socioeconômico desfavoráveis;
- Crises econômicas, políticas e sanitárias;
- Déficit de servidores e magistrados;
- Dificuldade na reposição de servidores;
- Excesso de demandas (PE Nacional, setorial, regional, novas demandas) provoca o esgotamento das equipes e compromete a credibilidade do planejamento estratégico;
- Falta de disponibilidade de recursos tecnológicos para todos os jurisdicionados – principalmente as partes;
- Restrição de recursos orçamentários.

Estratégia 2021-2026

A estratégia institucional para o ciclo 2021–2026 é composta pelos seguintes elementos: Objetivos Estratégicos, Orientação Estratégica, indicadores e metas.

Os Objetivos Estratégicos constituem um conjunto correlacionado de prioridades — fins a serem perseguidos — que esclarecem o que a estratégia deve alcançar e o que é crítico para o seu sucesso. Representam direcionadores claros e concisos que evidenciam as mudanças necessárias para o cumprimento da missão e o alcance da visão de futuro da organização. Esses objetivos estão organizados em grupos de perspectivas e se conectam entre si por relações de causa e efeito.

A Orientação Estratégica é formada por um conjunto de propostas e propósitos estratégicos que direcionam o Tribunal para o caminho mais vantajoso ao desenvolvimento de iniciativas voltadas ao alcance dos objetivos estratégicos, servindo também como base para a tomada de decisões.

Além disso, integram o Plano Estratégico do ciclo 2021–2026 os indicadores e as metas aprovados no contexto dos Encontros Nacionais do Poder Judiciário e da Cesta de Indicadores Estratégicos (CIE), que tem por finalidade prover o Sistema de Gestão da Justiça do Trabalho de métricas padronizadas. Até o quarto ano de vigência do atual ciclo estratégico, foram definidas metas de modo a contemplar todos os objetivos estabelecidos neste plano.

Conforme estabelecido no inciso I do art. 34 da Resolução CSJT nº 259/2020, que aprovou o Modelo de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho de 1º e 2º grau, no primeiro ano de vigência do Plano Estratégico foram apresentadas propostas de iniciativas que poderiam compor o portfólio inicial de iniciativas regionais e nacionais. As iniciativas nacionais também foram selecionadas por meio do Prêmio Cooperari – Estratégias para Evoluir, com o objetivo de compor o portfólio do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho para o sexênio 2021–2026.

No ano de 2025, foi realizada revisão do Plano Estratégico com o objetivo de promover a adequação de indicadores e metas. A atualização decorreu da necessidade de incorporar os indicadores e metas estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no âmbito das Metas Nacionais do Poder Judiciário, bem como de alinhar o planejamento institucional ao Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, de responsabilidade do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT).

Os elementos estratégicos estão distribuídos em perspectivas estratégicas, de acordo com a representação abaixo:



BENEFÍCIO INSTITUCIONAL

Objetivo

Celeridade e Efetividade da Prestação Jurisdicional



SOCIEDADE

Objetivo

Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais

Aperfeiçoar os processos de comunicação com foco na divulgação e disseminação das competências institucionais, estratégias e políticas públicas implantadas, e resultados operativos da jurisdição trabalhista para todos os atores do sistema de justiça e sociedade, para fortalecer a transparência e a imagem da Justiça do Trabalho.



| Indicadores e Metas | | Meta | 2025 |
|---|------|-----------------------------|------|
| Índice de Satisfação (IS) <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer linha de base em 2025 e definir meta a partir da linha de base em 2026. | - | Sem definição de parâmetros | |
| Índice de Ações Integradas de Comunicação Social (IAIC) <ul style="list-style-type: none"> Aderir a 100% das ações conjuntas de comunicação social definidas no Calendário Nacional Anual de Ações Conjuntas de Comunicação Social da Justiça do Trabalho. | 100% | 100% | |
| Índice de Divulgação de Memória Institucional (IDMI) <ul style="list-style-type: none"> Alcançar 50% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2025. Alcançar 100% do índice de divulgação de memória institucional até dezembro de 2026. | 50% | 80% | |

Objetivo

Promover o trabalho decente e a sustentabilidade

Promover ambientes de trabalho seguros e protegidos, a dignificação do trabalhador, a não discriminação de gênero, raça e diversidade, o combate ao trabalho infantil, bem como a gestão e o uso sustentável, eficiente e eficaz dos recursos sociais, ambientais e econômicos, visando o alcance dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS da Organização das Nações Unidas – Agenda 2030.



| Indicadores e Metas | | Meta | 2025 |
|---|------|--------------------------------|------|
| Índice de Inovação (II) <ul style="list-style-type: none"> Desenvolver, no ano de 2025, dois projetos relacionados à Agenda 2030 da ONU, oriundos do Laboratório de Inovação, com participação de pelo menos um laboratório de outra instituição pública, e que gerem benefícios à sociedade. | 100% | 100% | |
| Índice de Desempenho do Trabalho Decente (IDTD) <ul style="list-style-type: none"> Manter 100% de desempenho do trabalho decente. | 100% | 79,96% | |
| Índice de Desempenho Ambiental (IDA) <ul style="list-style-type: none"> Estabelecer linha de base em 2025 e definir meta a partir da linha de base em 2026. | - | Levantamento de linha de base. | |

PROCESSOS INTERNOS

Objetivo

Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas

Proporcionar o desenvolvimento da cultura da paz, estimulando a aplicação de meios consensuais de solução de conflito, como a mediação e a conciliação, com vistas a consolidar a Política de Tratamento Adequada de Conflito de Interesses, prevista na Resolução CNJ nº 125/2010 e na Resolução CSJT nº 174/2016.



Indicadores e Metas

Índice de conciliação – IC:

- Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio em 0,5 ponto percentual – IC. Cláusula de barreira: 38%.

Meta

2025

50,12%

51,67%

Objetivo

Garantir a duração razoável do processo

Materializar a razoável duração do processo em todas as suas fases, garantindo-se a prestação jurisdicional efetiva e ágil, com segurança jurídica e procedimental na tramitação processual, reduzindo-se o congestionamento de processos e elevando-se a eficiência na realização dos serviços judiciais e extrajudiciais.



Indicadores e Metas

Meta

2025

Índice de processos julgados – IPJ:

- Julgar mais processos que os distribuídos no ano corrente-IPJ. Meta Nacional 1 CNJ.

100%

90,30%

Índice de processos antigos julgados – IPAJ - Parte 1

- Julgar até 31/12/2025, pelo menos, 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023 nos 1º e 2º graus. Meta Nacional 2 CNJ.

94%

99,90%

Índice de processos antigos julgados – IPAJ - Parte 2

- Julgar até 31/12/2025, pelo menos, 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) nos 1º e 2º graus. Meta Nacional 2 CNJ.

100%

100%

Taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais – TCLNFISC

- Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira Conhecimento <=40% e Execução <=65%.

34,52%

36,06%

Objetivo

Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas

Garantir estrutura, sistemas de informação, processos de trabalho padronizado, bem como pessoal qualificado para o tratamento e solução das demandas judiciais seriadas, visando alcançar maior segurança jurídica, economia processual e racionalidade administrativa na gestão judiciária.



Indicadores e Metas

Meta 2025

Índice de capacitação em precedentes obrigatórios (ICPO)

- Capacitar 25% dos magistrados e servidores do 2º grau de jurisdição e 15% dos magistrados e servidores do 1º grau de jurisdição na trilha de aprendizagem de precedentes obrigatórios disponibilizada em plataforma.

25%
15% 51,41%

Objetivo

Fortalecer a Governança e a Gestão Estratégica

Aprimorar as estruturas de governança e gestão estratégica, de modo a desenvolver processos de trabalho inovadores, com suporte de sistemas digitais integrados de gestão de pessoal, de aquisições, de finanças, bem como os relacionados às atividades de compliance e gestão de riscos organizacional, que permitam a tramitação de processos e documentos e a prática de atos de gestão com maior rastreabilidade, segurança, confiabilidade, integridade, atualidade, celeridade, transparência e eficiência.



Indicadores e Metas

Meta 2025

Índice de efetividade das ações de melhoria da governança pública – IEAMGP

- Alcançar 100% de efetividade das ações de melhoria da governança definidas no Relatório Sintético da Governança Organizacional Pública da Justiça do Trabalho.

100% 69,64%

Objetivo

Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados

Promover mecanismos de integridade e transparência em relação aos atos de gestão praticados, garantindo-se alinhamento entre a estratégia corporativa e prioridades de gestão às despesas de maior impacto orçamentário e a boa e regular aplicação dos recursos públicos.



Indicadores e Metas

Meta 2025

Índice de Integridade (IInt)

- Atender às determinações, decorrentes das recomendações corretivas de auditorias.

100%

Indicador apurado apenas em 2024.

Objetivo

Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira

Assegurar a eficiência da gestão de custos vinculada à estratégia, por meio do funcionamento aperfeiçoado e universal de mecanismos de administração orçamentária e financeira, com dados íntegros sobre o planejamento e a qualidade da execução do orçamento.



Indicadores e Metas

Meta 2025

Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 – ICLC200

- Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.

100%

99,73%

Índice de Aderência do planejamento da execução orçamentária - IAPEX

- Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4. (A fórmula do resultado considera o GND3 e o GND4)

90%
70%

42,35%

Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP

- Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos.

65%

Tribunal não possui projeto com plano de execução orçamentária.

Objetivo

Incrementar modelo de gestão de pessoas

Desenvolver, regulamentar e aplicar estratégias eficientes de alocação de força de trabalho, bem como propiciar um ambiente de trabalho saudável, levando-se em consideração os aspectos físicos e psicossociais que envolvam a organização do trabalho, a gestão por competências, tendo como referencial a corresponsabilidade das lideranças e a autorresponsabilidade dos servidores e magistrados, os normativos dos órgãos de controle, as peculiaridades da jurisdição trabalhista, as competências exigíveis para o trabalho digital, como também as modalidades de trabalho presencial e à distância, além da inovação dos métodos e processos de trabalho.



Indicadores e Metas

Índice de promoção da saúde de magistrados e servidores – IPSMS -

- Instruir, anualmente, o Plano de Qualidade de Vida do tribunal e alcançar em 2025:
- a) a participação de pelo menos 10% do número total de magistrados(as) ativos(as) no TRT e de 15% do número total de servidores(as) ativos(as) no TRT, considerando o quantitativo total de participantes distintos no conjunto de ações de qualidade de vida planejadas;
- b) a realização de exames periódicos de saúde em 15% dos(as) magistrados(as) e 15% dos(as) servidores(as);
- c) a promoção de pelo menos 3 (três) ações com vistas a reduzir a incidência de casos de uma das cinco doenças mais frequentes constatadas nos exames periódicos de saúde do ano anterior ou de uma das cinco maiores causas de absenteísmo do ano anterior;
- d) a promoção de pelo menos 1 (uma) ação em que participem terceirizados(as), estagiários(as) e aprendizes. Meta Específica 12.

Meta 2025

100% 100%

Indicadores e Metas

Meta 2025

Índice de efetividade da prevenção e do enfrentamento da violência, do assédio e da discriminação – IEPEVAD.

- Alcançar 16 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D2.2, D3.3, até julho de 2025.
- Alcançar 18 pontos na avaliação de Prevenção e Enfrentamento da Violência, do Assédio e de Todas as Formas de Discriminação para os itens D1.4, D2.3.1, D2.3.2, D.2.3.3, até dezembro de 2025.

16 e 18 pontos 8 e 18

Aprimorar a Governança de Tecnologia da Informação e Comunicações - TIC e a proteção de dados

Garantir o aprimoramento, a integridade e a disponibilidade dos sistemas de informação e dos bancos de dados mantidos pela Justiça do Trabalho, por meio de mecanismos de controle consistentes, bem como a modernização de ativos e tecnologias que visem à implementação de grandes bases de dados e aplicação de inteligência artificial para a melhoria dos processos de trabalho e da qualidade dos serviços prestados à sociedade.



Indicadores e Metas

Meta 2025

Índice de Conformidade com a Privacidade e Proteção de Dados dos Usuários – ICPPDU.

- Estabelecer linha de base em 2025 e definir meta a partir da linha de base em 2026.

Alinhamento Estratégico

| Perspectiva | Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026 | Estratégia da Justiça do Trabalho 2021-2026 | Estratégia do TRT da 24ª Região 2021-2026 |
|---------------------------|---|---|---|
| Sociedade | Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais | Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais |
| | Garantia dos direitos fundamentais | | |
| | Promoção da sustentabilidade | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade | Promover o trabalho decente e a sustentabilidade |
| | Garantia dos direitos fundamentais | | |
| Processos Internos | Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional | Garantir a duração razoável do processo | Garantir a duração razoável do processo |
| | Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais | Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados | Promover a integridade e a transparência em relação aos atos de gestão praticados |
| | Prevenção de litígio e adoção de soluções consensuais para os conflitos | Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas | Assegurar o tratamento adequado dos conflitos trabalhistas |
| | Consolidação dos sistemas de precedentes obrigatórios | Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas | Garantir a efetividade do tratamento das demandas repetitivas |
| | Aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária | Fortalecer a governança e a gestão estratégica | Fortalecer a governança e a gestão estratégica |
| Aprendizado e Crescimento | Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira | Aperfeiçoar a gestão orçamentária e financeira |
| | Aperfeiçoamento da gestão de pessoas | Incrementar modelo de gestão de pessoas em âmbito nacional | Incrementar modelo de gestão de pessoas |
| | Fortalecimento da estratégia nacional de TIC e de proteção de dados | Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados | Aprimorar a governança de TIC e a proteção de dados |

Gestão de Riscos



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região vem adotando medidas voltadas ao fortalecimento de sua estrutura de governança, com destaque para a implantação do processo institucional de gestão de riscos.

Nesse contexto, foi estruturado projeto institucional destinado à implementação da gestão de riscos no âmbito do Tribunal, contemplando, entre outras etapas, a elaboração da política e da metodologia de gestão de riscos, bem como a definição de procedimentos para sua aplicação em processos organizacionais.

Contudo, a continuidade da implantação foi temporariamente impactada pela necessidade de disponibilização de ferramenta informatizada adequada para o registro, acompanhamento e monitoramento dos riscos institucionais.

Com o objetivo de dar continuidade às ações relacionadas ao tema, foi instituído grupo de trabalho por meio da Portaria SGP n. 80, de 15 de dezembro de 2025, com a finalidade de construir o inventário de riscos de integridade e implantar o processo de gestão de riscos na área de contratações do Tribunal.

No âmbito das atividades do referido grupo de trabalho, foram planejadas etapas que compreendem, entre outras ações, a implantação de ferramenta informatizada de suporte à gestão de riscos, a identificação e o registro dos riscos de integridade relacionados às contratações, a avaliação e classificação desses riscos, a definição de medidas de tratamento e a realização de rodada inicial de monitoramento.

A conclusão do projeto encontra-se prevista para outubro de 2026, quando se espera consolidar a implementação inicial do processo de gestão de riscos no Tribunal, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos de governança, integridade e controle interno.

Capítulo 3

Resultados e Desempenho da Gestão Judiciária



Produtividade - Unidades Judiciárias

No ano judiciário de 2025, extrai-se dos dados estatísticos que as **26 Varas do Trabalho da 24ª Região (1º grau de jurisdição)** receberam por distribuição (casos novos na fase de conhecimento) 32.476 processos, tendo solucionado um total de 29.048 processos*.



Houve um aumento de 16,36% de casos novos em relação a 2024

O **segundo grau de jurisdição** recebeu por distribuição 11.084 casos novos, tendo julgado 9.995, o que representa 90.17% de solucionados em relação aos distribuídos. Já a quantidade de recursos internos totalizou 2.763 processos e foram julgados 2.456.



Já o 2º grau registrou um aumento de 19,02% no total de casos novos em relação a 2024

* dados extraídos do e-Gestão

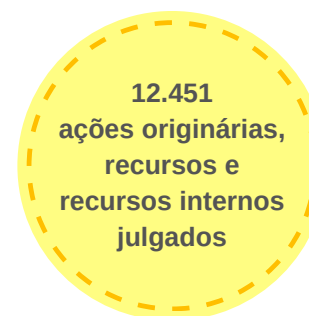
Unidades Judiciárias

| | Audiências realizadas | Processos baixados - fase de conhecimento | Processos baixados - fase de cumprimento de sentença |
|-------------|-----------------------|---|--|
| 2024 | 43.450 | 25.151 | 23.167 |
| 2025 | 47.981 | 28.188 | 23.157 |

Magistrados 1º Grau

| | Acordos - fase de conhecimento | Acordos - fase de cumprimento de sentença | Execuções extintas - fase de cumprimento de sentença |
|-------------|--------------------------------|---|--|
| 2024 | 11.744 | 1.619 | 12.205* |
| 2025 | 13.158 | 2.738 | 23.329 |

Tribunal

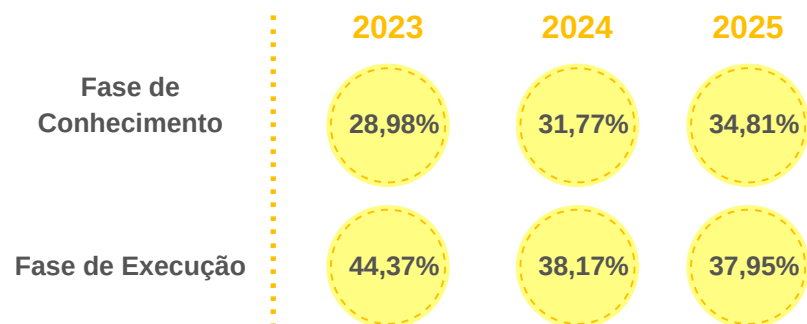


*esse valor reflete apenas as extinções na etapa de execução.

Produtividade - Indicadores*

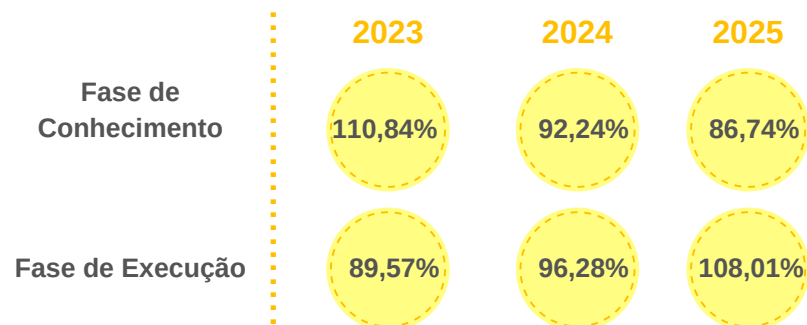
Taxa de Congestionamento Líquida - TCL (1º e 2º graus)

Percentual de casos que permaneceram pendentes de solução ao final do período-base em relação ao total que tramitou. Quanto menor, melhor.



Índice de Atendimento à Demanda - IAD (1º e 2º graus)

Indicador que verifica se o órgão foi capaz de baixar processos pelo menos em número equivalente ao quantitativo de casos novos. O ideal é que esse indicador permaneça superior a 100%.



* dados extraídos do painel do DATAJUD

Produtividade - Impactos econômicos da atuação do tribunal*

Valores Pagos

Decorrentes de Execuções - R\$ 180,8 milhões
Decorrentes de Acordos - R\$ 268,2 milhões
Decorrentes de Pagamentos Espontâneos - R\$ 65,9 milhões



Arrecadações

Custas processuais - R\$ 172,2 milhões
Contribuição previdenciária - R\$ 43,5 milhões
Imposto de Renda - R\$ 6,2 milhões
Multas - 93,3 mil

Produtividade - Prazos Médios - Fase de Conhecimento

Do ajuizamento da ação até

A realização da 1ª audiência - 82,1 dias
O encerramento da instrução - 143,01 dias
A prolação da sentença - R\$ 150,14 dias



* dados extraídos do e-Gestão

Produtividade - Conciliações - CEJUSC-JT*

Os Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEJUSC-JT - tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região.

| | 2024 | 2025 |
|------------------------------------|--|--|
| CEJUSC/JT 1º Grau | 3.022 Audiências 1.293 Acordos Valor resultante dos acordos R\$ 23.822.224,39 | 2.409 Audiências 1.156 Acordos Valor resultante dos acordos R\$ 42.661.037,88 |
| CEJUSC/JT 2º Grau | 1.278 Processos submetidos à conciliação 447 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R\$ 36.268.943,62 | 1.580 Processos submetidos à conciliação 599 Processos conciliados Valor resultante dos acordos R\$ 55.996.023,35 |



Pagamento de Precatórios e RPV's

Em 2025, foram quitados 106 precatórios da Administração Direta e 58 da Administração Indireta, totalizando o valor de **R\$ 18.365.048,00**

167 Requisições de Pequeno Valor - RPV da Administração Direta e Indireta da União foram quitadas em 2025, totalizando **R\$ 1.188.625,83**



* dados extraídos do SAO PJe

Prêmio CNJ de Qualidade



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região obteve resultados significativos no Prêmio CNJ de Qualidade conquistando o Selo Prata Com o alcance de 82,80% da pontuação total.

O TRT24 apresentou um desempenho positivo com elevado nível de cumprimento dos critérios avaliados, evidenciando avanços consistentes em diferentes áreas estratégicas. Na dimensão da governança, gestão e participação, destacou-se pela gestão participativa, alcançando 100% da pontuação na elaboração das metas nacionais, com expressiva participação de servidores e magistrados, pelo cumprimento integral dos requisitos do Centro de Inteligência, pela obtenção de pontuação máxima em gestão de memória e documental, e pela implantação efetiva da Política de Gestão da Inovação. Quanto à eficiência e produtividade jurisdicional, o tribunal apresentou desempenho excepcional com 100% de cumprimento das Metas Nacionais, além de elevada celeridade

processual, com tempo médio de duração dos processos inferior a 180 dias. Destacou-se, ainda, pela redução significativa do estoque de processos antigos e pelos excelentes índices de conciliação no 1º e 2º graus.

No que se refere à transparência e ao atendimento ao cidadão, alcançou índice elevado no Ranking da Transparência, com 98,6%, e desempenho máximo na Ouvidoria, respondendo 100% das demandas recebidas dentro do prazo e com caráter resolutivo. No eixo de direitos humanos, inclusão e políticas institucionais, o tribunal obteve pontuação máxima nas ações de prevenção e enfrentamento do assédio, com a realização de campanhas, capacitação de gestores, semana temática e pesquisa institucional, além de desempenho integral em acessibilidade e inclusão, com elevados índices de acessibilidade comunicacional e tecnológica. Também cumpriu integralmente os critérios relativos à capacitação em direitos humanos, gênero, raça e etnia, à redução das desigualdades e inclusão social de mulheres em situação de vulnerabilidade, ao protocolo de enfrentamento à violência doméstica contra magistradas e servidoras.

Tais resultados evidenciam o elevado nível de maturidade institucional, eficiência jurisdicional e compromisso com a boa governança. O desempenho alcançado reflete avanços consistentes em áreas estratégicas como gestão participativa, inovação, transparência, transformação digital, celeridade processual e políticas de inclusão e direitos humanos.

Ranking da Transparência do Poder Judiciário



O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi destaque no Ranking da Transparência do Poder Judiciário.

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região destacou-se, mais uma vez, como um dos tribunais mais transparentes do país, ao alcançar 98,59% de pontuação no Ranking da Transparência do Poder Judiciário 2025. Do total de 87 itens avaliados, o TRT/MS obteve pontuação máxima em 86, reforçando seu compromisso com a gestão pública responsável e a clareza na divulgação de informações à sociedade, garantindo que a Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul atue de forma cada vez mais aberta e acessível. A pesquisa avaliou o desempenho de 94 tribunais em todo o país. O TRT/MS ficou entre as posições 24ª e 34ª no ranking geral.

Em sua 8ª edição, o Ranking da Transparência avalia a qualidade das informações disponibilizadas pelos órgãos da Justiça para a sociedade, de modo a estimular uma comunicação mais clara, transparente e padronizada com cidadãos e cidadãs. A classificação apresenta a pontuação alcançada por cada órgão. As categorias são: Justiça Estadual, Federal, Trabalho, Militar Estadual, Eleitoral, Tribunal Superior e Conselho.

O Ranking, instituído pela [Resolução CNJ n. 260/2018](#), é realizado anualmente e busca estimular os órgãos da Justiça a disponibilizar as informações de forma mais clara e padronizada à sociedade, tornando mais fácil e transparente o acesso a esses dados.

Baseada em 87 questões, a avaliação é distribuída em dez temas: gestão; audiências e sessões; serviço de informação ao cidadão; ouvidoria; tecnologia da informação e comunicação; licitações, contratos e instrumentos de cooperação; gestão de pessoas; auditoria e prestação de contas; sustentabilidade e acessibilidade.

Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - TST



A Semana Nacional da Conciliação Trabalhista 2025 movimentou R\$ 2.001.345.308,96 e atendeu mais de 471 mil pessoas, um recorde em relação às edições anteriores do evento. A 9ª edição do evento foi promovida em todo o país de 26 a 30 de maio e contou com o slogan “Menos conflitos, mais Futuro - Conciliar preserva tempo, recursos e relações”.

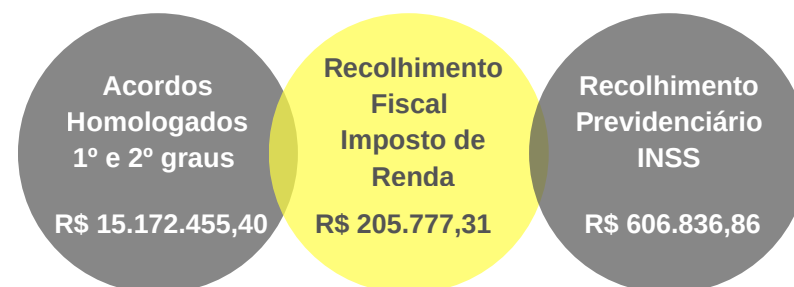
O evento é uma iniciativa do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) e conta com o apoio do Tribunal Superior do Trabalho (TST) e dos 24 Tribunais Regionais do Trabalho de todo o país.

A Semana da Conciliação Trabalhista realizou 100.7 mil audiências, firmou 34,5 mil acordos e destinou aos cofres da União mais de R\$ 257,1 milhões em recolhimentos fiscais e previdenciários.

O Tribunal Regional da 24ª Região fechou a 9ª Edição da Semana Nacional da Conciliação Trabalhista arrecadando um total de R\$ 15.985.069,57. Foram 1.511 audiências realizadas e 533 processos conciliados. No estado, 6.267 pessoas atendidas.

*Dados extraídos do site csjt.jus.br

Foram 1.511 audiências realizadas e 533 acordos efetuados. Ao todo, foram atendidas 6.267 pessoas.



O TRT24 arrecadou o valor total de R\$ 15.985.069,57.

Semana Nacional da Execução Trabalhista - CSJT



Com o lema “Execução que transforma, Justiça que realiza”, a Semana Nacional da Execução Trabalhista chegou à sua 15ª edição e promoveu uma verdadeira maratona para efetivar o maior número de processos que aguardam execução.

Promovida pelo CSJT, em parceria com os 24 Tribunais Regionais do Trabalho, a iniciativa é coordenada pela Comissão Nacional de Efetividade da Execução Trabalhista (CNEET) e já movimentou mais de R\$ 22 bilhões em uma década e meia, atendendo mais de um milhão de pessoas em todo o país.

*Dados extraídos do Painel de resultados do CSJT

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região encerrou a Semana movimentando R\$ 46.177.645,80, sendo:



Semana Nacional da Conciliação Trabalhista - CNJ



O TRT24 atendeu, durante o período da campanha, **9.896** pessoas.

Foram pautados **1.836** processos das fases de conhecimento e execução.

Realizadas **1.325** audiências e **870** conciliações efetivadas*.

A Semana Nacional da Conciliação é coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e integra a Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos de Interesses, instituída pela Resolução CNJ n. 125/2010 para oferecer a cidadãs e cidadãos meios alternativos para solução de conflitos, como conciliação e mediação, antes de recorrer à sentença judicial.

Na edição de 2025, o TRT24 contou com a presença do **então** ministro e vice-presidente do TST, **Guilherme Augusto Caputo Bastos**. O ministro realizou visita ao Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc), onde foi recepcionado pela juíza Daniela Peruca, coordenadora da unidade, que ressaltou o compromisso com a cultura da conciliação e a capacitação de servidores e magistrados. “O nosso Tribunal é bastante pujante nessa questão da conciliação e mediação. Tem capacitado os servidores, magistrados, desembargadores, porque o TRT24 entende que a conciliação sempre é o melhor caminho, porque além de pacificar e solucionar processos, a gente consegue restabelecer as relações sociais”.

*Dados extraídos do Sistema Sao PJe

Valor das Conciliações 1º e 2º graus
R\$ 16.825.371,17

Imposto de Renda arrecadado 1º e 2º graus
R\$ 245.312,76

INSS arrecadado 1º e 2º graus
R\$ 1.032.995,21

Demonstração dos resultados das Metas Nacionais do CNJ*

As Metas Nacionais do Poder Judiciário representam o compromisso dos tribunais brasileiros com o aperfeiçoamento da prestação jurisdicional, buscando proporcionar à sociedade serviço mais célere, com maior eficiência e qualidade.



M
E
T
A
S

| | | Área | Grau de Cumprimento | |
|---------------------------|--|---------|---------------------|---|
| Meta 1 | Julgar mais processos que os distribuídos. *Meta cumprida pela cláusula de barreira da TCL <40%. | 1º Grau | 89,35% | ✓ |
| | | 2º Grau | 91,75% | |
| | | TRT24 | 89,96% | |
| | | TLC * | 34,44% | |
| Meta 2 Parte 1 | Julgar processos mais antigos. Julgar, até 31/12/2025, pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. | 1º Grau | 106,27% | ✓ |
| | | 2º Grau | 106,31% | |
| | | TRT24 | 106,28% | |
| Meta 2 Parte 2 | Julgar processos mais antigos. Julgar, até 31/12/2025, pelo menos 100% dos processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. | 1º Grau | 100% | ✓ |
| | | 2º Grau | 100% | |
| | | TRT24 | 100% | |

*Grau de cumprimento conforme Painel da Estratégia do CSJT

**M
E
T
A
S**

| | | Área | Grau de Cumprimento | |
|-----------------|---|----------|---------------------|---|
| Meta 3 | Estimular a conciliação. Índice de Conciliação - 50,12% | 1º Grau | 102,87% | ✓ |
| Meta 5 | Reduzir a taxa de congestionamento TCLNFISC - 32,20% Reduzir 0,5 ponto percentual a TCLNFISC. Cláusula de barreira na fase de conhecimento <=40% e na fase de execução <=65% *Meta cumprida pelas cláusulas de barreira | TRT24 | 95,89% | ✓ |
| | | TCLNFISC | 33,58% | |
| | | TCLC | 34,44% | |
| | | TCLEX | 32,14% | |
| Meta 9 | Estimular a Inovação no Poder Judiciário | TRT24 | 100,00% | ✓ |
| Meta 11 | Promover os Direitos da Crianças e do Adolescente | TRT24 | 100,00% | ✓ |
| Meta 12* | Promover a saúde de Magistrados e Servidores | TRT24 | 100,00% | ✓ |

*Meta específica da Justiça do Trabalho



26
VARAS DO
TRABALHO

São avaliadas **1.573**
Varas do Trabalho
em todo o país.

- ✓ **9 varas da 24ª Região estão entre as 25% melhores do Brasil.**
- ✓ **9 varas estão entre as 50% melhores do país.**
- ✓ **4 varas ficaram entre as 100 melhores colocadas do Brasil.**
 - Amambai
 - Fátima do Sul
 - Bataguassu
 - 1ª Vara de Três Lagoas

O Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGest) posicionou o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região na **9ª colocação do ranking nacional**. Do total de suas Varas do Trabalho, 34,62% foram classificadas no primeiro quartil de desempenho. O relatório considerou dados referentes ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 e avaliou 1.573 Varas do Trabalho em todo o país.

Desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT), o IGest tem como finalidade mapear o desempenho dos Tribunais Regionais do Trabalho e de suas respectivas Varas. O sistema busca apoiar as Corregedorias e as unidades judiciárias na implementação de mecanismos que aprimorem a gestão e a condução dos processos na Justiça do Trabalho.

Análise de Desempenho

A análise do desempenho institucional evidencia que o Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atuou em 2025 em um contexto de crescimento significativo da demanda judicial, especialmente nas unidades de primeiro grau, que registraram aumento de 16,36% no número de processos distribuídos. Esse cenário revela uma estrutura de litigiosidade fortemente concentrada nos principais polos econômicos do estado, com destaque para Campo Grande, responsável por cerca de 40% dos casos novos, seguida por Dourados e Três Lagoas. A concentração da demanda nessas localidades reflete a maior densidade populacional, a presença de atividades econômicas mais diversificadas e o maior nível de formalização das relações de trabalho, fatores que naturalmente ampliam o potencial de geração de conflitos trabalhistas.

Mesmo diante desse aumento da litigiosidade, o tribunal demonstrou boa capacidade de resposta institucional, solucionando aproximadamente 90% dos processos recebidos tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição. Os resultados indicam elevada produtividade das unidades judiciárias, embora se observe pressão sobre a fase de conhecimento em razão do crescimento da demanda, o que exige atenção permanente à gestão do fluxo processual para evitar aumento do estoque de processos.

A atuação jurisdicional também produziu impacto econômico e social relevante, evidenciado pelos expressivos valores movimentados em decorrência de decisões judiciais, acordos e execuções trabalhistas, além da significativa arrecadação de custas processuais e contribuições fiscais e previdenciárias. Esses resultados demonstram a contribuição da Justiça do Trabalho para a efetivação de direitos sociais, a regularização das relações de trabalho e o fortalecimento das receitas públicas.

Destaca-se ainda o papel dos mecanismos consensuais de solução de conflitos, especialmente por meio dos Centros Judiciários de Métodos Consensuais de Solução de Disputas (CEJUSC-JT), que ampliaram o volume de acordos e valores conciliados, contribuindo para a redução do tempo de tramitação dos processos e para a promoção de soluções mais céleres e consensuais. As campanhas institucionais de conciliação e execução também reforçaram a efetividade da prestação jurisdicional, mobilizando grande número de audiências, acordos e valores pagos às partes.

De forma geral, os resultados observados demonstram que o tribunal mantém capacidade consistente de geração de valor público, conciliando produtividade jurisdicional, eficiência administrativa, transparência institucional e impacto social relevante na efetivação dos direitos trabalhistas.

Capítulo 4

Resultados e Desempenho das Áreas Especiais da Gestão



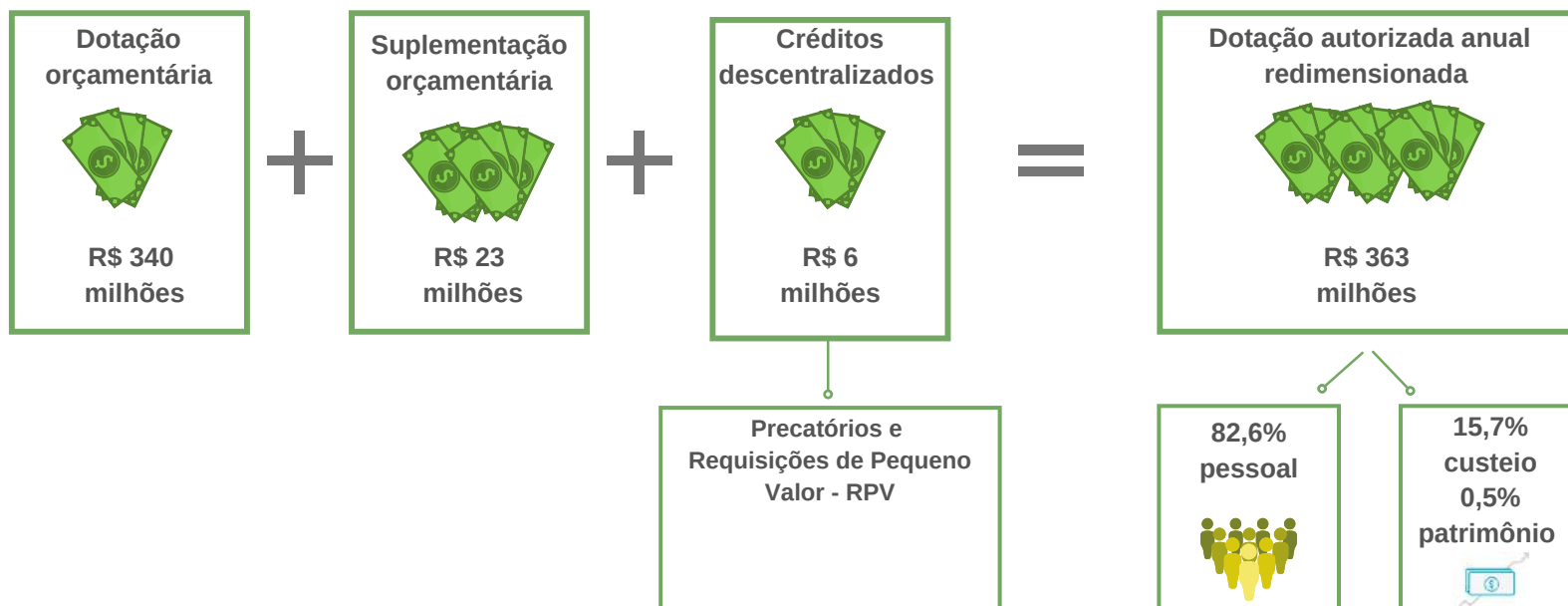
Gestão Orçamentária e Financeira

A Lei Orçamentária Anual de 2025 consignou ao Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região dotação orçamentária inicial no valor total de R\$ 340.230.976,00. Contudo, no decorrer do exercício, houve suplementação orçamentária pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no valor total de R\$ 23.658.469,50, e do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no valor de R\$ 11.529,07, redimensionando o orçamento de 2025 para o montante de R\$ 363.900.974,57.

Do valor relativo à suplementação orçamentária recebida, no montante de R\$ 23.669.998,57, a maior parte foi para complementar as despesas com Pessoal do Tribunal (84,5%), e o restante para despesas de custeio (8,0%) e investimentos (7,5%).

Do montante da dotação orçamentária, **R\$ 363.900.974,57**, tem-se que o grupo das despesas com Pessoal abarcou 83,6% do orçamento, a aplicação no custeio das atividades abrangeu 15,7%, a aplicação no patrimônio permanente do Tribunal abarcou 0,5%, e orçamento contingenciado 0,2%.

Destaca-se a descentralização orçamentária recebida do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Ministério da Fazenda, no valor total de R\$ 6.638.628,02, para pagamento de despesas com precatórios e requisições de pequeno valor.



Execução Orçamentária

Em 2025, do montante consignado no orçamento do Tribunal, R\$ 363.900.974,57, destaca-se o percentual de 99,54% de despesas empenhadas (reserva de valor para cobrir despesas com pessoal e a aquisição de bens e/ou serviços contratados), e o percentual de 97,64% de despesas liquidadas (serviços efetivamente prestados e/ou aquisições de bens entregues) em relação às despesas empenhadas.

De modo geral, em 2025, o tribunal obteve um desempenho satisfatório orçamentariamente, aplicando, de forma efetiva, os recursos orçamentários no atendimento das despesas correntes e de capital que custearam a manutenção das atividades deste Órgão.

Execução Financeira

O valor das despesas pagas em 2025 totalizou R\$ 363.521.551,75, dos quais a maior parte foi direcionada ao pagamento de despesas com Pessoal, que inclui servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como as obrigações patronais (encargos).

Destaca-se em 2025 o percentual de 97,11% de despesas pagas em relação às despesas empenhadas no próprio exercício, resultado dos esforços do tribunal em reduzir a inscrição de obrigações a pagar (restos a pagar) para o próximo exercício.

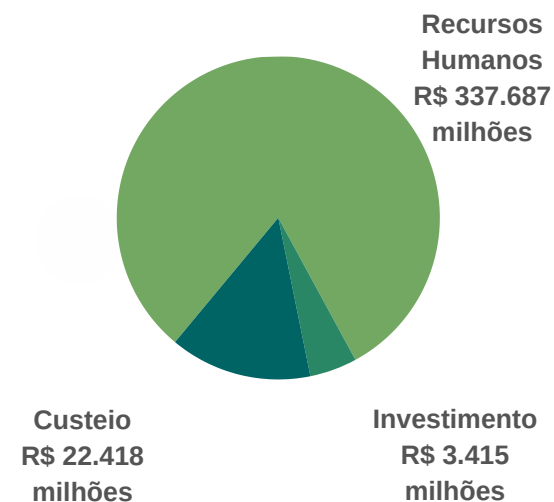
Em 2025, o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores (restos a pagar processados e não processados) totalizou o montante de R\$ 11.768.270,18, ou seja, 96,44% dessas obrigações pagas, sendo que 3,48% (R\$ 424.763,05) desses empenhos foram cancelados em razão de não haver a devida prestação de serviços.



Alocação dos Recursos Pagos

Em 2025 o pagamento das despesas totalizou R\$ 363.521.551,75 (incluído o pagamento de obrigações oriundas de empenhos emitidos em anos anteriores, que se referem aos restos a pagar processados e não processados, R\$ 11.768.270,18). A maior parte dessas despesas foi com Recursos Humanos, R\$ 337.687.943,61, seguidas das despesas com Custeio, R\$ 22.418.203,76, e despesas com Investimentos, R\$ 3.415.404,38. Essas despesas estão assim distribuídas:

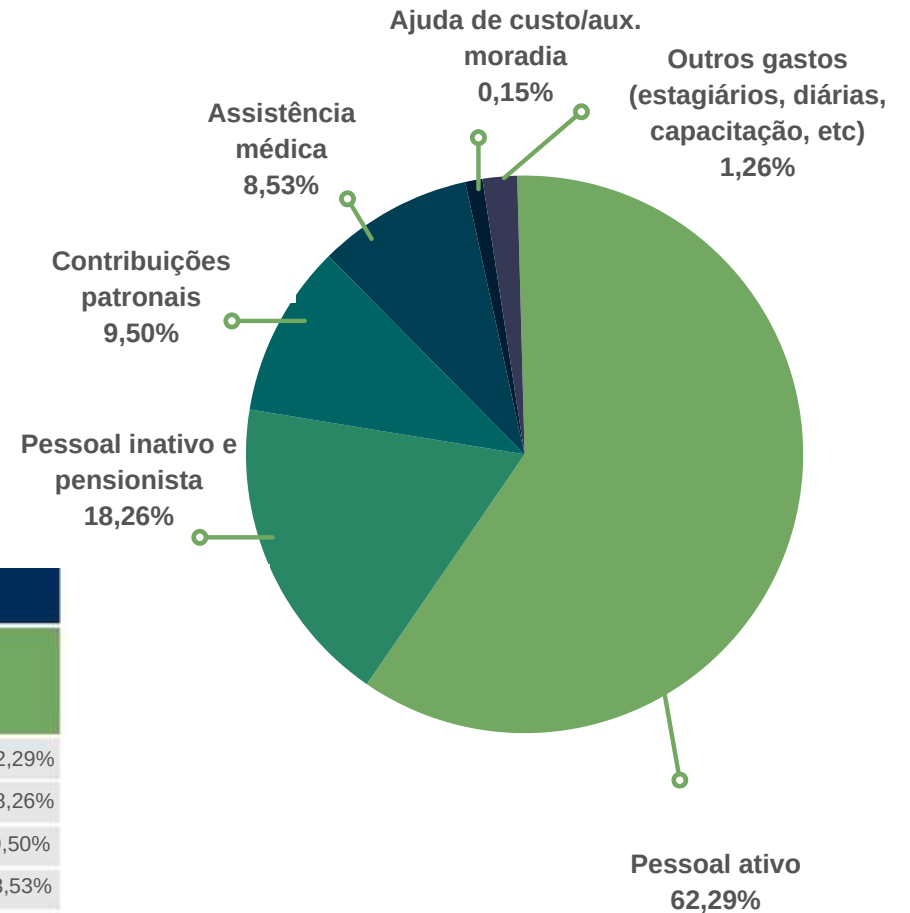
Despesas pagas em 2025



Despesas com Recursos Humanos

Referem-se às despesas com a remuneração dos servidores ativos, inativos e pensionistas, além das contribuições patronais, bem como as despesas com assistência médica e benefícios (auxílio alimentação, pré-escolar, funeral, transporte), ajuda de custo e auxílio-moradia e demais despesas (indenizações, diárias, passagens, cursos de capacitação e etc.).

Do montante dos pagamentos com Recursos Humanos, destaca-se que 62,29% referem-se às despesas com remuneração dos servidores ativos.



| EXECUÇÃO FINANCEIRA | | | | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------|---------------------|-----------------------|-------------|
| Alocação de Recursos | | Despesas pagas | RP pagos | Total pago | |
| Gastos com Recursos Humanos | Pessoal ativo | 208.358.263,51 | 1.983.383,37 | 210.341.646,88 | 62,29% |
| | Pessoal inativo/pensionista | 61.628.373,45 | 42.903,76 | 61.671.277,21 | 18,26% |
| | Contribuições patronais | 30.021.204,83 | 2.069.183,24 | 32.090.388,07 | 9,50% |
| | Ass. médica/benefícios | 28.413.046,72 | 407.659,35 | 28.820.706,07 | 8,53% |
| | Ajuda custo/aux. moradia | 511.342,93 | 1.453,12 | 512.796,05 | 0,15% |
| | Outros gastos | 3.369.899,28 | 881.230,05 | 4.251.129,33 | 1,26% |
| | Total | 332.302.130,72 | 5.385.812,89 | 337.687.943,61 | 100% |

Fonte: SIAFI

valor em reais

Despesas com Custeio

Referem-se às despesas necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais.

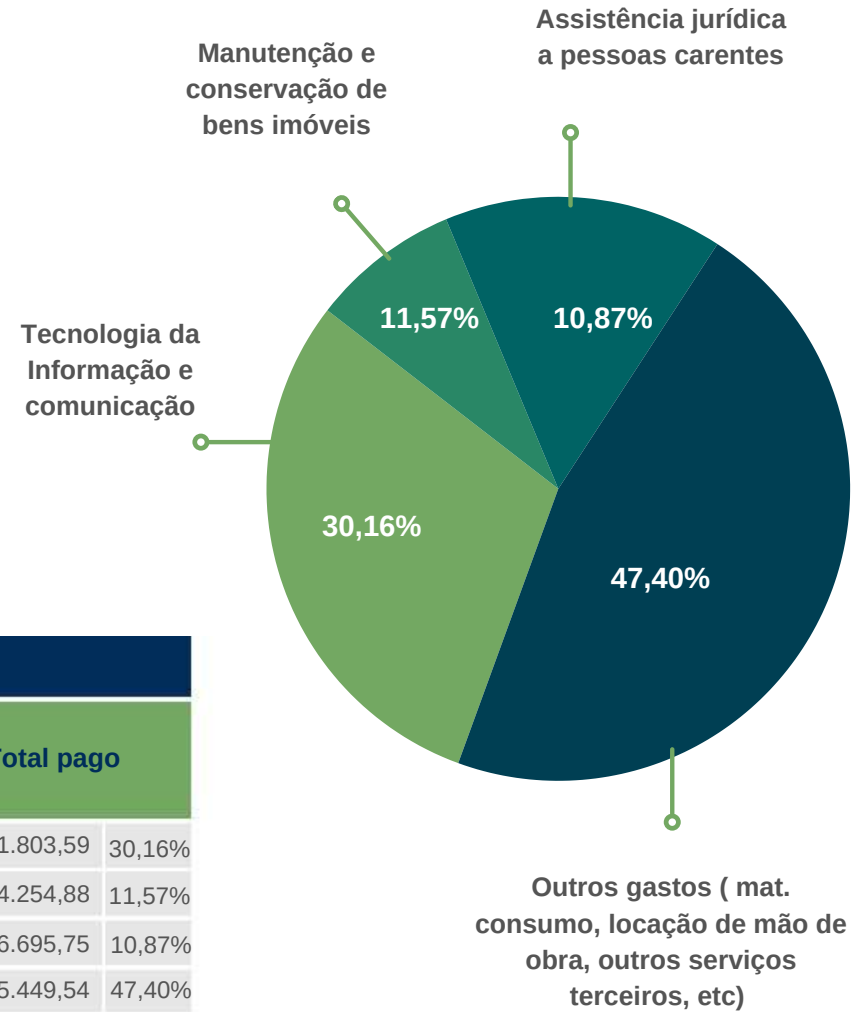
Entre essas despesas têm-se despesas com tecnologia da informação e comunicação (desenvolvimento e manutenção de sistemas, comunicação de dados, manutenção de equipamentos, etc.), manutenção e conservação de bens imóveis, assistência jurídica a pessoas carentes (peritos que atuam em processos trabalhistas em que seja reconhecida a carência do requerente) e demais despesas (materiais de consumo, locação de mão-de-obra, serviços de terceiros, etc.).



| EXECUÇÃO FINANCEIRA | | | | | |
|----------------------|---------------------------------|----------------------|---------------------|----------------------|-------------|
| Alocação de Recursos | | Despesas pagas | RP pagos | Total pago | |
| Gastos com Custeio | Tec. da informação e com. | 5.670.279,80 | 1.091.523,79 | 6.761.803,59 | 30,16% |
| | Manut. e conserv. bens imóveis | 1.808.709,65 | 785.545,23 | 2.594.254,88 | 11,57% |
| | Assistência jurídica a carentes | 2.373.234,90 | 63.460,85 | 2.436.695,75 | 10,87% |
| | Outros gastos | 9.319.637,36 | 1.305.812,18 | 10.625.449,54 | 47,40% |
| | Total | 19.171.861,71 | 3.246.342,05 | 22.418.203,76 | 100% |

Fonte: SIAFI

valor em reais



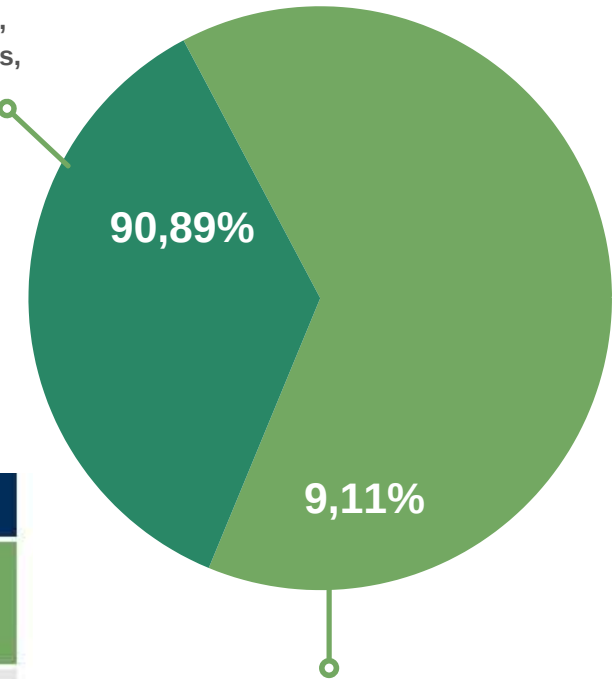
Despesas com Investimentos

São despesas aplicadas no patrimônio permanente do tribunal. Compreendem as despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.), construção e ampliação de imóveis e demais aquisições de material permanente.

Do montante dos pagamentos efetuados com investimentos, 9,11% foram em despesas com tecnologia da informação e comunicação, fundamentais para o funcionamento e a consecução das atividades da organização.



Outros gastos
(mobiliários,
equipamentos,
etc.)



Tecnologia da
Informação e
Comunicação

| EXECUÇÃO FINANCEIRA | | | | | |
|--------------------------|-----------------------------------|-------------------|---------------------|---------------------|-------------|
| Alocação de Recursos | | Despesas pagas | RP pagos | Total pago | |
| Gastos com Investimentos | Tec. da informação e com. | 9.267,22 | 301.974,03 | 311.241,25 | 5,11% |
| | Construção e ampliação de imóveis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00% |
| | Outros gastos | 270.021,92 | 2.834.141,21 | 3.104.163,13 | 90,89% |
| | Total | 279.289,14 | 3.136.115,24 | 3.415.404,38 | 100% |

Fonte: SIAFI

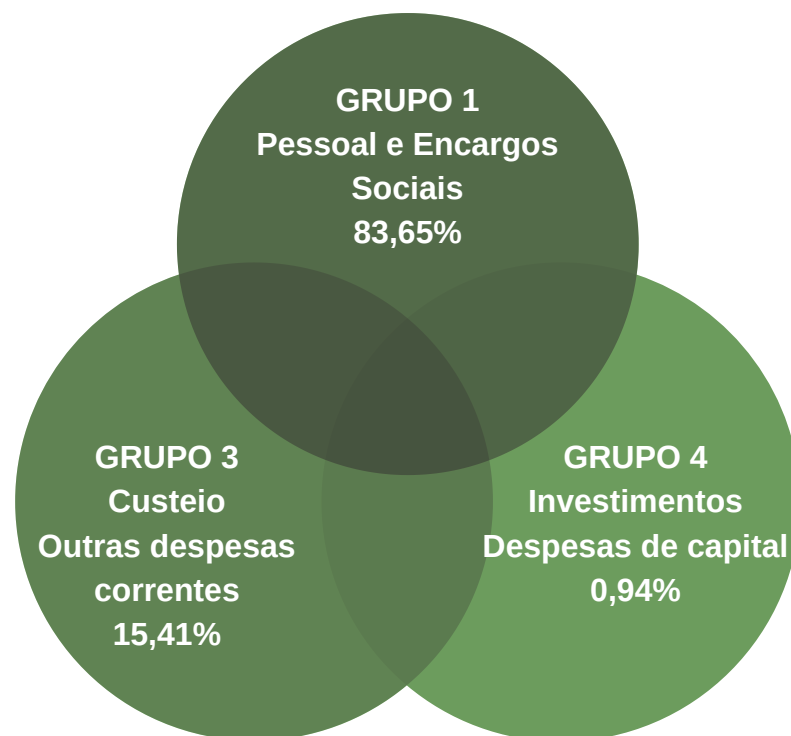
valor em reais

Execução das Despesas por Grupo e Elemento de Despesa

Do montante das despesas pagas em 2025, incluídos os empenhos emitidos nos anos anteriores (restos a pagar), registra-se que a maior parte, 83,65%, refere-se a pessoal e encargos sociais, pois essa despesa decorre da própria atividade fim do tribunal, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

As despesas com custeio representaram 15,41%, e as despesas com investimentos 0,94%.

Ao analisar as despesas dentro de cada grupo, observa-se que no grupo “Pessoal e Encargos Sociais”, as despesas com “Vencimentos” (remuneração de servidores ativos) é a que tem maior representatividade (55,37%). No grupo “Custeio”, as despesas com “Outros Serviços de Terceiros” (energia elétrica, água, correios, telefone, manutenção, etc.) tem o maior índice de pagamento (4,96%). Já no grupo “Investimentos”, as despesas com “Equipamentos e Material Permanente” (aquisições de TI, veículos e outros) é a que apresenta o maior investimento (0,92%).



| GRUPO 1 Elemento da Despesa | Total pago |
|--------------------------------|-----------------------|
| 11 - Vencimentos | 201.285.079,36 |
| 01 - Aposentadorias | 56.691.396,32 |
| 13 - Obrigações patronais | 29.645.106,09 |
| Demais elementos | 16.481.730,39 |
| Total | 304.103.312,16 |

Fonte: SIAFI

| GRUPO 3 Elemento da Despesa | Total pago |
|-----------------------------------|----------------------|
| 39 - Outros serviços de terceiros | 18.024.995,45 |
| 46 - Auxílio alimentação | 13.516.063,01 |
| 37 - Locação de mão -de-obra | 7.067.590,59 |
| Demais elementos | 17.394.186,16 |
| Total | 56.002.835,21 |

| GRUPO 4 Elemento da Despesa | Total pago |
|-----------------------------------|---------------------|
| 52 - Equip. e material permanente | 3.331.562,16 |
| 40 - Serviços de TIC | 83.842,22 |
| 51 - Obras e instalações | 0,00 |
| Demais elementos | 0,00 |
| Total | 3.415.404,38 |

valor em reais

Principais Ações Orçamentárias

Ativos Cíveis da União

É a ação orçamentária que abarca a maior parte da dotação do tribunal, representando 58,94% da dotação orçamentária total.

Essa ação refere-se ao pagamento de espécies remuneratórias devidas aos magistrados e servidores ativos civis da União alocados neste regional.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | | | | | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|------|----------------|----------------|--------------|----------------|
| Dotação orçamentária | | Despesa | | | | | |
| Inicial | Final | Empenhada | | Liquidada | Paga | RP pago | Total pago |
| 200.702.134,00 | 214.490.246,00 | 214.490.246,00 | 100% | 212.344.141,52 | 211.077.141,52 | 2.010.516,47 | 213.087.657,99 |
| Fonte: SIAFI | | valor em reais | | | | | |



Representa
58,94%
da dotação
orçamentária do
tribunal.

Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho

Principal ação do tribunal, em que são realizadas todas as despesas (custeio e investimentos) necessárias à prestação dos serviços públicos à sociedade e à manutenção das atividades organizacionais, incluindo as aquisições de materiais aplicadas no patrimônio permanente da organização.

Em 2025, foram aplicados **99,22%** (despesa empenhada) dos recursos orçamentários disponibilizados nesta ação no atendimento das despesas com custeio e investimentos do tribunal.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | | | | | | | |
|------------------------------------|---------------|----------------|--------|---------------|---------------|--------------|---------------|
| Dotação orçamentária | | Despesa | | | | | |
| Inicial | Final | Empenhada | | Liquidada | Paga | RP pago | Total pago |
| 27.829.984,00 | 26.889.332,00 | 26.678.654,08 | 99,22% | 21.362.942,56 | 20.864.406,14 | 7.194.043,03 | 28.058.449,17 |
| Fonte: SIAFI | | valor em reais | | | | | |

Assistência Jurídica a Pessoas Carentes

Esta ação refere-se ao pagamento de honorários devidos a defensores dativos, peritos, intérpretes e curadores especiais no âmbito do Poder Judiciário, que atuam em processos em que seja reconhecida a carência do requerente, garantindo a assistência jurídica gratuita mediante a contratação de serviços especializados realizados por terceiros, indispensáveis ao reconhecimento do direito requerido e ao deslinde da controvérsia legal.

Em 2025, o tribunal pagou R\$ 2.436.695,75 a título de requisições de honorários periciais.

| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | | | | | | | |
|------------------------------------|--------------|--------------|-----------|--------------|--------------|------------|--------------|
| Dotação orçamentária | | Despesa | | | | | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | RP pago | Total pago | |
| 1.200.000,00 | 2.550.000,00 | 2.517.103,38 | 98,71% | 2.517.103,38 | 2.373.234,90 | 63.460,85 | 2.436.695,75 |

Fonte: SIAFI valor em reais

Pagamento de

R\$ 2.436.695,75

em honorários periciais.

Demais ações (Pessoal ativo, inativos, pensionistas, encargos patroniais, etc)



| EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA | | | | | | | |
|------------------------------------|----------------|----------------|-----------|----------------|----------------|--------------|----------------|
| Dotação orçamentária | | Despesa | | | | | |
| Inicial | Final | Empenhada | Liquidada | Paga | RP pago | Total pago | |
| 110.498.858,00 | 119.971.396,57 | 118.528.424,85 | 98,80% | 117.439.323,27 | 117.438.499,01 | 2.500.249,83 | 119.938.748,84 |

Fonte: SIAFI valor em reais

Principais Desafios e Ações Futuras

Desafios

- Empenhar 100% das dotações orçamentárias para as despesas discricionárias (custeio e investimentos) até o exercício de 2026, em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal;
- Manter o índice de liquidar, no mínimo, 80% das dotações orçamentárias para as despesas discricionárias (custeio e investimentos), em atendimento ao Plano Estratégico do tribunal.

Ações Futuras

- Monitorar trimestralmente o andamento da execução orçamentária de cada unidade executora, de modo a possibilitar o atingimento dos desafios acima propostos;
- Definição de parâmetros e prazos para a utilização do recurso orçamentário por cada unidade executora.

Em 2025, o tribunal obteve os seguintes resultados dos desafios estipulados no ano anterior:

- A execução orçamentária (despesa empenhada) das despesas discricionárias (custeio e investimentos) atingiu 99%, cujo desafio era atingir 100% dessa execução. Embora não atingido o desafio, o resultado foi muito satisfatório, pois o Tribunal executou quase a totalidade do seu orçamento. Um dos principais motivos de não atingir o desafio decorreu de sobras em processos de licitações ocorridas no final do exercício;
- A execução orçamentária (despesa liquidada) das despesas discricionárias (custeio e investimentos) atingiu 82%, cumprindo o desafio de atingir, no mínimo, 80% de liquidação.

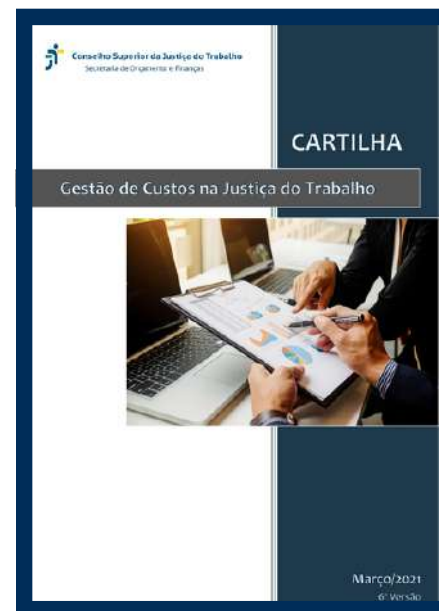


Gestão de Custos

Conformidade Legal

A Justiça do Trabalho, em atendimento à determinação do art. 50, §3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e através do Comitê Gestor do Sistema de Informação de Custos da Justiça do Trabalho, instituído pelo Ato CSJT.GP.SG nº 320/2017, deliberou sobre a utilização da ferramenta de detalhamento de custos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI). Dessa forma, foram selecionadas e agrupadas, em 25 objetos de custos, as contas de Natureza de Despesa Detalhada, que combinadas à segregação por instância judicial, geraram um total de 100 Centros de Custos possíveis. O enfoque encontra legalidade na Portaria STN 157/11, no §2º do art. 3º, que amplia a utilização do Sistema de Informação de Custos do Governo Federal (SIC) às unidades de gestão interna do Poder Judiciário, classificando-as como órgãos setoriais.

Em 2021, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, através da Secretaria de Orçamento e Finanças, encaminhou a 6ª versão da Cartilha de Gestão de Custos na Justiça do Trabalho, a qual apresenta o modelo de mensuração de custos desenvolvido para a Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da qualidade do gasto público, detalhando as premissas básicas da metodologia utilizada, a rotina de registro no SIAFI, os objetos de custos, a codificação dos centros de custos e os critérios de definição de competência.



Estimativa de Custos

A apuração dos custos pelo Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região está relacionada ao consumo de seus recursos e a mensuração dos bens e serviços prestados à sociedade. Essa apuração se distingue do aspecto orçamentário (empenho, liquidação e pagamento), pois se vincula ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos. Assim, os custos ora apresentados são representados tanto pelos fatos resultantes como pelos fatos independentes da execução orçamentária.

| Centro de Custos | 1ª Instância | 2ª Instância | Instância indefinida | Total | |
|-----------------------------|----------------|----------------|----------------------|----------------|---------|
| | R\$ | R\$ | R\$ | R\$ | % |
| Telefonia | 87.103,57 | 9.883,25 | - | 96.986,82 | 0,03% |
| Copa e cozinha | 117.855,23 | 40.138,65 | - | 157.993,88 | 0,04% |
| Demais custos indiretos | 159.428,14 | 52.025,20 | - | 211.453,34 | 0,06% |
| Comunicação e Pub. | 120.746,51 | 185.028,90 | - | 305.775,41 | 0,08% |
| Apoio Administrativo | 236.427,96 | 80.730,72 | - | 317.158,68 | 0,08% |
| Passagens e locomoção | 285.151,71 | 111.927,19 | - | 397.088,90 | 0,11% |
| Indenizações e restituições | 511.434,43 | 1.554,00 | - | 512.988,43 | 0,14% |
| Água e esgoto | 521.872,36 | 83.889,58 | - | 605.761,94 | 0,16% |
| Veículos | 778.993,35 | 157.461,27 | - | 936.454,62 | 0,25% |
| Bens móveis | 873.860,57 | 281.983,22 | - | 1.155.843,79 | 0,31% |
| Diárias | 966.467,34 | 276.763,07 | - | 1.243.230,41 | 0,33% |
| Estagiários | 720.062,21 | 545.008,81 | - | 1.265.071,02 | 0,34% |
| Capacitação | 1.196.316,57 | 184.777,29 | - | 1.622.280,47 | 0,37% |
| Energia elétrica | 1.424.968,03 | 197.312,44 | - | 1.622.280,47 | 0,43% |
| Vigilância e segurança | 1.598.270,83 | 76.882,96 | - | 1.675.153,79 | 0,45% |
| Serviços técnicos | 1.364.182,69 | 339.154,33 | - | 1.703.337,02 | 0,45% |
| Justiça gratuita | 2.516.846,91 | - | - | 2.516.846,91 | 0,67% |
| Limpeza e conservação | 2.463.439,02 | 276.422,28 | - | 2.739.861,30 | 0,73% |
| Bens imóveis | 3.127.438,04 | 633.621,24 | - | 3.761.059,28 | 1,00% |
| Pensionista | - | - | 4.873.278,68 | 4.873.278,68 | 1,30% |
| TIC | 7.437.213,90 | 1.631.411,14 | - | 3.761.059,28 | 2,41% |
| Saúde | 8.054.224,98 | 5.982.265,01 | - | 14.036.489,99 | 3,74% |
| Pessoal inativo | - | - | 57.124.777,55 | 57.124.777,55 | 15,20% |
| Pessoal ativo | 171.755.988,39 | 96.309.358,71 | - | 268.065.347,10 | 71,37% |
| Total | 206.318.302,74 | 107.457.599,26 | 61.998.056,23 | 375.773.958,23 | 100,00% |

No TRT24, os critérios utilizados para rateio dos custos entre 1ª e 2ª instâncias no exercício de 2025, para as despesas discricionárias (custeio e investimentos), foram:

- **Despesas realizadas diretamente nas Varas do Trabalho e Fóruns Trabalhistas: 100% na 1ª instância;**
- **Despesas realizadas diretamente nos gabinetes dos desembargadores: 100% na 2ª instância;**
- **Despesas realizadas na sede do Tribunal, exceto as do item "b", e as que não forem possíveis precisar qual grau pertencem: 78,6% na 1ª instância; e 21,4% na 2ª instância, conforme percentuais fixados para atender a Resolução CNJ n. 195/2014. Já para as despesas obrigatórias (pessoal e benefícios), o rateio dos custos entre 1ª e 2ª instâncias foram feitos de acordo com os parâmetros de cadastro dos magistrados e servidores no sistema SIGEP.**

Na tabela de Centro de Custo, verifica-se que em 2025 o tribunal obteve um custo total relacionado ao efetivo consumo dos recursos utilizados na prestação dos serviços públicos no valor de R\$ 375.773.958,23, sendo R\$ 206.318.302,74 (54,90%) destinados à 1ª instância judicial (varas do trabalho), e R\$ 107.457.599,26 (28,60%) à 2ª instância judicial (TRT).

Observa-se, ainda, que o montante de R\$ 61.998.056,23 (16,50%), classificado como "instância indefinida", não teve sua destinação para as respectivas instâncias, pois se refere aos custos com pessoal inativo e pensionista que ainda não possuem, no sistema SIAFI, centro de custo específico nas demais instâncias.

Analisando-se o custo total por centro de custos, observa-se que 71,34% (R\$ 268.065.347,10) está concentrado em custos com pessoal ativo do tribunal. Essa concentração decorre da própria atividade fim, qual seja, a prestação jurisdicional, dependendo basicamente de recursos humanos.

Ao se desconsiderar os custos com pessoal, os 5 (cinco) centros de custos que mais consumiram recursos foram:

- **Justiça Gratuita - R\$ 2.516.846,91 (0,67%);**
- **Limpeza e Conservação - R\$ 2.739.861,30 (0,73%);**
- **Bens Imóveis - R\$ 3.761.059,28 (1,00%);**
- **Tecnologia da Informação e Comunicação - R\$ 9.068.625,04 (2,41%);**
- **Saúde - R\$ 14.036.489,99 (3,74%).**



Desafios e Ações Futuras

- Com a implantação da gestão de custos na Justiça do Trabalho é possível identificar, de forma mais gerencial, a aplicação dos recursos públicos na prestação jurisdicional e na manutenção das atividades organizacional.
- Assim, o constante aprimoramento dessa gestão de custos é de fundamental importância na viabilização de informações gerenciais mais precisas, com o fim de subsidiar a alocação mais eficiente de recursos e a melhoria da qualidade dos gastos públicos.

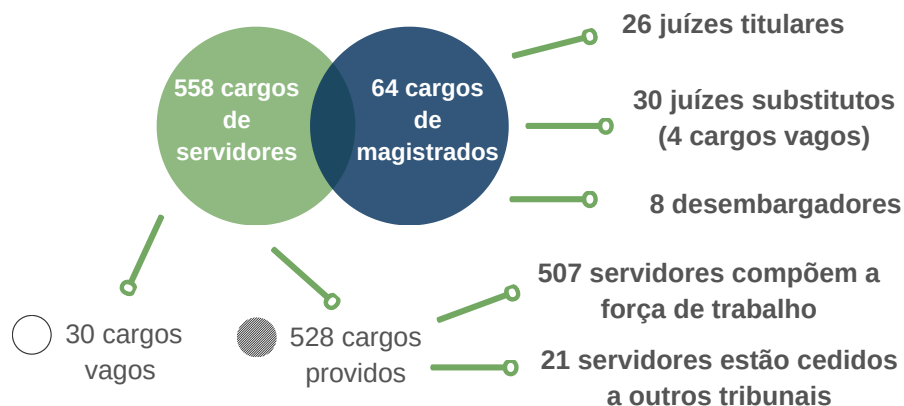
Gestão de Pessoas

Força de trabalho*

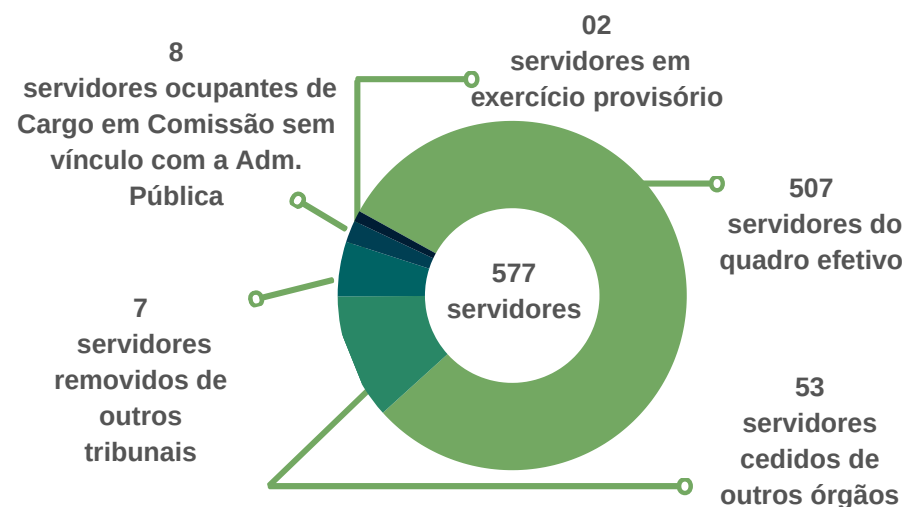
Tomando-se por base o estabelecido no Acórdão do CSJT em processo de Auditoria Realizado no TRT da 18ª Região – Processo CSJT-A-2622-76.2013.5.90.0000, bem como o estabelecido no art. 3º da Resolução CSJT nº 63/2010 e a recomendação da Secretaria de Auditoria Interna do TRT24, no Relatório de Auditoria nº 6/2015, considera-se como “força de trabalho” todos os servidores lotados no tribunal, incluindo-se os removidos, cedidos, em lotação provisória e os ocupantes de cargo em comissão sem vínculo com a administração.

No exercício de 2025, o tribunal dispõe de 558 cargos efetivos, distribuídos nas carreiras de Analista Judiciário, Técnico Judiciário e Auxiliar Judiciário. Desse total, 528 cargos encontram-se providos, permanecendo 30 cargos vagos. Entre os cargos providos, 507 servidores(as) estão em efetivo exercício e compõem a força de trabalho ativa da instituição, enquanto 21 servidores(as) encontram-se removidos(as) ou cedidos(as) a outros tribunais.

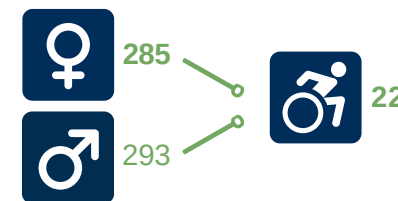
Em relação aos magistrados, o tribunal possui 64 cargos de magistrados, sendo 26 juízes(as) substitutos(as), 26 juízes(as) titulares de Varas do Trabalho e 8 cargos de desembargadores. Dos 64 cargos de magistrados, 60 estão providos e 4 estão vagos.



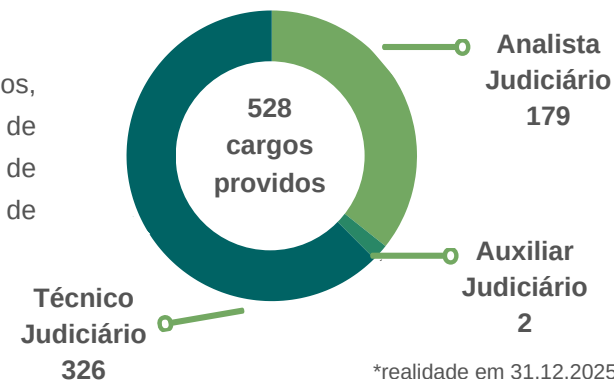
Composição da Força de Trabalho



A força de trabalho é composta por 285 mulheres e 293 homens, destes, 22 são pessoas com deficiência.



Dos 528 cargos providos, 179 cargos são de Analista Judiciário, 326 de Técnico Judiciário e 2 de Auxiliar Judiciário.



*realidade em 31.12.2025

Quantidade de servidores por nível de escolaridade*

| Nível de escolaridade | Qtde |
|--|------|
| Ensino fundamental | 1 |
| Ensino médio | 49 |
| Ensino superior | 174 |
| Especialização | 343 |
| Mestrado | 11 |
| Doutorado/Pós-Doutorado/PhD/Livre docência | 0 |

Envelhecimento do quadro de servidores ativos

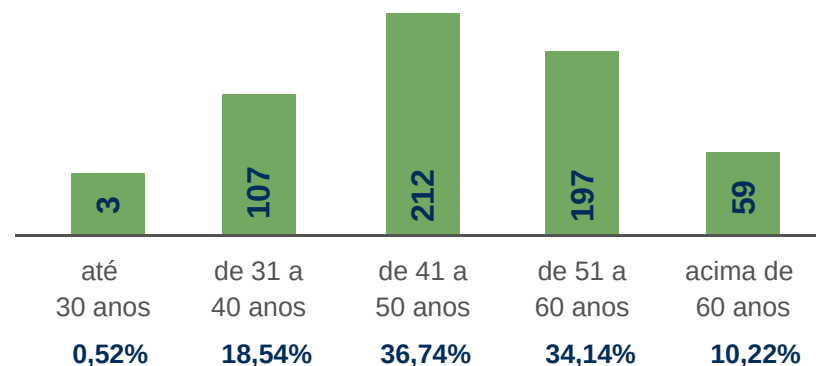
O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região foi inaugurado em 7 de janeiro de 1993. Assim, o quadro de pessoal original já conta com 32 anos desde a realização do primeiro concurso. Ao longo deste período, novos concursos públicos foram realizados, permitindo a renovação gradual dos(as) servidores(as).

Em função do endurecimento da legislação de aposentadoria, houve um aumento significativo no número de servidores(as) que ingressaram na inatividade. Entre 2022 e 2025, o tribunal recebeu 34 pedidos de aposentadoria de servidores(as) e magistrados(as), correspondendo a 6% do total de cargos existentes.

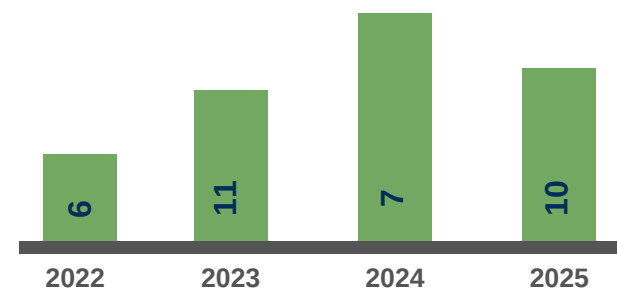
Além disso, 51 servidores(as) estão recebendo o abono de permanência, ou seja, já cumpriram os requisitos para a aposentadoria voluntária, mas optaram por permanecer em atividade. Esse dado é importante para avaliar o impacto potencial da aposentadoria na força de trabalho do tribunal.

*Considera-se a quantidade total de servidores correspondente à força de trabalho

Quantidade de servidores por faixa etária*



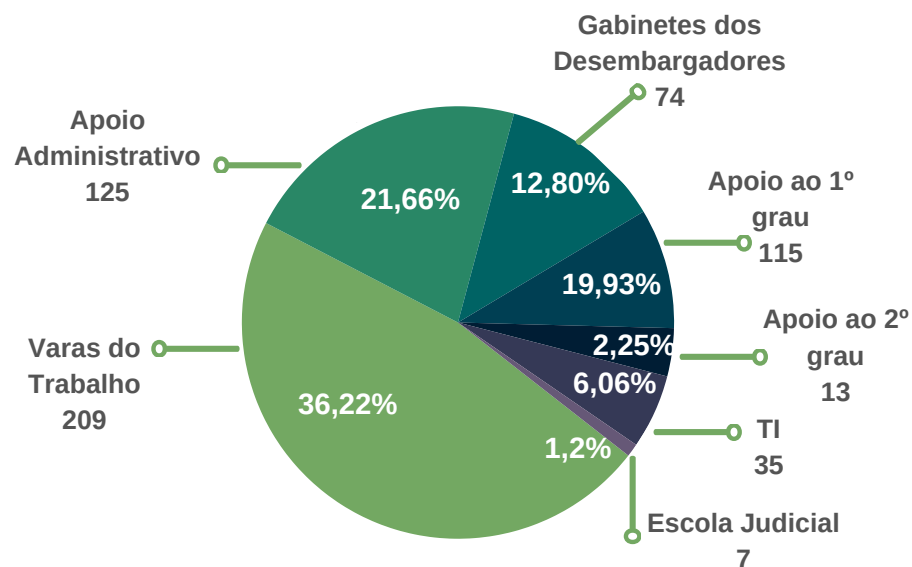
Quantidade de aposentadorias



Distribuição da força de trabalho

Do total da força de trabalho, considerada em 577 servidores(as), 37% estão lotados(as) em Varas do Trabalho, 19% estão lotados(as) em Unidades de Apoio de 1º grau, 12% estão lotados(as) em Gabinetes de Desembargadores, 2% estão lotados(as) em Unidades de Apoio Judiciário de 2º Grau e 30% estão lotados(as) nas Unidades de Apoio Administrativo (Unidades Administrativas, Escola Judicial e TI).

Distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e das unidades e subunidades descentralizadas.



A discriminação dos(as) servidores(as) em cada variável foi feita levando-se em consideração o disposto na Resolução Administrativa do CSJT nº 63/2010 e Resolução CNJ nº 219/2016, considerando-se como Unidades de Apoio Administrativo: Secretaria-Geral da Presidência, Cerimonial, Ouvidoria, Diretoria-Geral, bem como unidades relacionadas às atividades de Comunicação Social, Gestão Estratégica, Auditoria Interna, Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, Informações Funcionais, Legislação de Pessoal, Saúde, Administração, Licitação e Contratos, Material e Logística, Manutenção e Projetos, Segurança e Transporte, Orçamento e Finanças, Contabilidade e Pagamento, dentre outras, integradas por unidades que prestam apoio indireto às atividades judicantes do Tribunal, como Estatística e Corregedoria. Para as Unidades de Apoio Judiciário de Segundo Grau foram consideradas a Secretaria do Tribunal Pleno, Secretaria Judiciária, bem como as unidades

vinculadas às atividades-fim relacionadas ao apoio direto à atividade judicante.

São Unidades relacionadas à área-fim em 1º grau de jurisdição: as Varas do Trabalho, Unidades de Apoio Avançado e os Foros, dentre outras. Em 2º grau de jurisdição: os Gabinetes de Desembargadores e as Unidades de Apoio Judiciário.

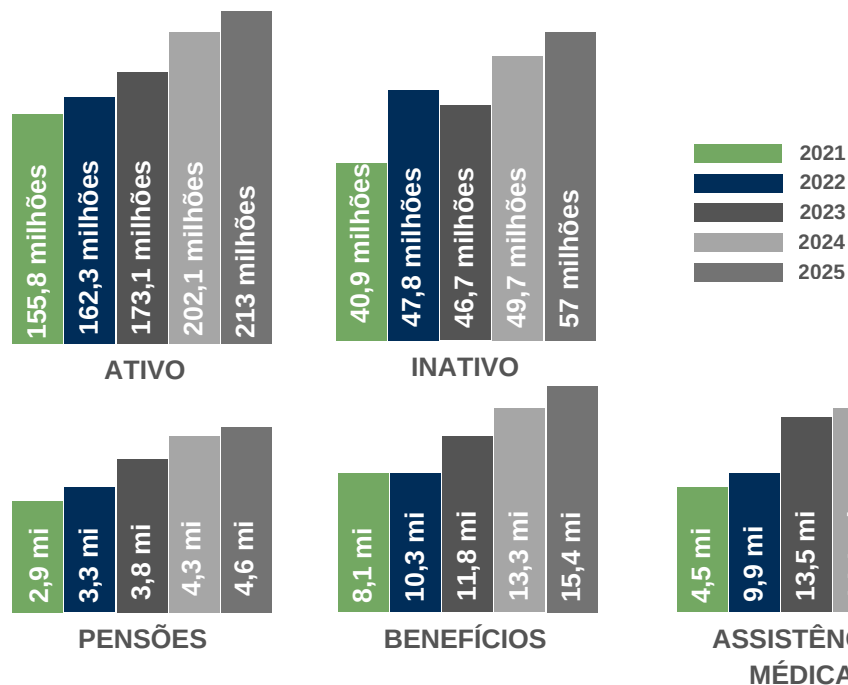
Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas:



Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas por gênero:

| Cargos em Comissão - CJ | Funções Gratificadas - FC |
|-------------------------|---------------------------|
| 47 homens | 135 homens |
| 27 mulheres | 195 mulheres |

Gastos com pessoal



O aumento constante de aposentadorias tem registrado um deslocamento do orçamento com gastos de pessoal ativo para inativo. O número de servidores(as) do quadro permanente de pessoal continua sendo 558 em virtude das Leis 8.431/92, 8.432/92 e 10.770/2010 que criaram cargos de servidores e magistrados deste Egrégio Regional.

Atualmente temos 28% do quadro de pessoal na inatividade, o que representa uma onerosidade de pagamento de pessoal tendo em vista as reposições das referidas aposentadorias.

No que tange aos inativos, o aumento de despesas é justificado pelas 10 aposentadorias e 1 pensão deferidas no exercício de 2025, entre servidores(as) e magistrados(as).

No que diz respeito aos valores de benefícios, o aumento entre 2024 e 2025 se deu em virtude de repasse pelo CSJT para custeio da assistência saúde, passando de R\$402,03 em janeiro de 2022 para R\$546,00 em julho de 2022, conforme Portaria GP/DG nº 5/2022, e, nos termos da Portaria TRT GP/DG nº 643/2023, tendo como base o ATO CSJT.GP.ASSJUR nº 110/2022, em 8 de agosto de 2022.

Outrossim, no exercício de 2025 houve atualização dos valores mensais do auxílio-alimentação e da assistência pré-escolar, que passaram a ser, respectivamente, de R\$ 1.784,42 e de R\$ 1.235,77; nos termos da Portaria Conjunta CNJ/GP nº 3, de 17 de março de 2025.

Desenvolvimento humano

O Núcleo de Desenvolvimento Humano (NDH) do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região manteve, no exercício de 2025, atuação estratégica voltada ao fortalecimento da política de gestão de pessoas, alinhada ao Plano Estratégico Institucional 2021–2026, às diretrizes nacionais do Poder Judiciário e às políticas internas de valorização do capital humano.

No âmbito da consolidação do modelo de gestão por competências, destaca-se a aprovação do Programa de Gestão de Pessoas por Competências, instituído por meio da Resolução Administrativa nº 59/2025, marco normativo fundamental para o aprimoramento da gestão do desempenho, do desenvolvimento profissional e do alinhamento das competências institucionais aos objetivos estratégicos do Tribunal.

A partir desse avanço normativo, o NDH iniciou a fase operacional de implantação do modelo com o projeto do 1º Ciclo de Avaliações por Competências, com foco nos servidores ocupantes de cargos em comissão gerenciais (CJ-1 a CJ-4). O projeto compreende etapas de sensibilização do público-alvo, realização das avaliações por competências no modelo 180º, consolidação dos resultados, etapa de feedback estruturado, elaboração e execução de Planos de Desenvolvimento Individual (PDIs).

A partir desse projeto, o NDH realizou o mapeamento das principais lacunas de competências (gaps) comportamentais e técnicas, cujos resultados subsidiarão o planejamento das ações de capacitação gerencial pela Escola Judicial em 2026.

Ainda no eixo da capacitação gerencial, atendendo à demanda apresentada pelo NDH, a Escola Judicial realizou, em 2025, o treinamento “Desenvolvimento Gerencial: Gestão e Liderança de Alta Performance”, voltado ao aprimoramento das competências técnicas e comportamentais de servidores(as) ocupantes de postos gerenciais no TRT24, contribuindo para o fortalecimento da cultura de alta performance e de gestão estratégica de pessoas.

Durante o exercício de 2025, o NDH também promoveu a atualização do rol de postos de trabalho gerenciais, por meio da Portaria TRT/GP/DG nº 159/2025, e do rol de ocupações críticas, conforme disposto na Resolução Administrativa nº 109/2025, considerando as alterações na estrutura administrativa ocorridas no período. A iniciativa visou assegurar a aderência dos instrumentos de gestão de pessoas à nova configuração organizacional, corroborando com o planejamento sucessório, a mitigação de riscos operacionais e a governança de pessoas no âmbito institucional.

No eixo da promoção da equidade, diversidade, inclusão e prevenção de violências no âmbito do Tribunal, o NDH atuou de forma integrada com o Subcomitê de Equidade de Gênero, Raça e Diversidade e com os Subcomitês de Prevenção e Enfrentamento da Violência, Assédio e Discriminação do 1º e 2º Graus, desenvolvendo e apoiando diversas ações estratégicas ao longo de 2025. Destacam-se as seguintes campanhas e projetos:

- “Sua Voz Importa: O TRT/MS contra a Violência Doméstica”;
- “Racismo: é preciso entender para combater”;
- “Promoção da Linguagem Inclusiva no TRT/MS: Respeito e Diversidade na Comunicação”;
- 3ª Semana de Combate à Violência, Assédio e Discriminação;

- 1º Simpósio Caminhos para a Igualdade Étnico-Racial;
- Simpósio Nacional Mulheres pela Paridade e do evento Diálogos Inspiradores – Igualdade em Debate: Justiça do Trabalho, Violência Doméstica e Liderança Feminina.

No tocante ao incentivo à participação feminina em postos de gestão, com o apoio do NDH, o TRT24 desenvolveu ações estruturantes no âmbito do Programa Elas em Foco, criado pela Resolução Administrativa nº 105/2024, alinhadas à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina, instituída pela Resolução CNJ nº 255/2018. Dentre as iniciativas realizadas, registra-se o Curso de Formação de Lideranças Femininas, voltado ao fortalecimento das competências gerenciais e à ampliação da presença feminina nos espaços decisórios, e a realização de pesquisa junto a magistradas e servidoras, com o objetivo de mapear percepções acerca da implementação da Resolução CNJ nº 255/2018, bem como identificar desafios e perspectivas relacionadas ao exercício de posições de gestão por mulheres no Tribunal.

Avaliação de Desempenho

O desempenho funcional dos servidores é auferido anualmente por meio do processo de avaliação de desempenho, que utiliza como referência as metas do desempenho institucional definidas para cada ciclo avaliativo. A referida avaliação impacta diretamente na gratificação de desempenho do(a) servidor(a) e, conseqüentemente, em sua remuneração.

O Programa de Avaliação de Desempenho Funcional do TRT24 – PROADE é regulamentado pela Resolução Administrativa n. 90/2023. A avaliação é realizada pelo(a) gestor(a) a quem o(a) servidor(a) estiver subordinado(a) por mais tempo no interstício do período avaliativo.

Ressalta-se que é considerado apto à progressão funcional ou promoção o(a) servidor(a) que obtiver média, no mínimo de 140 pontos, equivalente a 70% da pontuação máxima. Além disso, para fins de promoção, o(a) servidor(a) deve demonstrar ter participado de ações de treinamento para cumprir o disposto no art. 16 da Resolução Administrativa nº 4/2010 (mínimo de 100 horas de capacitação nos últimos 5 anos).

Em 2025, foram avaliados 546 servidores



Movimentação da força de trabalho

Em 2025, ocorreram 23 movimentações internas e 19 desligamentos, sendo 10 por aposentadoria, 3 por redistribuição, 2 exonerações, 4 por posse em outro cargo público inacumulável.



Qualidade de vida

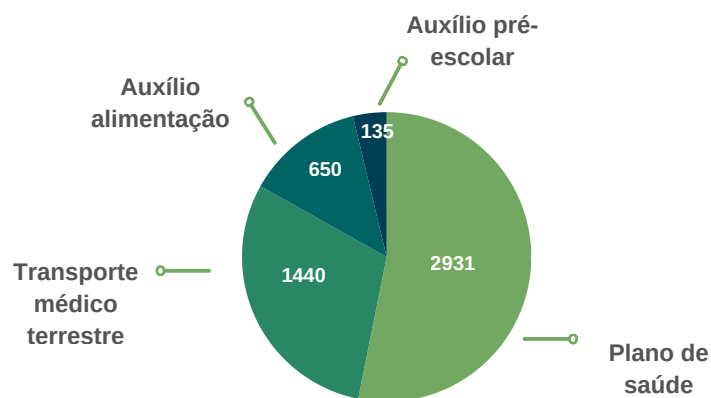
No ano de 2025, foram executadas as atividades previstas no Programa de Saúde e Qualidade de Vida (biênio 2025/2026). O planejamento visa o desenvolvimento de ações de prevenção e promoção da saúde e da qualidade de vida, buscando a construção e manutenção de ambiente de trabalho saudável e com bem-estar para os magistrados, servidores, estagiários e terceirizados. Neste contexto, várias ações foram realizadas visando o alcance das metas estabelecidas;

Ações voltadas para saúde e qualidade de vida

- ▶ Atendimento de saúde nas diferentes áreas de atuação da unidade (enfermagem, medicina, odontologia, psicologia e serviço social), com aproximadamente 1600 atendimentos;
- ▶ Acompanhamento do absenteísmo dos magistrados e servidores, pela equipe multidisciplinar, identificando os afastamentos prolongados para atenção social e psicológica especializada;
- ▶ Realização de exames médicos periódicos de magistrados e servidores;
- ▶ Realização do Workshop de Teletrabalho, com participação de 186 pessoas, entre gestores e teletrabalhadores;
- ▶ Gestão do Programa de Condicionamento Físico para os servidores ocupantes dos cargos de Polícia Judiciária, com avaliações médicas e aplicação dos testes de aptidão física;
- ▶ Realização do Programa de Preparação para Aposentadoria para magistrados e servidores;
- ▶ Realização “Simpósio de Qualidade de Vida”, em comemoração a Semana do Servidor;

- ▶ Realização da Campanha de Prevenção Setembro Amarelo, pela equipe Psicossocial;
- ▶ Realização do Programa de Desenvolvimento Psicossocial, de modo permanente, com acompanhamento individualizado a magistrados e servidores e equipes de trabalho;
- ▶ Realização das ações de acolhimento, feitas pela equipe de Serviço Social, nas situações de nascimentos de bebês, de luto, de internação hospitalar, de licenças prolongadas, acolhimento aos servidores com deficiência, em condição especial de trabalho, diagnóstico social e demandas espontâneas, alcançando 600 atendimentos;
- ▶ Coordenação e realização da Campanha do Natal solidário com arrecadação de R\$12.910,12, para aquisição de 110 cestas natalinas doadas aos funcionários terceirizados;
- ▶ Coordenação e realização da Campanha do Natal solidário com aquisição de 109 cestas natalinas para os terceirizados.

Abaixo, um gráfico com os benefícios disponibilizados pelo tribunal e a quantidade de servidores e magistrados contemplados.



Colaboradores Terceirizados

O Setor de Qualidade de Vida realiza o acompanhamento psicossocial das colaboradoras terceirizadas, oferecendo apoio e suporte para casos de adoecimento mental, violência doméstica, ações de prevenção à saúde da mulher e acompanhamento psicológico gratuito.



Menor Aprendiz

O Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região atua no combate ao trabalho infantil e dentro do Programa Nacional denominado “Programa de Combate ao Trabalho Infantil e de Estímulo à Aprendizagem” está o Projeto Medida de Aprendizagem, que visa dar oportunidade de adquirir experiência prática aos jovens aprendizes. O programa foi instituído neste regional em 22 de março de 2019 e prorrogado em fevereiro de 2024, por meio do Acordo de Cooperação Técnica nº 02/2024. No ano de 2025, 2 menores aprendizes desenvolvem suas atividades no Foro Trabalhista de Campo Grande, com acompanhamento dos profissionais de Psicologia e Serviço Social do Setor de Qualidade de Vida.



Teletrabalho

A Resolução Administrativa nº 41/2021 dispõe sobre o teletrabalho no âmbito da Justiça do Trabalho da 24ª Região, sendo realizado de forma remota (total ou parcialmente) e contando com 181 servidores nesta modalidade de labor, destes, 124 realizam teletrabalho na modalidade integral e 34 realizam na modalidade parcial, ademais, dentre estes, 22 servidores foram autorizados a realizarem teletrabalho em condições especiais de trabalho, conforme a Resolução Administrativa nº 149/2020.

O monitoramento da jornada de teletrabalho é feito pelo Relatório de Acompanhamento de Teletrabalho próprio, devendo ser juntado nos respectivos processos de concessão de teletrabalho, para demonstração da produtividade dos servidores em teletrabalho.

Outrossim, no exercício de 2025, a referida Resolução Administrativa foi modificada em alguns aspectos com o intuito de aprimorar o gerenciamento do teletrabalho na Justiça do Trabalho da 24ª Região.

São realizados relatórios, semestralmente, pelo Subcomitê de Teletrabalho, constando as dificuldades verificadas e outras situações detectadas que possam prejudicar ou auxiliar o desenvolvimento dessa modalidade de trabalho, bem como os resultados alcançados.

A Secretaria de Gestão de Pessoas publica a relação dos servidores que atuam no regime de teletrabalho, no sítio eletrônico do TRT24, com atualização semestral.



Estagiários

O Programa de Estágio do TRT24 encontra-se regulamentado pela Resolução CSJT nº 307/2021, pelo ATO CSJT.GP.SG.SGPES nº 95, de 28 de outubro de 2024, pela Lei nº 11.788/2008 e pela Resolução Administrativa nº 97/2008.

A contratação de estagiários é realizada por meio de contrato celebrado entre o tribunal e o Agente de Integração, com a finalidade de prestar serviços de recrutamento, mediante seleção pública baseada em provas de conhecimento, bem como de apoio à gestão do Programa de Estágio. Tal Programa constitui importante instrumento de formação acadêmica e profissional, ao proporcionar aos estudantes a oportunidade de aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, contribuindo para o desenvolvimento de competências técnicas, sociais e institucionais, além do desenvolvimento de competências voltadas à vida profissional. É destinado a estudantes regularmente matriculados em instituições de ensino conveniadas, que estejam frequentando o ensino regular de educação superior, sejam maiores de 16 anos e estejam vinculados ao ensino público e/ou privado, mediante concessão de bolsa de estágio, conforme disposto na Lei nº 11.788/2008.

A contratação de estagiários tem se revelado vantajosa e, em consonância com os instrumentos legais aplicáveis, vem sendo executada de forma satisfatória, atendendo às demandas e aos interesses das unidades administrativas e judiciárias. Ressalta-se, ainda, que o tribunal adota políticas voltadas à promoção da inclusão, assegurando a participação de estudantes com deficiência (PcD) e de estudantes cotistas nos processos seletivos, em observância aos princípios da igualdade, da acessibilidade e da diversidade.

**Em dezembro de 2025,
o tribunal contava com
94 estagiários de nível
superior**

50 alocados na área fim

44 alocados na área meio

Detalhamento de gastos com estagiários:

| | |
|-------------|-------------------------|
| 2022 | R\$ 982.796,22 |
| 2023 | R\$ 1.260.103,08 |
| 2024 | R\$ 1.336.585,64 |
| 2025 | R\$ 1.302.433,62 |



Conformidade legal

A Secretaria de Gestão de Pessoas do TRT24, na análise dos processos de pessoal, aplica normas previstas na Constituição Federal, na Lei nº 8.112/1990 e em atos normativos infralegais do CNJ, CSJT e do próprio tribunal. Ademais, por vezes, há a necessidade de utilização de outros normativos a depender do caso concreto, como por exemplo as Leis nº 10.406/02, 11.788/08, 12.618/12, dentre outras. Com o escopo de manter-se atualizada das alterações da legislação de pessoal, provocando a Administração Superior quando necessário, a Secretaria de Gestão de Pessoas, por meio do Núcleo de Legislação de Pessoal, realiza o acompanhamento periódico das publicações legislativas e dos sites do CNJ e CSJT.

Indicadores de conformidade

A avaliação da conformidade nos processos de Gestão de Pessoas é realizada por meio de indicadores. Os responsáveis pelos órgãos e pelas unidades pagadoras declaram anualmente em observância às normas e ao cumprimento dos tópicos indicados.

1. Controle feito pelo próprio TCU com a assinatura dos servidores em Formulário de Autorização de Acesso aos dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física;
2. Controle e acompanhamento dos registros de informação no Sistema Integrado de Admissões e Concessões (antigo SISAC /atual ePessoal);
3. Atendimento das determinações e recomendações dos Órgãos de Controle;
4. Acompanhamento dos processos instruídos a título de Reposição ao Erário;
5. Acompanhamento de concessões, licenças e benefícios.

Em 2018, foi autorizado o acesso direto ao TCU das Declarações de Bens e Rendas, conforme dispõe o art. 13 da Lei nº 8.429/92, e no art. 1º da Lei nº 8.730/93 e enquanto sujeito ao cumprimento das obrigações previstas nas Leis nºs 8.429/92, e 8.730/93.

Os atos de admissão, concessão de pensão civil e aposentadoria são registrados por meio de formulário e-Pessoal disponibilizado no site TCU, conforme Instrução Normativa TCU nº 78/2018.

No que se refere às demandas, a Gestão de Pessoas tem um papel importante uma vez que detém as informações cadastrais dos servidores. Assim, as informações referentes aos relatórios gerenciais são formuladas para responder aos órgãos de controle (TCU, CSJT, CNJ, AGU) bem como às reclamações recebidas pela OUVIDORIA nos termos da Lei de acesso à informação nº 12.527/2011.

Capacitação

Em 2025, sob a direção do Desembargador FRANCISACO DAS CHAGAS LIMA FILHO, a Escola Judicial do TRT 24ª Região - EJTRT, órgão do Tribunal conforme estabelecido no inciso VIII do art. 3º da Resolução Administrativa 77/2015 do Regimento Interno deste TRT, cuja atribuição é a formação e desenvolvimento das potencialidades e habilidades dos magistrados e servidores, realizou 79 atividades de capacitação internas e 22 atividades externas, além de capacitação em plataformas de cursos de TI, que somaram 2.908 participações de servidores e 437 participações de magistrados. A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados - ENAMAT promoveu 111 treinamentos que foram replicados pela EJUD24. Também houve 3 participações em evento organizado pelo CONEMATRA - Conselho Nacional das Escolas de Magistratura do Trabalho.

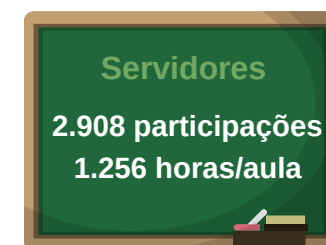
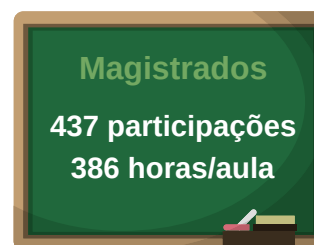
O planejamento e a execução das atividades de formação inicial e continuada de magistrados e servidores atendem aos normativos do CNJ, CSJT, ENAMAT e, ainda, têm como pilares o Projeto Pedagógico estabelecido pela Resolução Administrativa nº 32/2017 e o Estatuto da Escola Judicial regulamentado pela Resolução Administrativa Nº 05/2017.

O Plano Anual de Capacitação é integrado pelos seguintes programas:

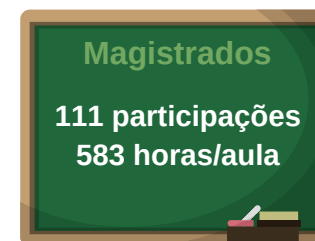
- Programa de Formação Continuada de Magistrados e Servidores;
- Programa de Formação de Formadores;
- Programa de Formação Inicial de Juízes Vitaliciandos;
- Programa de Desenvolvimento Gerencial;
- Programa de Reciclagem Anual para a Atividade de Segurança.

Resultados da capacitação em 2025

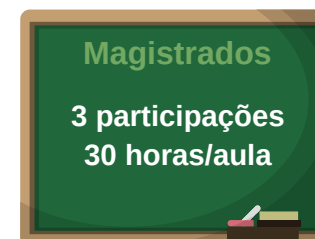
Participações em atividades internas e externas (presencial e à distância) - cursos ofertados pela EJUD24



Curso oferecidos pela ENAMAT (presencial e à distância) replicados pela EJUD24



Curso CONEMATRA



Orçamento executado com capacitação



Principais Desafios



Entre os anos de 2022 e 2025, o TRT24 enfrentou um cenário relevante de renovação de seu quadro funcional em razão das aposentadorias. Nesse período, foram registrados 34 pedidos de aposentadoria de servidores e magistrados, número que corresponde a aproximadamente 6% do total de cargos existentes no tribunal.

Esse volume de desligamentos representa um desafio importante para a gestão institucional, especialmente porque a saída de profissionais experientes implica na perda de conhecimento acumulado ao longo de anos de atuação na Justiça do Trabalho. Além disso, as aposentadorias podem gerar lacunas temporárias na força de trabalho, exigindo reorganização interna das equipes, redistribuição de tarefas e, em alguns casos, sobrecarga momentânea dos servidores e magistrados que permanecem em atividade.

Com isso, considerando as dificuldades enfrentadas no cenário atual, é desafio para a Administração do tribunal redimensionar sua força de trabalho de modo a manter a adequada prestação jurisdicional e gestão administrativa, bem como promover a preparação de novos servidores para a sucessão de postos de trabalho de ocupação crítica.

Diante desse cenário e considerando a necessidade de provimento de cargos efetivos vagos em decorrência das diversas hipóteses de vacância previstas na Lei nº 8.112/1990, foi realizado Concurso Público para provimento e formação de cadastro reserva para os cargos efetivos de Analista e Técnico Judiciários, nos termos da Resolução Administrativa nº 148/2023.

Gestão de Licitações e Contratos

Pregão Eletrônico → 24

ARP - Adesão → 10

ARP - Própria → 24

Contratação Direta

Inexigibilidade → 55

Dispensa → 20



Importante destacar, também, que foram formalizados 25 contratos, 37 acordos de cooperação técnica e 1 cessão de uso.

Principais contratações diretas

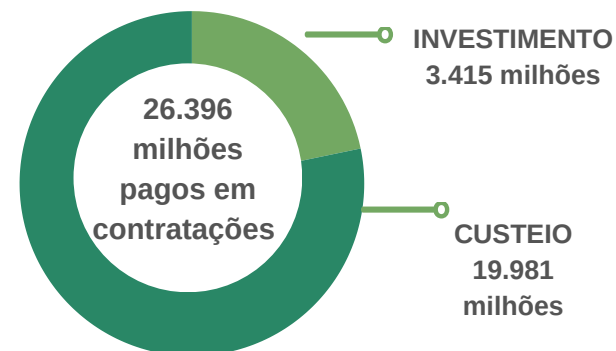


Energia elétrica
Água
Baixo valor
Locação de imóveis
Assinaturas de jornais
Assinaturas de revistas

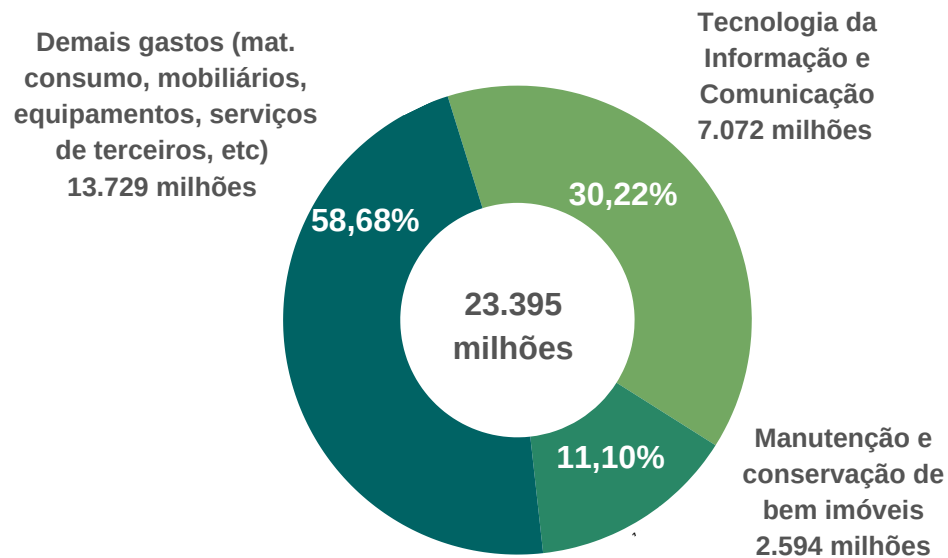
Justificativas - contratações diretas

A formalização de compras por meio de dispensa de licitação e inexigibilidade está amparada pelo disposto no artigo 75, inciso II, e artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, respectivamente.

Detalhamento dos gastos das contratações



Alocação dos recursos (investimento + custeio)



Contratações mais relevantes

| Objeto | Valor |
|--|---|
| <p>✓ Adesão ao Contrato Estruturante TST e SERPRO – Serviço em nuvem</p> <p>Contratação de serviços especializados de computação em nuvem pública (Cloud Computing), com suporte técnico especializado, serviços de sustentação para implementação dos serviços de TI e consultoria especializada. A contratação tem como objetivos principais a melhoria da qualidade dos serviços de TIC, a redução de riscos operacionais, o aprimoramento da gestão e o fortalecimento da capacidade institucional do Tribunal, além de atender à crescente demanda por recursos tecnológicos e assegurar a continuidade dos serviços essenciais.</p> | <p>O valor estimado da contratação para 36 meses é de R\$ 15.445.152,10</p> |
| <p>✓ Contratação Central de Serviços em TI</p> <p>A contratação encontra respaldo na Resolução CNJ nº 468/2021, tendo como principal finalidade assegurar a disponibilidade contínua dos sistemas de TI, essenciais ao funcionamento das atividades jurisdicionais e administrativas deste regional, configurando-se como estratégia relevante para a prestação de suporte técnico eficiente aos usuários, bem como para o aprimoramento da governança e da gestão dos processos de tecnologia da informação.</p> | <p>O valor total da contratação de R\$ 5.394.046,20, para o período de 60 meses</p> |
| <p>✓ Contratação de licenças – Google Workspace</p> <p>Contratação de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, incluindo suporte técnico, para até 1.300 contas de e-mail, com funcionalidades de correio eletrônico, contatos, grupos de distribuição, agenda/calendário, comunicação instantânea, videoconferência e armazenamento de arquivos. A contratação encontra-se alinhada às diretrizes de governança, às boas práticas de gestão pública e aos normativos aplicáveis, contribuindo para a melhoria da eficiência administrativa, da qualidade dos serviços prestados e do suporte às atividades finalísticas do tribunal.</p> | <p>O valor estimado da contratação para o período de 24 meses é de R\$ 867.600,00</p> |
| <p>✓ Contratação de Solução de Segurança</p> <p>Com objetivo de aprimorar e ampliar as ferramentas disponibilizadas à equipe de TI do Tribunal, especialmente nos campos de monitoramento e controle de logs dos ativos físicos e virtuais, o TRT24 promoveu a contratação de solução de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos. A iniciativa teve como objetivo principal elevar o nível de maturidade da governança e da proteção cibernética do Tribunal, ampliando a capacidade de prevenção, detecção e resposta a ataques, bem assim assegurando maior disponibilidade, confiabilidade e integridade dos serviços de Tecnologia da Informação que sustentam as atividades jurisdicionais e administrativas.</p> | <p>O valor total da contratação é de R\$ 1.857.792,92 para o período de 24 meses</p> |

| Objeto | Valor |
|---|---|
| <p>✓ Contratação de solução corporativa de telefonia do tipo PABX em nuvem (VOIP)</p> <p>Com vistas a aprimorar os serviços de telefonia fixa, o Tribunal promoveu em 2025 a contratação de solução corporativa de telefonia do tipo PABX em nuvem (VOIP), que visou a substituir a solução analógica, baseada em cabos de cobre, anteriormente adotada pelo Tribunal e em descontinuidade pelas operadoras desses serviços.</p> | <p>O valor estimado em R\$ 585.600,00 para o período de 60 meses</p> |

Conformidade legal

De regra a realização das licitações e contratações observou as diretrizes traçadas pela Constituição Federal; Lei Complementar 123/2006; Lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02; Decretos nº 3.550/00, nº 9.507/18 e nº 10.024/19, além da legislação correlata vigente, conforme especificidades de cada certame. Esclarece-se que no ano de 2022, a Administração avançou na transição de seus procedimentos de contratação para a nova Lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133/21, sendo que a maior parte dos procedimentos de dispensa de licitação e boa parte das contratações por inexigibilidade de licitação, já observaram as novas disposições legais.



Principais Desafios

Considerando os constantes cortes orçamentários e a implementação da política de teto de gastos e do arcabouço fiscal, são grandes os desafios para o Tribunal em executar as contratações necessárias. Nesse sentido, a gestão de compras tem sido um fator importante na estratégia de como comprar melhor.

As compras compartilhadas são um instrumento interessante porque é sabido que muitos órgãos compram os mesmos itens (veículos, equipamentos de informática, mobiliário, etc.). No entanto, o maior entrave continua sendo a dificuldade de padronizar as especificações a fim de evitar características múltiplas. Dessa forma, há, ainda, o desafio de cada vez mais incorporar em nossas práticas a realização dessas compras e contratações em conjunto com outros Tribunais Regionais do Trabalho.

Gestão de Patrimônio e Logística

Principais investimentos de capital

Em 2025, o TRT24 investiu um total de R\$ 3.226 milhões em seu patrimônio permanente. São despesas com tecnologia da informação e comunicação (aquisições de sistemas, materiais, computadores, impressoras, etc.) e demais aquisições de mobiliários, equipamentos e material permanente.

Desfazimento de ativos

Em 2025, a Coordenadoria de Material e Logística atuou em 05 processos de desfazimento de bens móveis. Foram de 887 itens doados que totalizando R\$ 519.502,44. Destacam-se entre eles mobiliário em geral, veículos e equipamentos de informática.

Além das doações, foram descartados bens recicláveis relativos a sombreadores danificados, com baixa patrimonial no valor de R\$ 46.392,01.

29 entidades foram contempladas com os bens doados pelo tribunal, tais como: instituições beneficentes civis sem fins lucrativos, órgãos públicos federal, estadual e municipal.



Locações de imóveis e equipamentos

No ano de 2025 foi pago o valor total de R\$ 260.868,96 referente ao contrato de locação de 2 imóveis que abrigam o Setor de Arquivo Permanente e Histórico (SARPH) e o Setor de Arquivo Intermediário (SARI). Foi pago, também referente a estes imóveis, o valor total de R\$ 16.454,79 a título de IPTU- Imposto Predial e Territorial Urbano.

Serviços terceirizados

A contratação de serviços terceirizados é realizada para fornecimento de serviços de apoio administrativo, técnico e operacional; limpeza e conservação; vigilância ostensiva; manutenção e conservação de bens imóveis; serviços de copa e cozinha e serviços de brigada de incêndio.

- Apoio administrativo - R\$ 79.059,46;
- Limpeza e Conservação - R\$ 2.202.108,13;
- Vigilância Ostensiva - R\$ 1.260.094,24;
- Manutenção e Conservação de Bens Imóveis - R\$ 1.915.240,32;
- Serviços de Copeiragem, recepção e ajudante de armazém - R\$ 442.875,00;
- Serviços de Motorista - R\$ 428.502,10;
- Serviços de Jardinagem - R\$ 33.376,63;
- Serviços de Psicologia e Assistência Social - R\$ 176.751,47;
- Serviços de Produção Multimídia - R\$ 345.633,42;
- Central de Serviços de TI - R\$ 142.847,33;



Compra Compartilhada



A compra compartilhada, no contexto dos Tribunais Regionais do Trabalho (TRT), refere-se à aquisição conjunta de bens e serviços por diferentes unidades da Justiça do Trabalho (1º e 2º graus) ou outros órgãos públicos, visando economia de escala,

padronização e racionalização de custos. Configura alternativa relevante, considerando que distintos órgãos públicos demandam bens e serviços semelhantes (a exemplo de veículos, equipamentos de informática e mobiliário). O principal entrave, contudo, reside na dificuldade de padronização de especificações técnicas, de modo a evitar a multiplicidade de características e exceções que comprometem a competitividade e reduzem os ganhos de escala. Assim, constitui diretriz ampliar, de forma progressiva, a adoção de contratações compartilhadas, preferencialmente em conjunto com outros órgãos, com reforço de mecanismos de governança e de definição de padrões. Para tanto, este tribunal integrará compra compartilhada a ser conduzida pelo Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região, como estratégia para ampliar ganhos de escala, padronizar especificações e mitigar riscos de descontinuidade na prestação. Ademais, prevê-se a ampliação do escopo de itens a serem disponibilizados no fornecimento, passando a contemplar, além dos materiais de consumo e suprimentos de informática, itens de material de limpeza e de copa e cozinha, bem como gêneros alimentícios e outros materiais de consumo, de modo a ampliar a cobertura de demandas recorrentes e racionalizar o atendimento às unidades.

Conformidade Legal



Todas as atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Material e Logística estão em conformidade legal com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei nº 14.133/21, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto nº 7.174/2010, Decreto nº 7.892/2013 (SRP), Decreto nº 9.373/18, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 10.818/21,

Decreto nº 11.462/23 (SRP), Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – ATO CSJT.GP.SG.SEGGEST N.º 71/2025 e Portaria TRT/GP/DG nº 140/2024 (Regulamento de Aquisições e Contratações do TRT).

Principais Desafios e Ações Futuras

Em razão de sucessivos cortes orçamentários e das limitações decorrentes do Novo Regime Fiscal (teto de gastos), permanecem relevantes os desafios para a adequada execução das contratações necessárias ao funcionamento institucional. Nesse contexto, a gestão de compras vem sendo tratada como instrumento de racionalização do gasto, com foco no aprimoramento do planejamento, na redução de custos administrativos e na busca de maior eficiência operacional.

No mesmo eixo de racionalização e modernização da logística de suprimentos, registra-se a experiência relacionada ao Almoxarifado Virtual Nacional, serviço que disponibiliza sistema informatizado e operação logística para fornecimento de materiais de consumo e suprimentos de informática, com entregas em âmbito nacional. O modelo tem como finalidade reduzir custos administrativos, simplificar o fluxo de atendimento, diminuir a necessidade de espaço físico para armazenamento e oferecer solução prática ao usuário, por meio de fornecimento sob demanda.

Gestão de Tecnologia da Informação

Plano Estratégico

| Perspectiva | Objetivo Estratégico | Orientação Estratégica | Indicador | Meta |
|---------------------------|---|--|--|--|
| Aprendizado e crescimento | Aprimorar a Governança de TIC e a Proteção de Dados | Gestão de serviços de tecnologia da informação | Índice de Atendimento das Metas do Plano Diretor de TIC - IPDTIC | Obter êxito em 80% de atendimento das metas do PDTIC |
| | | Evolução do nível de serviço de tecnologia da informação | | |
| | | Gestão de riscos de tecnologia da informação | | |
| | | Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação | | |
| | | Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo | | |
| | | Melhoria da qualidade e da disponibilidade das informações geradas pelo tribunal | | |
| | | Integração da base de dados do DataJud – CNJ | | |
| | | Melhoria do nível de maturidade de governança em TIC – iGovTic-Jud | | |

Comitê de Tecnologia da Informação e Comunicação

Comitê multidisciplinar, instituído pela Resolução Administrativa nº 107/2022, composto por representantes de todas as áreas estratégicas do órgão e pelo titular da área de Tecnologia da Informação e Comunicações, conforme Resolução CNJ nº 370/2021, cujas principais atribuições estão descritas abaixo:

- Apoiar o desenvolvimento e estabelecimento de estratégias, indicadores e metas institucionais;
- Aprovar projetos e planos estratégicos/táticos, na forma do Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTIC-TRT24) e suas revisões, de acordo com as atividades definidas no processo de trabalho “Gerenciar Plano Diretor de TIC;
- Estimular o desenvolvimento colaborativo, integrado e distribuído de soluções;
- Estimular a participação da administração do órgão em assuntos relacionados à Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Ações de maior destaque em 2025

Priorização do PJe

Foco nas atividades do PJe com a unidade negocial (SPJe).

Comunicação Direta

Mapeamento do ambiente e solução de demandas individuais como fator motivacional.

Autonomia de Sistemas

Tornar equipe de sistemas independente da infraestrutura, eliminando gargalos.

Respeito às Escolhas Técnicas

Priorizar demandas respeitando decisões das chefias de cada unidade.

Resultados alcançados

- Disponibilidade do PJe - Foco gerou direcionamento eficaz e redução contratual acima do esperado;
- Gestão Humanizada - Redução de estresse, resiliência da equipe e diminuição de reclamações externas;
- Entregas Importantes - Alcançou-se o nível de excelência no iGovTIC do CNJ Contrato nuvem com redução de custos, painéis PowerBI e contratação da Central em dezembro

iGovTIC-JUD

Com a publicação da nova Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário - ENTIC-JUD, foram estabelecidos novos requisitos para os órgãos do Poder Judiciário, demandando a criação de critérios de avaliação atualizados, uma nova metodologia de cálculo e a formulação de novas perguntas. Essas mudanças culminaram no iGovTIC-JUD, um instrumento de avaliação aplicado ao período de 2021 a 2026. Em 2025, a Portaria CNJ nº 101/2025 instituiu novos procedimentos, com o objetivo de aprimorar ainda mais a governança e a gestão de TIC no âmbito do Judiciário.

O iGovTIC-JUD é composto por duas seções, abrangendo os dois domínios da ENTIC-JUD: Governança e Gestão de TIC; e Gerenciamento de Serviços de TIC. A Primeira Seção é voltada para a autoavaliação da área de TIC dos órgãos, por meio de dois grupos de perguntas: o primeiro com o objetivo de pontuar e medir o grau de maturidade em TIC, e o segundo destinado a realizar um diagnóstico complementar. A Segunda Seção é dedicada à avaliação do grau de maturidade em TIC pelas áreas de negócio dos órgãos, permitindo uma visão mais integrada e colaborativa.

O TRT24 obteve a pontuação de 92,75 no iGovTIC-JUD de 2025, alcançando o nível EXCELÊNCIA de maturidade.



Projetos do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTIC

| Projetos | Alinhamento |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> Contratar serviço de atendimento para Central de Serviços 2025 | <ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Gestão dos serviços de TIC |
| <ul style="list-style-type: none"> Contratar Serviço Correlação de Monitoramento de Logs de Segurança - SOC | <ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação |
| <ul style="list-style-type: none"> Contratar serviços em nuvem | <ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo |
| <ul style="list-style-type: none"> Contratar suporte e manutenção da sala-cofre 2025 | <ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação |
| <ul style="list-style-type: none"> Adquirir serviço de videoconferência ZOOM | <ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Disponibilidade de ferramentas de trabalho remoto e colaborativo |
| <ul style="list-style-type: none"> Contratar solução para treinamento em segurança da informação | <ul style="list-style-type: none"> Planejamento: PEI-TRT24 2021-2026 Objetivo: Aprimorar a Governança de TIC e a proteção de dados Orientação Estratégica: Desenvolvimento de processos e atividades para a gestão da segurança da informação |

Montante de Recursos Aplicados

CUSTEIO
(serviços de
manutenção de TIC)



R\$ 6.761.803,59

INVESTIMENTO
(orçamento próprio
TRT24)



R\$ 311.241,25



**Os recursos
aplicados em TI em
2025 somaram**

R\$ 7.073.044,84



Contratações mais relevantes

| Contrato | Valor |
|---|------------------|
| Aquisição de equipamentos de Solução de Rede Sem Fio (Wireless) / pontos de acesso (Access Points) e suas respectivas licenças e injetores PoE (Power over Ethernet). | R\$ 399.140,00 |
| Aquisição da solução Google Workspace. | R\$ 867.600,00 |
| Contratação de solução para treinamento e conscientização em segurança da informação. | R\$ 31.890,57 |
| Serviços de monitoramento, detecção, notificação, investigação e resposta a ataques cibernéticos. | R\$ 1.857.792,92 |
| Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte: Adobe Creative, Autodesk e Corel Draw. | R\$ 126.151,26 |

Conformidade legal

A gestão da Tecnologia da Informação no TRT24 é baseada em recomendações legais e modelos internacionais de governança e gestão, como: Acórdãos TCU – Plenário – nº 1.603/2008, 2.471/2008 e 663/2009; Resolução CNJ nº 370/2021; Modelo internacional de governança COBIT 5.0 e Modelo internacional de gestão de serviços ITIL V3, além de seus normativos internos.

Todas as informações sobre a governança e gestão da TI do TRT24, desde conformidade até dados de execução de projetos e processos, podem ser acessadas pelo endereço: <https://www.trt24.jus.br/web/transparencia/tecnologia-da-informacao>

Desafios

A SETIC enfrenta um cenário sensível em sua força de trabalho em razão da redução de 12 profissionais em um curto espaço de tempo, situação que impacta diretamente a capacidade operacional de determinadas áreas, especialmente em um momento considerado crítico para a instituição. A principal redução ocorreu na Central de Atendimento, que perdeu sete colaboradores em razão do encerramento de contrato, comprometendo a continuidade de atividades essenciais de suporte e atendimento aos usuários internos e externos. Além disso, três servidores tomaram posse em outros órgãos públicos, movimento comum no serviço público em virtude da mobilidade decorrente de concursos e oportunidades profissionais, mas que, no curto prazo, gera lacunas importantes na estrutura de pessoal.

Tal situação afeta diretamente nossa capacidade operacional, cujo gargalo de pessoal impacta criticamente o planejamento e atendimento de demandas. Grande parte da mão de obra ainda opera em modo "apagar incêndio", gerando atrasos em demandas, dificuldade na manutenção, processos não implantados e conformidade comprometida.

Perspectivas futuras

- PJe Estável - Foco em demandas atrasadas: Hermes, Teletrabalho, Gael e migração para nuvem;
- Reforço de Pessoal - Volta de servidor em licença, perspectiva de concursados e nova Central operacional;
- Infraestrutura - Substituição de switches e wi-fi, varas sem servidor local, viagens ao interior agendadas.

Sustentabilidade Ambiental

Critérios de sustentabilidade nas contratações e aquisições

Os instrumentos licitatórios para aquisições de bens e contratação de obras e serviços preveem “critérios de sustentabilidade”, conforme modelos disponibilizados por meio do Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho, aprovado pela Resolução n.º 310, de 24 de setembro de 2021, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Entre as medidas adotadas, podem-se citar os processos de aquisição de materiais de expediente, materiais de copa e cozinha/limpeza, mobiliários, equipamentos eletrônicos e vestuário, em que são exigidos os requisitos de sustentabilidade na confecção do termo de referência e no recebimento dos materiais, tais como:

- **produtos químicos: apresentação da Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico – FISPQ, de acordo com a norma ABNTNBR 14725;**
- **papel A4: selo de sustentabilidade (FSC, Cerflor);**
- **aparelhos de ar-condicionado: possuir o sistema inverter e classificação de maior eficiência na certificação do órgão acreditado;**
- **mobiliário fabricado com madeira ou seus derivados: deve observar os critérios de rastreabilidade e origem dos insumos de madeira a partir de fontes de manejo sustentável, em conformidade com ABNT NBR 14790 ou com o padrão FSC-STD-40-004 V3-0.**

Redução de resíduos poluentes

Os resíduos recicláveis, tais como papel, papelão, plásticos, vidros e metais são destinados à reciclagem por meio do programa de coleta seletiva, à luz do que dispõe o Decreto n.º 10.936, de 12 de janeiro de 2022.

Quanto aos materiais que possuem compostos químicos com alta capacidade de poluição e toxicidade, tais como lâmpadas fluorescentes, toners, pilhas e baterias, destina-se esses resíduos a postos de coleta ou a empresas especializadas na sua destinação final ambientalmente adequada.

Em relação aos equipamentos eletroeletrônicos, o tribunal faz a doação dos bens classificados como inservíveis para outros órgãos do poder público ou para entidades carentes, conforme prevê o Decreto n.º 9.373, de 11 de maio de 2018. Já os bens classificados como irrecuperáveis segundo o referido decreto são doados para associações ou entidades que promovam a sua reciclagem ou seu reaproveitamento.

Os resíduos oriundos do serviço de saúde do tribunal são coletados por empresa especializada, contratada para promover o tratamento e a disposição final ambientalmente adequada.

Ações para redução do consumo de Recursos Naturais

Energia Elétrica



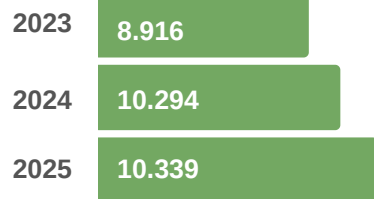
Consumo em KWh

Em 2025, o consumo de energia elétrica proveniente da concessionária foi menor do que nos dois anos anteriores.

Não foram adotadas novas medidas para redução da demanda além das já existentes, exceto pelo desligamento dos aparelhos de ar-condicionado dos corredores do prédio-sede e de alguns equipamentos do piso térreo.

Outro fator que pode ter colaborado com a melhora do desempenho foi o fato de o ano de 2025 ter tido temperaturas mais amenas do que os anos anteriores.

Água



Consumo em m³

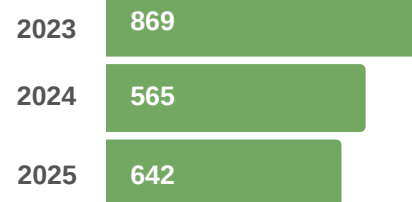
Apesar das várias medidas adotadas para a contenção do consumo de água, como a instalação de torneiras com válvula de fechamento automático, bacias sanitárias com caixa acoplada, reservatórios de captação de água de chuva e o estabelecimento de rotina semanal para verificação de vazamentos, em 2025 houve aumento do consumo em relação aos anos anteriores.

Tendo em vista que os vasos sanitários são responsáveis pela maior parte do uso desse recurso, está em trâmite a análise de viabilidade sobre a utilização da água de chuva nas descargas, o que pode reduzir significativamente o consumo. Contudo, os estudos dependem de disponibilidade de mão de obra para serem realizados, e, caso se conclua pela viabilidade, serão necessárias intervenções prediais, o que demandará tempo e disponibilidade orçamentária.

Papel sulfite

Houve ligeiro aumento do consumo de resmas de papel em 2025 em relação ao ano anterior. Não obstante, o consumo de papel para impressão foi significativamente reduzido com a utilização de sistemas informatizados para instauração e tramitação de processos, sejam judiciais ou administrativos.

Além disso, o teletrabalho e o estabelecimento de cotas de fornecimento de papel sulfite para as unidades administrativas e judiciárias do tribunal vêm mantendo os números num patamar estável, o que reflete um consumo mais racional.

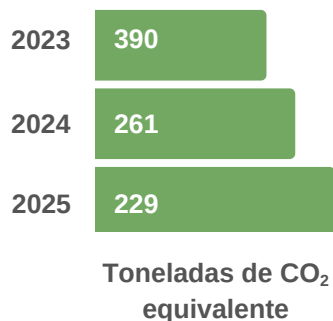


Consumo em resmas

Emissão de gases de efeito estufa

Em 2025, o TRT/MS instituiu seu Plano de Descarbonização, um documento que contém ações para a redução e neutralização das emissões de gases de efeito estufa (GEE) decorrentes das atividades do órgão. Devido à emergência climática, esse é um dos principais desafios a serem enfrentados quanto à sustentabilidade ambiental.

O cômputo das emissões de GEE teve início em 2024, com a elaboração do inventário referente às emissões de 2023. Desde a elaboração do primeiro inventário, observa-se uma diminuição das emissões de GEE pelo Tribunal.



Acessibilidade

A acessibilidade é um direito fundamental que garante a inclusão e participação plena de todos na sociedade. O TRT24 possui, desde 2006, um colegiado responsável pela promoção da acessibilidade e inclusão de pessoas com deficiência. A partir de 2019, o colegiado intensificou seus trabalhos, resultando em significativos avanços na promoção da acessibilidade no âmbito do TRT24.

Em 2025, o Tribunal promoveu 14 ações para tornar esse direito ainda mais efetivo. Dentre as principais atividades realizadas, destacam-se:

- **Realização de eventos voltados para conscientização e capacitação sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);**
- **Prestação do serviço de interpretação em Libras em eventos, sessões de julgamento, vídeos institucionais e em audiências ou perícias em que figure pessoa com deficiência auditiva;**
- **Divulgação de conteúdos nas redes sociais do Tribunal com foco na conscientização sobre acessibilidade e inclusão (acessibilidade atitudinal);**
- **Publicação da Cartilha de Linguagem Inclusiva, com o objetivo de conscientizar todas as pessoas que atuam na Justiça do Trabalho em Mato Grosso do Sul sobre a importância de usar a linguagem inclusiva em todos os textos, imagens e formas de comunicação, a fim de reverter uma situação de discriminação e ocultação de grupos socialmente minorizados nas formas de comunicação.**

Além de tornar o ambiente mais inclusivo e acessível, essas iniciativas contribuíram para sensibilizar e conscientizar servidores e magistrados sobre a importância do tema.

A promoção da acessibilidade é um compromisso permanente do TRT24, e as ações realizadas ao longo dos anos demonstram o comprometimento do Tribunal em garantir a inclusão e acessibilidade de todos os cidadãos, reafirmando seu papel como um órgão comprometido com a igualdade e a justiça social.

Assim como ocorre com outras unidades do Tribunal, as principais dificuldades enfrentadas pela área de acessibilidade são a carência de recursos humanos e, por vezes, de disponibilidade orçamentária. Apesar disso, sempre que possível, outras e novas medidas continuam sendo implementadas.



Inovação



A inovação no setor público tem se consolidado como elemento essencial para a modernização da administração judiciária, permitindo a entrega de serviços mais eficientes, acessíveis e centrados no cidadão. Nesse contexto, o Inovar-TRT24 atua como um espaço de experimentação, aprendizado contínuo e construção colaborativa de soluções que dialogam com as necessidades reais do jurisdicionado e dos servidores.

A seguir serão apresentadas de forma detalhada e sistematizada, as ações desenvolvidas ao longo do ano de 2025 pelo Laboratório de Inovação, Inteligência e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região (Inovar-TRT24). O relatório evidencia os avanços alcançados, os projetos em andamento, as parcerias institucionais estabelecidas, bem como os desafios enfrentados e as perspectivas futuras, contribuindo para a transparência institucional e para o fortalecimento da cultura de inovação no âmbito da Justiça do Trabalho.

Contexto Institucional e Objetivos do Inovar-TRT24

O Inovar-TRT24 foi instituído no ano de 2021, por meio da Portaria n.º 45/2021, com o objetivo de fomentar a inovação no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. Sua criação está alinhada às diretrizes do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), especialmente no que se refere à modernização do Poder Judiciário, ao estímulo à inovação aberta e à incorporação de tecnologias emergentes.

O laboratório tem como missão principal identificar desafios institucionais relevantes e desenvolver soluções criativas e sustentáveis, utilizando metodologias ágeis, design thinking e tecnologias digitais, com destaque para o uso de Inteligências Artificiais Generativas (IAGs). Além disso, o Inovar-TRT24 atua como agente de disseminação da cultura de inovação, incentivando a colaboração entre magistrados, servidores e parceiros externos.

Atualmente, o laboratório conta com aproximadamente 10 colaboradores eventuais, que atuam de forma voluntária e colaborativa. Esses participantes possuem formações e competências multidisciplinares, o que enriquece o processo de ideação e desenvolvimento das soluções propostas. Mesmo diante de limitações estruturais, o engajamento dos colaboradores tem sido fundamental para a consolidação das iniciativas desenvolvidas.

Atividades Desenvolvidas pelo Laboratório de Inovação

Ao longo de 2025, o Inovar-TRT24 concentrou seus esforços no desenvolvimento de soluções voltadas à simplificação de fluxos de trabalho, à otimização do tempo processual e à melhoria da comunicação institucional. As principais atividades e projetos desenvolvidos estão descritos a seguir.

• Automação na 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande

No dia 18 de fevereiro de 2024, foi realizada uma oficina prática com servidores da 7ª Vara do Trabalho de Campo Grande, com o objetivo de mapear rotinas administrativas e identificar oportunidades de automação. A iniciativa buscou compreender, de forma participativa, os gargalos existentes no cotidiano da Secretaria, promovendo um ambiente de cocriação entre o laboratório e a unidade judiciária.

Como principal resultado dessa oficina, destaca-se o desenvolvimento do Assistente de Resumos Pré-Audiência, ferramenta baseada em Inteligência Artificial Generativa, capaz de sintetizar informações relevantes dos autos processuais. Essa solução evoluiu para o Sumarizador VT TRT24 – Versão 1.1, que foi aprovado e implementado na plataforma chat.jt, contribuindo significativamente para a redução do tempo de análise processual e para o aumento da eficiência das audiências.



• Projeto Sumarizador e Sentença Simples



Em alinhamento com a Meta 9 do CNJ, o Inovar-TRT24 desenvolveu projetos voltados à organização da informação processual e à simplificação da linguagem jurídica. O Projeto Sumarizador tem como foco a geração de resumos pré audiência, permitindo que magistrados e servidores tenham uma visão clara e objetiva dos pontos centrais do processo. Paralelamente, o Projeto Sentença Simples busca promover uma comunicação mais acessível, humana e inclusiva, por meio da simplificação da linguagem das decisões judiciais. Essa iniciativa contribui para a democratização do acesso à Justiça, facilitando a compreensão das decisões por parte dos jurisdicionados e fortalecendo a confiança da sociedade no Poder Judiciário.

• Desenvolvimento de Protótipos com Inteligência Artificial Generativa

O laboratório também se dedicou ao desenvolvimento de protótipos de soluções baseadas em IAGs, explorando diferentes aplicações práticas no contexto judicial. Entre os protótipos desenvolvidos, destacam-se ferramentas para exportação de relatórios patrimoniais em versões sumarizadas, otimizando a análise de dados complexos.

Além disso, foi criada uma aplicação em Java capaz de extrair textos de sentenças em formato PDF, processá-los e gerar versões simplificadas do conteúdo decisório por meio de integração com APIs de inteligência artificial. Esses protótipos representam avanços importantes na utilização de tecnologias emergentes para apoiar a atividade jurisdicional.

Capacitação e Cooperação Interinstitucional

A atuação do Inovar-TRT24 também se caracteriza pela forte integração com outros órgãos do Poder Judiciário e instituições parceiras. Ao longo de 2025, o laboratório manteve e ampliou sua rede de cooperação interinstitucional, promovendo o intercâmbio de experiências e o fortalecimento das práticas de inovação.

Em maio de 2025, foi realizada a Oficina de Linguagem Simples em parceria com o Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul (TJ/MS), reunindo servidores e magistrados interessados na melhoria da comunicação institucional. A oficina proporcionou reflexões e práticas voltadas à produção de textos mais claros e acessíveis.

No mês de junho de 2025, integrantes do Inovar-TRT24 participaram do Curso de Gestão de Laboratórios de Inovação, em conjunto com representantes do TJ/MS, do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso do Sul (TRE/MS) e do TRT. O curso teve como objetivo o aprimoramento da gestão de iniciativas inovadoras, abordando temas como governança, métricas de impacto e sustentabilidade dos projetos.



Desafios Enfrentados

Apesar dos resultados positivos alcançados, o Inovar-TRT24 enfrenta desafios estruturais relevantes. A ausência de uma estrutura organizacional exclusiva e a limitação de recursos humanos dedicados dificultam a ampliação e a continuidade de algumas iniciativas.

A atuação baseada, majoritariamente, em trabalho voluntário impõe restrições quanto à capacidade de execução e à escalabilidade dos projetos.

Outro desafio importante refere-se à necessidade de institucionalização mais robusta das soluções desenvolvidas, garantindo sua manutenção, atualização e integração aos sistemas oficiais do tribunal. Esses aspectos demandam planejamento estratégico e apoio institucional contínuo.



Perspectivas Futuras



Para os próximos ciclos, o Inovar-TRT24 vislumbra a consolidação de sua atuação como polo estratégico de inovação no âmbito do TRT24. Entre as perspectivas futuras, destacam-se a ampliação do uso de Inteligência Artificial Generativa, o fortalecimento das parcerias interinstitucionais e a busca por uma estrutura organizacional mais adequada.

O investimento em inovação é fundamental para a construção de uma Justiça do Trabalho mais eficiente, moderna e humanizada. Nesse sentido, o fortalecimento do Inovar-TRT24 representa uma oportunidade estratégica para impulsionar transformações positivas e sustentáveis, alinhadas às demandas da sociedade e às diretrizes nacionais do Poder Judiciário.

Capítulo 5

Informações Orçamentárias, Financeiras e Contábeis



Demonstrações Contábeis

Este capítulo tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho financeiro, orçamentário e patrimonial e contábil da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2025, através de informações relevantes extraídas das demonstrações contábeis e das notas explicativas.

As demonstrações contábeis do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região são elaboradas através do Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, em consonância com as normas contábeis aplicadas ao setor público, especialmente a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, a Lei nº 10.180/2001, o Decreto nº 93.872/1986, as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do Setor Público (NBC TSP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

O conjunto das demonstrações contábeis do TRT24 compreende o Balanço Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, pelas Demonstrações dos Fluxos de Caixa, das Variações Patrimoniais e pelas Notas Explicativas.

A íntegra das demonstrações contábeis e notas explicativas estão publicadas no sítio do tribunal e pode ser acessada através do endereço eletrônico: <http://www.trt24.jus.br/web/transparencia/demonstracoes-contabeis>

Informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis que dão suporte às informações de desempenho do tribunal

Este item tem por objetivo evidenciar a situação e o desempenho orçamentário, financeiro, patrimonial e contábil da gestão do tribunal no decorrer do exercício de 2025, através de informações relevantes extraídas das notas explicativas das demonstrações contábeis.

Principais fatos contábeis relacionados à situação orçamentária, financeira e patrimonial:

Com base nas notas explicativas das demonstrações contábeis, destacam-se, de forma resumida, os principais fatos contábeis:



Decréscimo monetário bruto nos bens móveis, no valor de R\$ 9.988.385,84, decorrente, principalmente, dos bens de informática que tiveram parte deles transformados em bens de consumo ou reavaliados a menor (nota 6 das notas explicativas).



Aumento no saldo da conta “Obrigações Trabalhistas a Pagar”, no valor de R\$ 10.845.489,27, decorrente, principalmente, de atualização monetária (nota 8 das notas explicativas).



Aumento no saldo da conta “Outros Encargos Sociais”, no valor de R\$ 4.314.249,82, decorrente, principalmente, de incorporação de novos encargos sociais a pagar (nota 8 das notas explicativas).

Normas legais e técnicas adotadas



As normas legais e técnicas adotadas nas atividades orçamentárias, financeiras e contábeis do tribunal estão em conformidade com a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a Lei nº 4.320/1964, a Lei Complementar nº 101/2000, o Decreto-Lei nº 200/1967, o Decreto nº 93.872/1986, a Lei nº 10.180/2001, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – MCASP, e aos normativos, manuais, instruções de procedimentos contábeis e planos de contas estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, que é o órgão central do Sistema de Contabilidade Federal.

Para controle e garantia da confiabilidade, da regularidade e da completeza e abrangência dos lançamentos e procedimentos contábeis da organização são adotados os procedimentos de registros da Conformidade dos Registros de Gestão, de responsabilidade do Diretor-Geral, e da Conformidade Contábil, de responsabilidade do chefe do Setor de Contabilidade, através do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

Setor de contabilidade

A Seção de Contabilidade, responsável pela contabilidade do tribunal, está estruturada dentro da Secretaria de Orçamento e Finanças, a qual é vinculada diretamente à Diretoria-Geral, sendo composta apenas pelo chefe do seção, Leão Maldonado, cujo cargo é o de analista judiciário – contabilidade.

À Seção de Contabilidade compete manter a fidedignidade dos registros dos atos e fatos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial.



Coordenação geral

Secretaria de Governança e Gestão Estratégica

Projeto gráfico

Adrienne Hidalgo Talarico Crivelente

Endereço

Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região
Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 208
Campo Grande, MS - CEP: 79031-908

Ouvidoria

Atendimento ao público: (67) 3316-1771
Serviço de Informação ao Cidadão – SIC: 0800-731-0087

